

01 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

# TJ suspende ação popular contra 'Lei do Angeloni'

Andamento de processo fica  
paralisado até julgamento sobre  
legitimidade de instrumento  
jurídico; autor critica decisão

## **ZONEAMENTO** Justiça suspende ação popular que impedia obra do Angeloni

Edson Ferreira  
*Reportagem Local*

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná determinou a suspensão da ação popular que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina contra a lei que alterou o zoneamento da rua Ulrico Zuinglio, na zona sul da cidade. Conhecida como Lei do Angeloni, a mudança de rua residencial para comercial foi promulgada em maio do ano passado pela Câmara de Vereadores e liberou a instalação do hipermercado no local. Conforme o juiz de direito substituto de segundo grau Rogério Ribas, o andamento do processo fi-

ca condicionado à nova decisão do TJ sobre a legitimidade de uma ação popular, no lugar de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), para pedir nulidade da lei. Enquanto isso, a lei e o alvará de construção liberado pela prefeitura seguem em vigor.

Logo após a promulgação pelo presidente do Legislativo, Rony Alves (PTB) – o prefeito de Londrina, Alexandre Kireeff (PSD), abriu mão de sancionar com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que apontava ilegalidade na proposta –, o advogado londrinense Vinícius Borba apresentou à Justiça a ação popular questionando a mudança de zoneamento pontual. "Não se pode mudar a lei para favorecer apenas um grupo", disse o advogado. Conseguiu uma liminar que barrava os efeitos da lei, impedindo a prefeitura de liberar o alvará de construção para o grupo Angeloni. A defesa do hipermercado re-

correu e derrubou a liminar, porém, a ação popular seguia seu curso até a decisão desta semana no TJ.

No último recurso, conhecido como agravo de instrumento, o Angeloni pediu ao tribunal o efeito suspensivo depois que teve negada pelo juiz de primeiro grau a apresentação de documentos emitidos pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC). Alegou cerceamento de defesa, porém, o magistrado em segundo grau não entrou no mérito, pedindo que primeiro seja decidido o agravo anterior.

**CONTINUA**

01 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Borba disse que não vai recorrer contra a decisão do TJ e acusou Angeloni e a Câmara de estarem tentando apenas atrasar o andamento da ação. "Não temos receio de que a matéria seja julgada, mas a Câmara e o Angeloni não querem, porque a nossa tese vai ser aceita." Ele justificou o interesse na anulação da lei por entender que existem prejuízos públicos na mudança de zoneamento. "A Câmara não quer votar o PL, no Diretor que norteia toda a cidade, quer fazer da Casa um balcão de negócios para fazer mudança pontual."

O presidente da Casa, Rony Alves, autor do projeto que resultou na Lei do Angeloni, negou o interesse em adiar o trâmite da ação. Ele disse que Borba fez "ilacões perigosas" e que vai pedir a procuradoria da Casa que tome providências. "Nunca houve por parte do mercado a intenção de me oferecer algo e nunca eu tive o objetivo de ganhar alguma coisa. Houve apenas o interesse público por mais um empreendimento na cidade, mais empregos e a boa concorrência no setor." Alves afirmou que "a tramitação do projeto sempre foi transparente, mas eu nunca vi o advogado (Borba) presente para debater conosco". A reportagem não conseguiu falar com o advogado do Angeloni.

01 MAR 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Requião deve indenização a Paulo Bernardo, confirma Justiça

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

**Curitiba** - O senador Roberto Requião (PMDB) foi condenado pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a indenizar o ministro das Comunicações Paulo Bernardo (PT) por danos morais. O valor atualizado da multa, incluindo os honorários advocatícios, é de R\$ 75 mil. A decisão foi tomada na última quinta-feira e deve ser publicada em até 15 dias.

Em 2010, quando ainda era governador do Estado, o peemedebista acusou o então ministro do Planejamento de ter proposto o superfaturamento em R\$ 400 milhões da obra da Ferroeste, com o objetivo de beneficiar a si próprio e à multinacional América Latina Logística (ALL). As acusações foram proferidas durante a chamada "Escolinha de Governo", quando ele reunia o secretariado para discutir assuntos relacionados à gestão. A "Escolinha" era transmitida ao vivo pela TV Educativa, ligada ao governo do Estado.

Na ação, o advogado do ministro, Luiz Fernando Pereira, argumenta que os ataques propalados pelo réu possuíam "viés puramente político, vinculados à oportunidade eleitoral". Requião já tinha sido condenado em primeira instância pelos mesmos motivos.

Segundo Pereira, em algumas semanas o parlamentar deve receber a visita de um oficial de Justiça para a execução da dívida. "O recurso agora não tem mais efeito suspensivo. Ou seja, já posso executar e ele terá de pagar", afirmou. Ainda conforme o advogado, o Executivo estadual pode ter de indenizar Bernardo. "Requião queria que tudo fosse arcado pelo Estado, inclusive as acusações pelo Twitter, mas o juiz recusou a tese", disse.

O senador informou, também via Twitter, que irá recorrer da decisão, na certeza de que evitou que R\$ 400 milhões "voassem pela janela" do Paraná. "Defendi o Paraná e o erário. O TJ Paraná me condena", diz trecho da postagem.

01 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA CLAUDIO HUMBERTO

### Requião condenado por ofender Paulo Bernardo

Após o carnaval, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) vai receber a visita de um oficial de Justiça com a execução de R\$ 75 mil por ter sido condenado na Justiça do Paraná pelas ofensas dirigidas ao ministro Paulo Bernardo (Comunicações), durante uma reunião do seu governo transmitida pela rádio e TV Educativa, em 2010. Requião sugeriu que o ministro teria apresentado um projeto superfaturado para a Ferroeste.

### Abuso

Na "escolinha" (alusão à "Escolinha do Professor Raimundo", de Chico Anysio), Requião usava rádio e TV públicas para atacar adversários.

### A hora e a vez

A decisão ontem do Supremo Tribunal Federal tem um vencedor, além dos meliantes absolvidos: o ministro Joaquim Barbosa, que, se quiser ser candidato, poderá receber enxurrada de votos em outubro.

## LUIZ GERALDO MAZZA

### Pesquisa

Não é só a ração dos cães da PM, mais o bilhão de dívidas, que surgem como sequela da gestão financeira temerária de Beto Richa: o Iparde está impedido de continuar suas pesquisas, algumas relevantes como a de emprego, por causa do aperto. Anteontem, por exemplo, poderia mostrar com as avaliações do IBGE quanto crescemos no PIB, mais na renda industrial e na agrícola. Fica tudo na base do chute: 5% no PIB, o dobro da média nacional; 7% no agrobusiness e assim por diante. Até para elogiar-se, como faz habitualmente, ao apropriar-se dos dados macroeconômicos, é obrigado à contenção.

### Mais veto

Justiça em São José dos Pinhais interditou a carceragem da 1ª Delegacia.

**01 MAR 2014**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **Liminar da Abrafrigo restabelece exportação de miúdos**

O juiz Antônio Cláudio Macedo, da 8ª Vara Federal de Brasília deferiu, na tarde de ontem, o pedido de antecipação de tutela feito pela Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo) que ingressou na Justiça com uma ação de nulidade de ato administrativo e pedido de antecipação de tutela contra a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A ação pedia a permissão aos pequenos e médios frigoríficos brasileiros comercializarem para outros países, através dos Entrepósitos de Carnes Derivados (ECD's) e dos frigoríficos, os miúdos e despojos de bovinos que não são considerados consumíveis no Brasil.

# FOLHA DE LONDRINA

## TSE aprova novas regras para outubro

**São Paulo** - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem três resoluções com novas regras para as eleições de outubro. As normas alteraram algumas regras de propaganda eleitoral, registro de candidaturas e arrecadação para as campanhas eleitorais. As medidas foram apresentadas pelo ministro Dias Toffoli, com objetivo de disciplinar as regras para as eleições deste ano. As informações são da Agência Brasil.

Os ministros decidiram proibir que candidatos usem serviços de telemarketing para pedir votos aos eleitores. Com as novas regras, também será obrigatório que a propaganda eleitoral e os debates na TV sejam transmitidos com legenda ou na Língua Brasileira de Sinais (Libras), para facilitar a compreensão por pessoas com deficiência.

Com as novas regras, os candidatos não poderão ser identificados por nome relacionados a autarquias ou órgãos públicos, como "Fulano do INSS", por exemplo. Também ficou definido que os partidos só podem substituir seus candidatos 20 dias antes da eleição. Antes da decisão, o prazo era de 24 horas antes do pleito.

Sobre financiamento, o TSE reafirmou que o candidato só pode financiar sua campanha com recursos próprios com até 50% do próprio patrimônio. No ano passado, ao aprovar outras regras, o TSE decidiu que o voto em trânsito passará a valer nas eleições deste ano nas cidades com mais de 200 mil eleitores. No último pleito, o eleitor podia votar em trânsito apenas nas capitais.

01 MAR 2014

01 MAR 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Corruptos sim, mas quadrilheiros não

*Ficará difícil provar a existência da quadrilha entre os grupos de colarinho branco que praticam crimes mais sofisticados*

**N**as salas de aula das faculdades de Direito, o professor traz para os seus alunos a definição de que o crime de formação de quadrilha é a associação de três ou mais pessoas com a finalidade de praticar crimes. Essa foi uma das linhas que o Supremo Tribunal Federal (STF) usou para condenar 25 pessoas por envolvimento em um esquema de compra de apoio político no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em novembro de 2013, oito anos depois da revelação do "Escândalo do Mensalão", a Corte determinou a prisão dos réus.

Mas desde a última quinta-feira, os professores universitários deverão ter um pouco de dificuldade em explicar o conceito aos futuros advogados, pois o STF apresentou um novo entendimento a respeito do crime de formação de quadrilha, trazendo para o Judiciário conceitos que acabaram por livrar da prisão em regime fechado os mensaleiros integrantes da antiga cúpula do Partido dos Trabalhadores, como José Genoino, José Dirceu e Delúbio Soares.

Nessa nova linha do Supremo, para se enquadrar no crime de formação de quadri-

lha é preciso haver uma associação estável, permanente e duradoura e que a "fé societatis (da sociedade)" seja afetada pela intenção específica de cometer crimes. Como

não poderia deixar de ser, a decisão causou discussões quentes entre os ministros do STF. O presidente da Corte, Joaquim Barbosa, alertou que as consequências para o futuro podem ser desastrosas. Isso porque ficará difícil provar a existência da quadrilha entre os grupos de colarinho branco que praticam crimes mais sofisticados.

Com o novo entendimento de parte do Supremo, é provável que serão condenados por formação de quadrilha apenas o bando que praticar ações violentas como roubo e tráfico. Mas e os crimes do colarinho branco, eles também não afetam a "fé da sociedade"?

O julgamento do mensalão foi o mais longo da história do STF. Os réus continuam presos, porém devem sair mais cedo da cadeia, provavelmente entre agosto de 2014 e março de 2015. Isso porque eles foram absolvidos do crime de formação de quadrilha, mas não foram inocentados da condenação por corrupção.

01 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIAO DO LEITOR

#### Formação de quadrilha

Recomendo a leitura de um bom dicionário para os seis ministros do STF que livraram os condenados do mensalão por formação de quadrilha. O argumento é que votaram contra porque a divergência é conceitual: "Não basta que mais de três pessoas pratiquem crimes. É necessário mais. É necessário que se faça para a específica prática de crimes. A lei exige que a fé da sociedade seja afetada pela intenção específica de cometer crimes" (Política, 28/2). Para condená-los bastava consultar o Dicionário do Aurélio, no item quadrilha: "Quadrilha é bando de ladrões, assaltantes ou malfeitores". Por acaso eles são "os vírus dos benfeitores"?

VALDEMAR YAMASHIRO (engenheiro civil) - Londrina

#### Mensalão

É trágico para o mundo jurídico ouvir o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, afirmar "esta é uma tarde triste para o STF", ou ainda, durante o julgamento dos recursos dos "quadrilheiros" do mensalão que o ministro Luís Roberto Barroso entrou no STF "com seu voto pronto" e que os argumentos adotados pelos ministros vencedores foram "pífios". Também não podemos olvidar que os votos, principalmente dos ministros Ricardo Levandowski e Dias Tófoli claramente "parceiros" do PT, somente podiam ser favoráveis aos interesses dos mensaleiros condenados. O surpreendente é que as ministras Carmem Lúcia e Rosa Weber tão zelosas com seus julgamentos também aderiram aos seus "cumpanheiros" de Corte. Realmente foi uma tarde muito triste não só para o STF, mas também para a população brasileira que esperava que a impunidade estivesse com os dias contados. Qual será nossa esperança no Judiciário?

CARLOS HENRIQUE SCHIEFER (advogado) - Londrina

#### Coitado do Joaquim

Foi de dar pena a decepção estampada no rosto do presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, comentando a decisão do Supremo de liberar os réus do mensalão do crime por formação de quadrilha. Isso os fará ganhar a liberdade em um ano. Joaquim voltou para casa derrotado, indignado, frustrado, como todos nós, patriotas brasileiros. Venceu a corrupção. Como disse o ministro: "O resultado foi pífio em vista do grande esforço para fazer-se cumprir a lei". Agora, me digam, qual seria a pena desses réus se o julgamento fosse na China?

JOÃO ALBERTO TWARDOWSKI (médico) - Guaíra

02 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Mensalão: advogados ainda cogitam recurso

## Defesas de réus não descartam apresentar pedido de revisão criminal quando Corte do STF estiver renovada

**Severino Motta**  
Folhapress

**Brasília** – Única apelação ainda possível de ser apresentada contra as condenações no processo do mensalão, a chamada revisão criminal só deve ser apresentada quando as tensões no Supremo Tribunal Federal (STF) estiverem reduzidas e a Corte renovada, segundo avaliam advogados ouvidos pela reportagem.

Prevista no código penal e no regimento interno do Supremo, a revisão pode ser apresentada a qualquer tempo após a conclusão de julgamentos. É preciso, no entanto, que a defesa possua uma prova nova que inocente seu cliente ou tenha argumentos sólidos mostrando que a condenação foi tomada em desacordo com a lei ou com o que consta no processo.

Na quinta-feira última, em sessão tensa, o STF livrou oito réus de formação de quadrilha e ainda irá analisar se houve lavagem de dinheiro para outros três. O presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, chamou de "pífios" os votos dos que derrubaram o crime.

Reservadamente, advoga-

dos ouvidos pela reportagem dizem que eventuais pedidos de revisão só devem ser feitos após Barbosa deixar o tribunal.

Além disso, avaliam que o ideal é esperar mais, até uma eventual antecipação da aposentadoria de algum outro ministro, para que a Corte esteja realmente com uma nova composição. As defesas também precisam esperar a publicação da decisão final do julgamento, o que não deve acontecer antes de maio.

Para justificar a necessidade de esperar uma renovação maior do tribunal, os advogados citam as condenações do chamado núcleo político, que conta com o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

As condenações por corrupção ativa impostas a eles se deram com placares folgados. Dirceu foi condenado por 8 a 2, Genoíno por 9 a 1 e Delúbio por 10 votos a zero.

Em uma situação hipotética, caso Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki, responsáveis pela queda da quadrilha, também decidissem absolver na corrupção, ainda não haveria

votos suficientes para livrar os condenados. "As paixões sobre a causa ainda contaminariam um julgamento isento. É preciso esperar que as coisas se assentem para que, depois, o STF possa reverter seus erros", disse o advogado de Genoíno, Luiz Fernando Pacheco.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, disse que buscar provas novas leva tempo. "Esse ano não entraremos com o pedido. Vamos esperar mais um pouco."

Já Márcio Thomaz Bastos, defensor do ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, disse que irá estudar o processo nos próximos dias e que pretende apresentar o pedido de revisão em 2014. "Vou ler as decisões finais e começar a preparar a revisão. Ver o que tem de novo e que seja reinterpretável. É algo que já está no meu radar." Já o advogado do publicitário Cristiano Paz, Castellar Neto, disse que o momento é de buscar novas evidências. "O processo foi exaustivo. Se levamos novas provas agora corremos o risco de elas serem analisadas estando os ministros ainda com as mentes cansadas."

02 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIAO DO LEITOR

#### **STF: contra fatos há argumentos**

Oito mensaleiros foram absolvidos, pela diferença de um voto, no julgamento dos embargos infringentes pelo STF. Com a substituição de dois ministros, a maioria optou pela absolvição dos acusados, descaracterizando o cometimento do crime de quadrilha. Se os ministros do STF fossem os mesmos que julgaram o mérito na Ação Penal 470, os criminosos teriam a pena aumentada podendo significar o cumprimento da prisão em regime fechado. Os votos de dois ministros que acabaram de chegar no Supremo, Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, foram decisivos para o resultado. Justificaram com argumentações inexistentes no ordenamento jurídico penal brasileiro, ignorando provas, fatos e documentos existentes nos autos. Ganha o estado democrático de direito, porém a nação perde uma oportunidade espetacular de ver a Justiça sendo aplicada na sua plenitude.

**ROBERTO DELALIBERA** (bacharel em Direito) - Londrina

03 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIAO DO LEITOR

#### **Corrupção legalizada**

A decepção e indignação demonstrada pelo ministro Joaquim Barbosa no julgamento do mensalão no quesito formação de quadrilha é compreendida e compartilhada por milhões de brasileiros cumpridores de seus deveres e direitos, subtraídos devido à corrupção generalizada exercida por quadrilheiros ligados ao governo petista. O processo julgado com provas e documentos contundentes, com a saída e nomeação de novos ministros e recursos aplicados, toma sentido de favorecimento avalizando precedente absolvição dos réus por formação de quadrilha. Os vitoriosos, incluindo ocultos e intocáveis, diante dos privilégios concedidos, vangloriam-se com a insignificante pena aplicada e a consequente diminuição das mesmas. Num país tido como democrático de direito, a conivência da maioria dos componentes da Corte Suprema, desta feita, legaliza a corrupção perpetuando a impunidade, aumentando ainda mais a confiança a práticas criminosas, leis e penas aqui são aplicadas de acordo com a influência e conveniência.

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA (comerciante) - Londrina

#### **Triste decisão do STF**

Diante da marmelada oferecida pela maioria dos ministros do STF ao acatar os embargos infringentes dos mensaleiros, na mais nítida demonstração de cães de guarda do governo do PT e das máfias associadas ao partido, cabe uma indagação aos críticos da ditadura militar: qual a diferença daquela época para os dias de hoje? A resposta mais ouvida é que "não existia liberdade de expressão". De que adianta hoje gritar para surdos? Mas existem algumas diferenças: a educação era de primeira qualidade, havia respeito, civismo e se podia até andar pelas ruas com o dinheiro aparecendo fora do bolso que ninguém se atrevia a assaltar. Corrupção? Também havia, mas nada de fazer inveja às quadrilhas dos dias atuais.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

## CLAUDIO HUMBERTO

#### **Peluso sem pijama**

Aposentado desde agosto, o ministro Cezar Peluso, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, não vestiu o pijama: divide um escritório de advocacia com o constitucionalista Erick Wilson Pereira, em Brasília.

04 MAR 2014

# FOLHA DE LONDRINA

**RICARDO BASTO DA COSTA COELHO**

## **Sobre os cartórios**

Com relação ao artigo "Cartórios: por que a demora?" (Espaço Aberto, 20/2), do corretor de imóveis Sérgio Senise, vale esclarecer que os prazos praticados pelos cartórios de todo o Brasil - que possui um dos mais eficientes sistemas registrais do mundo - são estabelecidos em leis federais, aprovadas pelo Congresso Nacional. São prazos legais, considerados pelos legisladores necessários para que seja garantida a segurança jurídica dos negócios.

O prazo estipulado pela Lei nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos) é 30 dias para o registro/averbação, sendo que o mesmo foi reduzido para 15 dias, nos casos dos contratos do "Programa Minha Casa, Minha Vida", de acordo com a Lei 12.424/2011. Já as certidões podem ser obtidas em, no máximo, cinco dias úteis. Tais prazos serão reduzidos ainda mais tendo em vista que, em breve, estará em funcionamento o registro eletrônico de imóveis, possibilitando aos usuários dos serviços registrais acompanhar o andamento de todos os processos envolvendo a matrícula do imóvel de seu interesse por meio dos sites dos cartórios ou de centrais.

Em São Paulo, a Central Registradores de Imóveis, criada por Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça, integra 352 serviços registrais que utilizam plataforma compartilhada de dados. No Paraná, 92 cartórios de Registro de Imóveis já estão interligados em uma só central.

O prazo legal praticado hoje pelos cartórios de Registro de Imóveis brasileiros - 30 dias - é metade dos 65 dias (em média) da América Latina e Caribe e não muito distante dos 24 dias praticados na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Tal levantamento consta do relatório "Doing Business 2014: Entendendo regulamentos para pequenas e médias empresas", publicado pelo Banco Mundial, que analisou 189 economias.

Os cartórios estão atentos à necessidade de redução dos prazos dos seus serviços, investem em tecnologia e preparam-se para operar de forma integrada e eletrônica. Estão cada vez mais empenhados em oferecer um atendimento eficiente e ágil, em resposta à demanda da sociedade.

**RICARDO BASTO DA COSTA COELHO**

é presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil em Londrina

04 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIAO DO LEITOR

#### Decisões políticas ou jurídicas?

E mais uma vez vemos nossos tribunais superiores emitirem decisões políticas ao invés de técnicas e jurídicas. Desta vez, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que todas as ações sobre a revisão do FGTS fossem suspensas até decisão final da Corte. Quando houve aquele "boom" de ações para reaver as cobranças de PIS/Cofins nas faturas de telefonia fixa e energia elétrica tudo caminhava bem, sendo devolvido os valores indevidamente cobrados pelas concessionárias, até o STJ se intrometer e suspender as ações, e ao final, dizer que "não havia mais o direito". Hoje dizem quase a mesma coisa: "Não podemos mais entregar o direito que o trabalhador tem, de receber a correção do seu saldo de FGTS, porque se fizermos isso a Caixa vai falir". Por favor, me poupe! O mais engraçado disso tudo é que depois os magistrados ainda têm a ousadia de falar em "garantir a segurança jurídica"? A garantia da segurança jurídica está no direito que eu tenho de receber de volta o que é meu, da mesma forma que você tem o direito de receber de volta o que lhe pertence.

**ADALBERTO FRAGA VERÍSSIMO JUNIOR** (bacharel em Direito) – Londrina

#### Poderes independentes?

Pela força que tem, a Ordem dos Advogados do Brasil propor mudanças na legislação no sentido de mudar a forma e critério usados na composição dos altos escalões do Judiciário. Acredito que esse pensamento é o de todos os brasileiros. Não se concebe que o Judiciário, como um dos Três Poderes, tenha seus membros nomeados por outro poder.

**JOSÉ ROBERTO BRUNASSI** (advogado) - Londrina

05 MAR 2014

## FOLHA DE LONDRINA

# Mais de 8 mil querem assumir cartórios no Paraná

### CONCORRÊNCIA

## Mais de 8,5 mil pessoas farão concurso para assumir cartórios

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

**Curitiba** - Mais de 8,5 mil pessoas se inscreveram no concurso do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que deve preencher vagas em 503 cartórios extrajudiciais. Segundo balanço divulgado pelo TJ, são 8.256 concorrentes de provimento inicial (novos titulares) e 331 de remoção (pedido de transferência). As inscrições terminaram no último dia 18, sendo que as provas estão marcadas para 30 de março.

Conforme o TJ, a concorrência na primeira modalidade é de 15,73 candidatos por vaga, enquanto na segunda é de 1,88. O edital com os nomes de todos os participantes deve ser publicado dentro dos próximos dias. Pelas regras estabelecidas, os primeiros colocados poderão escolher as serventias que ocuparão.

Em entrevista por e-mail à FOLHA, o desembargador Mário Helton Jorge, presidente da Comissão de Concurso para Outorga de Funções Delegadas do Paraná, confirmou que a possibilidade de os candidatos acumularem pontos por apresentação de títulos em outros certames do Judiciário se-

que suspensa. A alteração foi solicitada por uma liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que suspendeu o item do edital. "Tão logo intimado, o Tribunal de Justiça procederá todas as adequações necessárias para cumprimento de tais determinações, sem prejuízo do andamento do certame e das provas objetivas já marcadas", disse.

A realização do concurso foi determinada em 2010 pelo CNJ, mas acabou interrompida dois anos depois, pelo próprio órgão. Na época, alguns concorrentes apontaram supostas irregularidades no processo, sobretudo na composição da banca examinadora, cujos integrantes teriam relações com candidatos ou donos de cartórios. O procedimento só foi liberado em outubro do ano passado, após o cumprimento de uma série de exigências.

Conforme já informado em janeiro pela FOLHA, contudo, os candidatos que forem aprovados em 44,33% das 503 vagas em disputa poderão não assumir seus postos. Isso porque 223 serventias, sendo 177 de provimento e 73 de remoção, possuem pendências judiciais ou administrativas anotadas.

05 MAR 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## CLAUDIO HUMBERTO

### **Dilma ainda nomeará mais 4 ministros para o STJ**

Quatro ministros do Superior Tribunal de Justiça - inclusive o atual vice-presidente - vão pendurar a toga este ano; em virtude de atingirem a idade-limite de 70 anos. Com isso, a presidenta Dilma poderá escolher antes do final do mandato mais cinco ministros, e terá indicado ao longo do seu governo 15 dos 33 integrantes do STJ. Em oito anos, nos dois mandatos, o ex-presidente Lula nomeou 17 ministros para o STJ.

### **Senadora Eliana**

Uma das vagas a ser preenchida é a da ministra Eliana Calmon, que deixou o STJ para disputar uma vaga de senadora pela Bahia.

### **Compulsória**

Vão cair na compulsória, no STJ, os ministros Gilson Dipp (vice-presidente), Ari Pargendler, Sidnei Beneti, Arnaldo Esteves.

## **Oswaldo Militão**

### **A favor da mulher**

Fala-se que há um projeto na Câmara (onde a pauta continua emperrada) em que a proteção às mulheres que são agredidas por maridos, companheiros, colegas de trabalho, homens em geral, deverá ser em maior. Um dos exemplos: quando a vítima fizer um boletim de ocorrência, a delegada deverá imediatamente pedir uma medida urgente ao Juiz de Família, em um prazo de no máximo 48 horas. Caso não ocorra isso, e a mulher sofrer mais agressão ou ser assassinada, como já ocorreram em vários casos, as autoridades que não tomaram as providências solicitadas, também serão corresponsabilizadas.

# GAZETA DO POVO

Rosana  
Félix

## Foi só um sonho

**N**a noite passada, sonhei que estava em outro país, desconhecido. Estranhei o grande número de pessoas nas ruas, e disseram que era para acompanhar um julgamento. Havia gente que defendia os réus, e outros que os acusavam de vários crimes. O curioso é que, apesar das divergências, todos agiam pacificamente e caminhavam lado a lado até chegarem a uma praça com telões para transmissão da sessão do Tribunal.

Para a acusação, os réus (alguns políticos e banqueiros) tinham formado uma quadrilha com o intuito de desviar dinheiro público para benefício próprio. Os defensores se dividiam: alguns sustentavam que não houve delito algum; outros até admitiam algumas irregularidades, mas alegavam que era uma prática comum na cidade em que viviam, e que, se houvesse condenação, seria por preconceito e perseguição contra os réus.

Nesse país, todos os processos que chegavam ao Tribunal eram julgados rapidamente. A sessão começou, mas, antes do julgamento, eles faziam um debate. Cada um apresentava seu posicionamento e nada era definitivo ainda. O objetivo era formar um consenso — a decisão, qualquer que fosse, teria de ser unânime. O papel do Tribunal era guiar a sociedade em termos legais, e por isso não se aceitava um racha no placar. Mesmo assim, todos os passos eram transmitidos. Os juízes tinham humildade para mudar de opinião publicamente.

Já no início, alguns juízes disseram que era difícil provar que houve formação de quadrilha. “Será que neste caso houve a formação de um grupo estável e permanente dedi-

01 MAR 2014

cado à prática reiterada de delitos?”; “Sim, pois veja só: eram as mesmas pessoas, o que confere estabilidade e permanência, com vistas a se apropriar de uma soma indeterminada de recursos públicos, sempre que houvesse chance”; “Não, pois não há prova de que os banqueiros se uniram com os políticos com o fim específico de cometer uma série de delitos”.

Parecia difícil chegar a um consenso. “O que diz a letra fria da lei?”, questionou um. “É basicamente isso: associação de três ou mais pessoas para o fim específico de cometer crimes”; “Bom, no caso em questão efetivamente houve desvio de dinheiro público, que foi direcionado para terceiros, não é?”; “Sim, realmente há um furo nas contas”; “Houve crime, estamos de acordo”; “Sim”, responderam; “Mas não é tão fácil assim”, alertou um dos juízes; “Como caracterizar a intenção deliberada em cometer crimes?”.

**CONTINUA**

01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Os juízes suspiraram, mas logo um deles começou a fazer um discurso. “Os banqueiros são bem informados. Sabem que o dano ao erário é crime. E os políticos, todos eles estão no Congresso ou já passaram por lá. E todos prestaram juramento: Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo e sustentar a união, a integridade e a independência deste país do sonho da colunista”. “Certo, e daí?” — os juízes queriam agilidade, não gostavam de pronunciamentos longos. “Bom, se por ação ou omissão, estão contribuindo para que ocorra desvio de dinheiro público, estão desrespeitando leis. Eles sabem que está errado, e por isso há intenção, há dolo. Não há nenhum registro de conversa em que eles tenham afirmado categoricamente que estavam se reunindo para cometer delitos, mas a intenção fica caracterizada porque são pessoas bem informadas que cometem ilegalidades. E na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.”

A maioria dos juízes parecia concordar com a colocação, mas houve ponderações. “Mas vamos tomar esse posicionamento justo com esse grupo de políticos? De repente chegamos a esta conclusão? Não vai parecer perseguição?”. Um dos mais velhos, um juiz sábio, deu uma sugestão: “A sociedade está em constante mudança, e assim deve ser conosco. Não adianta nos pautarmos pelas coisas que julgamos no passado. A partir de agora, adotamos essa concepção. Qualquer grupo político que aja para desviar verba pública, para proveito próprio ou de terceiro, será qualificado como uma quadrilha”.

Na praça todos ficaram satisfeitos com a sugestão, mesmo aqueles que defendiam os réus. A possibilidade de ver julgados e condenados centenas de políticos deu esperança ao povo.

Mas fiquei sem saber qual foi a conclusão do julgamento. Acordei, era só um sonho.

# GAZETA DO POVO

"Tratoração" 1 **Coluna do leitor**

01 MAR 2014

Os políticos são eleitos prometendo projetos que beneficiem a população, ou seja, os trabalhadores. Entretanto, depois da eleição, aderem ao corporativismo e num "tratoração" (**Gazeta**, 27/2) beneficiam um grupo já privilegiado em relação à classe realmente trabalhadora. A nós, além da revolta, cabe a formação também de um "tratoração" nas eleições, tirando os políticos de carreira, os políticos profissionais que enriquecem às nossas custas e nenhum benefício nos trazem.

**Daniel Liberato**

## "Tratoração" 2

O editorial "Tratoração indevido" aponta com transparência e franqueza as verdadeiras barbáries que se armam contra o erário, e que demonstram total escárnio ao povo que precisa de investimentos prioritários, principalmente o das classes mais humildes.

**Arnaldo Macedo Caron**

## Mensalão 1

Os ministros do Supremo Tribunal Federal são nomeados politicamente. Entre suas atribuições está a de julgar políticos. Se isso não é "colocar a raposa para cuidar do galinheiro", então não entendo o real significado dessa expressão. Não fosse a hombridade e honestidade do ministro Joaquim Barbosa, não teria havido nem julgamento dos corruptos.

**Ariel J. Ressetti**, administrador e economista

## Mensalão 2

Nenhuma surpresa quanto aos votos dos ministros Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki e Rosa Weber, amaciando para os réus do mensalão processados por formação de quadrilha. Sempre achei muita ingenuidade supor que, depois de todas as decepções que o Planalto teve com a Ação Penal 470, iria expor-se a novos éstorvos, indicando para compor a corte suprema membros de fidelidade duvidosa às orientações do partido.

**Silvio Natal**, São Paulo – SP

## Mensalão 3

A nação brasileira está de luto. Foi uma afronta à sociedade civil a redução da pena de uma quadrilha que se apoderou do poder, e os contribuintes pagam a conta. Esse negócio de colocar ministros por indicação política dá nisso. A população precisa sair de casa e ir para a rua protestar. Neste ano precisamos dar o troco nas urnas.

**Mariano Dynkowski**

## Mensalão Social

### Mensalão 1

"Um dos advogados, durante a defesa, disse que o STF é o guardião da Constituição, e pode ser que fosse até tomar essa decisão. Com isso, o STF rasgou a Constituição Federal e a jogou no lixo."

**Luiz Manoel da Silva**, via Facebook, sobre a absolvição dos mensaleiros do crime de formação de quadrilha.

### Mensalão 2

"Bonito exemplo. Agora todos os corruptos do Brasil vão querer ser julgados pelo STF em Brasília."

**Ary José Pinheiro**, via Facebook.

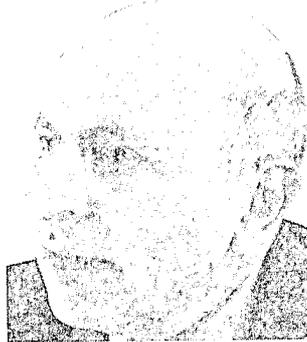
01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

Notas  
Políticas

## Único concorrente

O atual procurador-geral de Justiça do Ministério Público Estadual (MP), **Gilberto Glacola (foto)**, será candidato único ao cargo na eleição marcada para o dia 18 de março. O prazo para inscrições



terminou ontem. A escolha se dará por meio de voto direto e secreto em votação que será realizada pela internet, por meio do site do MP, com acesso mediante login e senha institucionais. Após a eleição, o nome será encaminhado ao governador Beto Richa (PSDB), a quem cabe a escolha do procurador-geral, que comandará o MP até abril de 2016.

### Ficha corrida

O Ministério Público Federal de Goiás ofereceu mais duas denúncias contra o bicheiro Carlinhos Cachoeira e pessoas que seriam cúmplices dele. Todos são acusados agora de crime de evasão de divisas. Segundo os procuradores, eles utilizavam um mecanismo conhecido como dólar-cabo, que é a entrega de moeda estrangeira no exterior em contrapartida a pagamento de reais no Brasil. Os depósitos seriam feitos em favor de pessoas físicas ou jurídicas indicadas por eles nos EUA. Agora já são cinco denúncias contra o grupo de Cachoeira. No total, 80 pessoas são acusadas de integrar o esquema do bicheiro.

Wilson de  
Araújo Bueno

/// Poucos os do mundo acadêmico que ligam a unidade da UniBrasil que existe na cidade de Pitanga a um fator afetivo. A cidade, próxima a Guarapuava, é a terra natal do jurista e juriconsulto Clemerson Clève, fundador do centro universitário, professor de Direito da UniBrasil e UFPR, talvez o mais respeitado especialista brasileiro em Direito Constitucional do Brasil. Na verdade, tão importante quanto ele é seu amigo o ministro Luiz Roberto Barroso, do STF. Aliás, os dois são autores de um livro da especialidade. Clève será um dos personagens de *Vozes do Paraná 6*, de Aroldo Murá Haygert, lançamento em agosto próximo.

# GAZETA DO POVO

## Paraná aciona novamente o STF pelos R\$ 817 mi

Fábio Cherubini

A Procuradoria-Geral do Paraná entrou na última quinta-feira com um pedido de cumprimento de liminar concedida no dia 12 de fevereiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para a liberação de um empréstimo de R\$ 817 milhões ao estado. O valor é referente ao Programa de Apoio ao Investimento dos Estados (Proinveste), criado pelo governo federal em 2012. Não há previsão de quando o pedido será julgado pelo relator do caso, o ministro Marco Aurélio Mello.

### POLEMICA

Conselho aprova criação da Funeas; servidores irão à Justiça

Chico Marés

O Conselho Estadual de Saúde rejeitou ontem parecer contrário ao projeto que cria a Fundação Estatal de Saúde (Funeas). O parecer foi apresentado pela Federação dos Servidores Municipais do Paraná (Fesmuc) e considerava a proposta inconstitucional. Na prática, a decisão não deve ter qualquer efeito, uma vez que o projeto já foi aprovado pela Assembleia Legislativa e aguarda sanção do governador Beto Richa (PSDB). Nos próximos dias, o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Pública (SindSaúde) deve ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade

Na liminar concedida no último dia 12, o ministro havia assegurado a liberação do dinheiro ao estado, que vinha sendo barrada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sob a alegação de que o Paraná apresentava gastos acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Segundo o secretário do Escritório de Representação do Paraná em Brasília, Amauri Escudero, o ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, garantiu a Richa na última segunda-feira que conversaria com a presidente Dilma Rousseff sobre a libe-

ração do recurso. Entretanto, até ontem, a STN informava por meio da sua página oficial que "aguardava informações" para a liberação do dinheiro.

Para o secretário, a não liberação possui viés político, já que, para ser aprovado, ele precisa passar pela Casa Civil, que até o início deste ano era comandada pela pré-candidata do PT ao governo do estado, a senadora Gleisi Hoffmann. Outro personagem que dificultou a liberação foi o senador Roberto Requião (PMDB). Em janeiro, o peemedebista encaminhou à STN e ao Ministério Público Estadual e Federal a denúncia de que o governo descumpria a LRF em relação aos gastos com o pagamento de inativos.

No total, o Proinveste ofereceu R\$ 20 bilhões em financiamentos. No entanto, desde o lançamento do programa, o Paraná foi o único estado que não recebeu repasses.



Funcionários celebraram a morte da saúde pública estadual.

(Adin) contra o projeto. "Vamos mostrar à população que o governador está colocando a saúde do estado em risco", disse a presidente do SindSaúde, Elaine Rodella. Ontem, representantes da categoria fizeram um protesto contra o projeto antes da reunião do conselho. Com coro-

as de flores e faixas pretas no braço, eles celebraram a morte da saúde pública estadual. Os servidores da saúde entrarão em greve no próximo dia 18. Segundo Rodella, o clima de revolta nos postos de trabalho é grande e a expectativa é de que haja um alto índice de adesão.

01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## TSE aprova resoluções que alteram regras para a eleição deste ano

Entre outras definições, novas normas proíbem que candidatos usem telemarketing como meio de propaganda eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou três resoluções com novas regras para as eleições de outubro. Apresentadas pelo ministro Antonio Dias Toffoli, ao plenário do TSE na quinta-feira à noite, as normas aprovadas alteram algumas regras de propaganda eleitoral, registro de candidaturas e arrecadação para as campanhas eleitorais.

Os ministros decidiram proibir que candidatos usem serviços de telemarketing para pedir votos aos eleitores. Toffoli argumentou que, muitas vezes, as ligações são feitas em horários impróprios e que elas invadem a privacidade do eleitor. Com as novas regras, também será obrigatório que a propaganda eleitoral e os debates na TV sejam transmitidos com legenda ou na Língua Brasileira de Sinais (Libras), para facilitar a compreensão por pessoas com deficiência.

Outra norma editada em uma das resoluções proíbe

que candidatos sejam identificados por nomes relacionados a autarquias ou órgãos públicos — como “Fulano do INSS”, por exemplo. Também ficou definido que os partidos só podem substituir seus candidatos 20 dias antes da eleição. Antes da decisão, o prazo era de 24 horas antes do pleito. A única exceção é em caso de morte do candidato. A exigência, que consta também na chamada minirreforma eleitoral aprovada pelo Congresso Nacional no final do ano passado, reduz, por exemplo, a margem de manobra de partido que registram candidatos fichas-suja, mas são populares, e troquem de candidato na véspera da eleição.

Um caso recente dessa natureza foi o do ex-governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, que em 2010 colocou em seu lugar Weslian Roriz, esposa dele, depois que o Supremo decidiu cassar seu registro. Durante a votação das resoluções, ministro Toffoli lembrou também o caso de outra eleição em que, na última hora, o PMDB decidiu trocar seu candidato que não estava bem nas pesquisas, indicando o apresentador Silvio Santos. A candidatura dele, porém, acabou sendo impugnada pela Justiça eleitoral.

Sobre financiamento, o TSE estabeleceu que o candidato só pode financiar sua

campanha com recursos próprios com até 50% do próprio patrimônio. Até a eleição passada não havia limite de doação de um candidato para a sua própria campanha. O patrimônio é avaliado de acordo com a declaração do imposto de renda do ano anterior à eleição. “Muitos candidatos pegam empréstimos com agiotas para custear suas campanhas e, se a pessoa for eleita, o agiota vai atrás. Como alguém pode doar mais que 50% de seu patrimônio para a campanha? Fica nas mãos do agiota e quem acaba pagando a dívida é o poder público”, argumentou Toffoli.”

No ano passado, ao aprovar outras regras, o TSE decidiu que o voto em trânsito passará a valer nas eleições deste ano nas cidades com mais de 200 mil eleitores. No último pleito, o eleitor podia votar em trânsito apenas nas capitais.

**CONTINUA**

01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## SEM CONSENSO

### Proposta de ampliar o rol de pessoas proibidas de doar foi retirada

Agência O Globo

O ponto mais polêmico durante a votação das novas regras pelo TSE foi o referente à ampliação do rol de pessoas impedidas de doar para as campanhas. Em dezembro do ano passado, o relator das resoluções que traçam as normas das eleições, ministro Dias Toffoli, havia proposto deixar mais clara a proibição de doações por empresas que sejam controladas por capital estrangeiro ou controladoras de capital estrangeiro. Ontem, entretanto, a proposta de Toffoli foi retirada do texto.

Na noite de quinta-feira, o ministro Gilmar Mendes interrompeu o julgamento e votou contra a medida, sendo acompanhado pelos ministros João Otávio

de Noronha e pelo presidente do TSE, Marco Aurélio Mello. Para Gilmar Mendes, a medida poderia gerar insegurança jurídica. O ministro Toffoli defendeu a proposta, alegando que hoje já existe proibição de doação de empresas com capital estrangeiro e que a medida tinha como propósito reforçar essa regra, impedindo a doação indireta. Como não havia consenso, Toffoli acabou recuando e retirou a medida do texto da resolução.

"Vou excluir do texto. Esse debate sobre proibição de doação de pessoas jurídicas está no STF. A maior parte das concessionárias públicas são formadas por empreiteiras e bancos que fazem doações e recebem lucros de empresas concessionárias públicas. Não me conformo com esse tipo de doação indireta", disse Toffoli.

## MUDANÇAS

Confira as modificações nas regras para as eleições de outubro:

- Está proibido o uso de telemarketing para pedir votos aos eleitores.
- Propaganda eleitoral e debates de TV terão de ter obrigatoriamente legenda ou Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Candidatos não poderão ser relacionados a autarquias ou órgãos públicos, como por exemplo "Fulano do INSS".
- Partidos somente poderão substituir seus candidatos até 20 dias antes da eleição.
- Candidatos podem usar até 50% do patrimônio próprio na campanha eleitoral.

### STF deve adiar julgamento sobre planos

O pedido feito pelo governo para adiar o julgamento dos planos econômicos ganhou força entre os ministros que relatam os processos sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros são unânimes na avaliação de que precisam de informações técnicas mais aprofundadas antes de julgarem os processos em que poupadores cobram dos bancos a diferenças provocadas pela aplicação dos índices econômicos definidos pelo governo nos planos Cruzado, Bresser, Collor I e II e Verão.

Os ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli avaliarão, em conjunto, após o carnaval, o que fazer em relação ao julgamento iniciado no ano passado e que seria retomado nesta semana. Uma das possibilidades, segundo eles, é converter o julgamento em diligência. Dessa forma, os ministros poderiam demandar dados que considerarem necessários antes de o assunto voltar à pauta do Tribunal.

Outra possibilidade, conforme o pedido feito pelo Banco Central e pela Advocacia Geral da União (AGU), seria convocar uma audiência pública sobre o assunto. Além disso, seria aberto novo prazo para o Ministério Público analisar novos dados produzidos pelas partes — poupadores e bancos. Nesse caso, a retomada do julgamento poderia demorar. E, quando reiniciado, os advogados seriam novamente ouvidos.

De acordo com dados do governo, o impacto de uma derrota dos bancos na ação passaria de R\$ 149 bilhões.

# 01 MAR 2014

### Liminar suspende abertura de licitação para PR-323

Uma liminar suspendeu a abertura de envelopes para a escolha da empresa que faria obras e cobraria pedágio na PR-323, entre Paçandu e Francisco Alves, no Noroeste do Paraná. A decisão foi tomada pelo juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, a pedido do advogado Fabio Chagas Theophilo, de Londrina. A duplicação da rodovia foi apresentada pelo governo estadual como a primeira Parceria Público-Privada (PPP) do Paraná. Há estudos em andamento para incluir outras quatro rodovias estaduais no programa que prevê investimentos conjuntos, da iniciativa privada e do poder público. A licitação estava marcada para acontecer na manhã de sexta-feira, em Curitiba. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística informou que foi comunicada sobre a decisão e, por isso, nem fez o recolhimento dos envelopes.

## R\$ 95 MILHÕES

O advogado Fabio Chagas Theophilo, que entrou com a ação, contesta a destinação, pelo governo do estado, de R\$ 95 milhões por ano, além da cobrança que seria feita diretamente aos usuários. "Seria o equivalente a R\$ 8 milhões por mês para uma estrada que vai ter pedágio", diz. Ele diz não representar ninguém e ter entrado sozinho com a ação.

01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

>> PORTO SEGURO

## Justiça abre processo contra Rosemary Noronha

A Justiça Federal abriu processo criminal contra 18 acusados na Operação Porto Seguro da Polícia Federal, que investigou um esquema de venda de pareceres em órgãos do governo federal. Entre os que passaram à condição de réus estão a ex-chefe do gabinete da Presidência da República em São Paulo, Rosemary Noronha, o ex-senador Gilberto Miranda e o ex-advogado-geral adjunto da União José Weber de Holanda Alves.

Na ação, o Ministério Público Federal os acusa dos crimes de corrupção, tráfico de influência e formação de quadrilha. A decisão judicial foi tomada após a apresentação das defesas prévias dos acusados, que poderiam levar à absolvição sumária deles. Porém, o juiz federal Fernando Américo Porto, da 5ª Vara Criminal Federal em São Paulo, aceitou a denúncia da Procuradoria e determinou o desmembramento do caso em cinco partes.

O juiz determinou que Rosemary seja ré na ação penal desmembrada que tratará do núcleo "troca de favores e quadrilha". Segundo o juiz do caso, o Ministério Público demonstrou que há indícios sobre "relações espúrias entre Rosemary e os irmãos Vieira" pois ela "agendava reuniões para Paulo, fazia indicações de nomeações

para cargos em comissão e, em troca, recebia 'favores' de Paulo". Ainda de acordo com o juiz, "as trocas de favores, além de caracterizarem tráfico de influência, também podem ser enquadradas como corrupção ativa, por parte dos que ofereceram vantagem em pecúnia ou em bens à Rosemary". A defesa da ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo negou a prática dos crimes apontados na denúncia da Procuradoria.

De acordo com a decisão judicial, o ex-senador Gilberto Miranda é réu pela suposta busca de favorecimento na regularização de documentos de empreendimentos nas ilhas de Bagres e de Cabras, no litoral paulista. José Weber Alves, que era o número dois da AGU, teria recebido suborno de Miranda, por meio de Vieira, para favorecer empresas do ex-senador em processos na AGU.

01 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

» ATÉ 2018

## Siemens está proibida de contratar com o poder público

■ A multinacional Siemens está proibida de fechar contratos com órgãos da administração pública até julho de 2018 em virtude de punição aplicada pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em processo administrativo. A penalidade de impedimento de contratar com o poder público por cinco anos foi determinada pelos Correios sob a acusação de que a empresa alemã havia cometido fraudes em licitações da estatal em 1999 e 2004.

A Siemens buscou a Justiça para derrubar a medida e obteve sucesso em 2010 e 2013, mas em janeiro último o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região julgou válida a penalidade aplicada pelos Correios. Com o desconto dos períodos em que a punição esteve suspensa, a proibição vai até 26 de julho de 2018, de acordo com publicação da estatal no Diário Oficial da União.

Em nota, a multinacional afirma que “está recorrendo da decisão” do TRF. “Uma proposta da Siemens de voluntariamente restringir seus negócios com a empresa por um período equivalente de tempo, que encerraria a disputa judicial, não foi aceita pela ECT”, segundo a multinacional alemã.

### Acordo

As polêmicas envolvendo a Siemens no Brasil não se restringem à tentativa de reverter a condenação pela Justiça no episódio dos Correios. No escândalo do cartel que fraudou licitações de trens em São Paulo em gestões tucanas entre 1998 e 2008, a empresa tenta fechar novo acordo com o Ministério Público. Segundo a promotoria, representantes da multinacional alemã mostram disposição em negociar o pagamento de uma indenização, mas ainda não há definição sobre o valor a ser ressarcido ao estado.

Os promotores dizem que a experiência do acordo com o Deutsche Bank no caso Maluf pode ajudar nas negociações com as empresas do cartel que atuou em concorrências do Metrô e da CPTM. Em outubro, o presidente da filial brasileira da Siemens, Paulo Stark, afirmou em depoimento à CPI dos Transportes da Câmara Municipal de São Paulo que a companhia aceitava discutir um acordo caso haja comprovação das fraudes e quantificação do valor do prejuízo causado pela companhia.

## 5 ANOS

é o tempo que a Siemens vai ter de ficar sem poder firmar contratos com a administração pública no Brasil, por causa de uma punição aplicada pelos Correios.

01 MAR 2014

## GAZETA DO POVO

» REGALIAS

# Dirceu recebeu defensor público na cadeia fora dos dias de visitas

Advogado, que sequer atua na defesa do ex-ministro, alegou que foi conversar com ele por ser estudioso do mensalão

SÃO PAULO  
Folhapress

O ex-ministro José Dirceu recebeu a visita de um dos chefes da Defensoria Pública da União, Heverton Gisclan Silva, no Complexo da Papuda, em 6 de janeiro — uma segunda-feira —, dia em que não são previstas visitas. Silva não consta da lista de 10 visitantes de Dirceu e também não atua na defesa do ex-ministro, o que justificaria a ida dele ao presídio. Casos como esse podem atrapalhar a ava-

liação de bom comportamento de Dirceu, que, pelos benefícios da lei, teria direito a migrar para o regime aberto em março de 2015.

A Vara de Execuções Penais do Distrito Federal considerou a visita irregular por não ter sido autorizada e abriu investigação para apurar o caso. Procurado pela reportagem, Silva admitiu a conversa com Dirceu e informou que foi conversar sobre o caso do mensalão, do qual é estudioso. “Farei uma palestra na Universidade Federal da Bahia, no dia 29 de maio, quando abordarei o processo”, afirmou. “Segui todas as regras de segurança e fui autorizado a entrar pela administração carcerária.”

Silva acrescentou que fez parte de um grupo na Defensoria sobre o caso, que atuou no apoio a Haman Córdova, único defensor público no processo do men-

salão. Córdova defendeu o ex-dono da corretora Natimar, Carlos Alberto Quaglia, que teve o processo anulado. Silva é chefe da categoria especial da Defensoria da União, um posto onde defensores atuam nas cortes superiores.

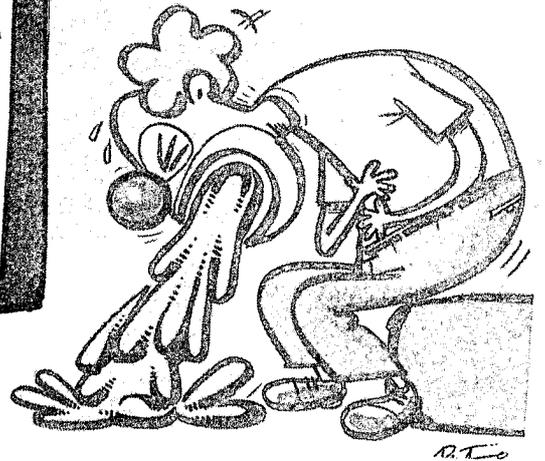
Também no dia 6 de janeiro, quando Silva esteve no presídio, Dirceu teria usado um celular. Silva nega que tenha feito a ligação. “Deixei o meu celular na porta do presídio”, disse.

Nesta semana, o Ministério Público do DF pediu que a Justiça determine medidas para acabar com supostas regalias a presos do mensalão divulgadas na imprensa.

Dirceu foi condenado a 7 anos e 11 meses de prisão e cumpre pena no Centro de Internamento e Reeducação, ala do regime semiaberto da Papuda. A reportagem não encontrou a defesa do ex-ministro para comentar o assunto.

01 MAR 2014

GAZETA DO POVO



02 MAR 2014

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

# Com auxílio-moradia, “penduricalhos” podem somar 21% do salário de juizes

Valor do benefício ainda não foi estabelecido pelo TJ-PR. Mas especula-se que seria de até R\$ 3,5 mil, que se juntarão a outras vantagens não salariais dos magistrados

Guilherme Voitch

■ A aprovação pela Assembleia Legislativa do projeto de lei que cria o auxílio-moradia para juizes e desembargadores paranaenses, na terça-feira passada, reabriu a discussão sobre os benefícios concedidos aos membros do Poder Judiciário do estado. Ainda não há uma definição sobre o valor que será pago aos magistrados que recebem o benefício. Isso será definido por um decreto do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Guilherme Luiz Gomes. Mas se especula que o valor ficará entre R\$ 3 mil e R\$ 3,5 mil. Caso isso ocorra, os “penduricalhos” que se somam aos salários dos magis-

trados do Paraná podem chegar a R\$ 5,2 mil mensais — o equivalente a 21% dos vencimentos dos desembargadores e dos juizes (R\$ 25 mil e R\$ 24 mil, respectivamente).

## Questionadas

O auxílio-moradia para magistrados faz parte de uma série de vantagens ainda não pacificadas no Poder Judiciário. A legalidade do benefício aguarda uma decisão definitiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — que, em recentes decisões liminares, determinou a suspensão do pagamento do auxílio-moradia de até R\$ 6 mil que era pago a magistrados de pelo menos cinco cortes judiciais, incluindo o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

A aprovação da proposta no Paraná levou a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no estado (OAB-PR) a se posicionar sobre a questão. Em nota, a OAB-PR recomendou ao TJ que seria “conveniente e oportuno” aguardar as decisões do Judiciário nacional sobre o tema.

Enquanto não há uma definição final sobre o pagamento do auxílio-moradia, essa vantagem se soma a uma série de outros benefícios já pagos aos magistrados parana-

enses. Entre eles estão o auxílio-saúde, o auxílio-alimentação e até um vale-livro, que garante aos magistrados uma verba de R\$ 3 mil anuais para a compra de livros que possam auxiliar o magistrado em sua atividade.

Há ainda outros benefícios não financeiros relacionados à carreira. Os magistrados, por exemplo, têm direito a 60 e não a 30 dias de férias. Eles também recebem 50% do salário como adicional de férias, quando o convencional é pagar 33%. No caso dos desembargadores, existem ainda alguns “mimos”: eles têm direito a carro com motorista, desfrutam de um café da tarde gratuito e recebem cestas de frutas frescas nos gabinetes. As próximas remessas delas serão garantidas por meio de uma licitação que ocorre na próxima sexta-feira. O tribunal fixou um gasto máximo de R\$ 28 mil com o serviço.

**CONTINUA**

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Raízes históricas**

Para o cientista político Luiz Domingos Costa, professor da Uninter, o excesso de benefícios pagos aos juízes tem raízes históricas na formação da magistratura nacional, a partir da influência portuguesa. Além disso, diz ele, a tolerância da opinião pública é maior com o Judiciário do que com o Legislativo. “Os parlamentares são muito mais sujeitos à pressão. A ação dos juízes é mais fechada, mais blindada.”

Colaborou Chico Marés.

**CONTINUA**

### PROFUSÃO DE BENEFÍCIOS

O Poder Judiciário do Paraná concede uma série de vantagens aos seus membros. A mais nova benesse aprovada é o auxílio-moradia.

# R\$24 MIL

é o salário mensal de um juiz no Paraná. Um desembargador ganha cerca de R\$ 25 mil por mês



### Outros benefícios



Receber metade do salário como adicional de férias



Férias de 60 dias por ano



Carro fornecido pelo tribunal para os desembargadores se deslocarem de casa para o trabalho, com motorista



Frutas no gabinete dos desembargadores



Café da tarde gratuito

Fonte: Redação. Infografia: Fabiane Lima/Gazeta do Povo.

## “Os parlamentares são muito mais sujeitos à pressão. A ação dos juízes é mais fechada, mais blindada.”

Luiz Domingos Costa, cientista político e professor da Uninter, explicando uma das razões por que os juízes têm tantos benefícios em relação a outros agentes públicos.

### CONTINUA

02 MAR 2014

## GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

# Corregedor do CNJ defende reajuste na remuneração da magistratura

O corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, afirma que a remuneração dos magistrados deveria passar por uma reformulação — sendo reajustado, mas sem incorporar as vantagens adicionais.

No começo de fevereiro, ao fazer um balanço da atuação do CNJ, Falcão afirmou que a remuneração dos magistrados não é atrativa. “Os baixos salários têm afastado os candidatos às vagas de juiz”, declarou na ocasião. Para ele, o teto deveria ser de R\$ 30 mil para o topo da carreira, no Supremo Tribunal Federal (STF). Ao salário, no entanto, não seriam incorporados os “penduricalhos”. Segundo Falcão, essa seria uma medida para acabar com distorções provocadas pelos benefícios.

### Mundo ideal

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, o aumento real de salário da categoria representaria o “mundo ideal”. “De 2006 até hoje, a magistratura perdeu 50% do poder de compra do seu salário. Na magistratura, nos últimos oito anos foi dado 5% de reposição no ano passado e 5% neste ano. Fazer essa discussão mais ampla seria o mundo ideal para sensibilizar corações e mentes em Brasília.” (GV)

## MP TAMBÉM TEM BENEFÍCIOS

A isonomia de tratamento entre Judiciário e Ministério Público garante aos membros do MP alguns dos mesmos benefícios recebidos por juízes e desembargadores. Os membros do MP do Paraná, assim como os da Justiça estadual, contam com o auxílio-saúde e auxílio-alimentação. Os promotores também tiram férias de 60 dias e recebem um adicional de 50% do salário — tal qual os juízes.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



**“De 2006  
até hoje, a  
magistratura  
perdeu 50%  
do poder de  
compra.”**

Frederico Mendes Júnior, presidente da  
Associação dos Magistrados do Paraná  
(Amapar).



**“Os baixos  
salários têm  
afastado os  
candidatos  
às vagas  
de juiz.”**

Francisco Falcão, corregedor do CNJ,  
ao defender um reajuste salarial, mas  
sem incorporar os “penduricalhos”.

02 MAR 2014

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

# Nova interpretação do Supremo pode dificultar punição de crimes no país

Entendimento dos ministros do STF nas absolvições do mensalão tende a criar requisitos mais duros para os tribunais inferiores fixarem penas por formação de quadrilha

Katna Baran

■ A mudança de interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da formação de quadrilha no mensalão pode abrir precedente para futuros julgamentos que envolvam esse tipo de delito — tornando mais difícil punir não apenas casos de corrupção, mas diversos outros casos. Isso porque o STF é a mais alta instância do Judiciário, responsável por interpretar as leis e criar jurisprudência para os tribunais inferiores. Por outro lado, o próprio julgamento do mensalão abriu outras brechas que podem levar ao endurecimento das penas.

Por seis votos a cinco, o STF reverteu na quinta-feira passada a sentença de formação de quadrilha de nove condenados na primeira

fase do julgamento do mensalão, em 2012. Os ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki entenderam que os réus cometeram delitos juntos, mas não se associaram com o objetivo específico de cometer crimes, de forma contínua e prolongada.

## Novos requisitos

A advogada e pesquisadora da FGV-Rio Adriana Lacombe afirma que a nova interpretação aponta para requisitos mais específicos para o crime de quadrilha. “Um grupo de pessoas cometendo uma série de crimes por si só não constitui uma quadrilha, mas mera coautoria. É preciso que essas pessoas tenham uma organização prévia”, diz. Para Adriana, que coordena um grupo de estudos sobre o caso do mensalão na FGV, a mudança pode gerar impactos: “Se uma pessoa for condenada por um critério diferente desse, terá maiores chances de ter o recurso atendido no STF”.

O professor de Direito Penal Daniel Laufer, da PUCPR, não descarta a possibilidade de a nova interpretação abrir precedentes para outros julgamentos. Mas ele é mais cauteloso e conside-

ra que o voto favorável aos réus pode ter sido apenas para o caso específico do mensalão. “Não me parece que o Supremo tenha dado uma nova definição do que venha a ser quadrilha. O que o STF fez foi uma análise de mérito acerca dos fatos, entendendo que, nesse caso, não havia quadrilha”, diz.

Outra interpretação do caso, feita pelo ministro Barroso, recém-empossado no STF, chamou a atenção de Laufer. “Ele fez cair a fixação da pena sobre o crime de formação de quadrilha acima do que seria justa.” As penas mais duras foram estabelecidas pelo Supremo na primeira fase do julgamento. Barroso, em seu voto, disse que elas foram majoradas em média em 75% a mais apenas com o objetivo de que o crime não prescrevesse.

Para o professor da PUCPR, essa majoração da pena pelo STF também pode abrir precedentes para os demais tribunais — enrijecendo as punições por quadrilha. “Isso [a majoração] é vedado ao juiz de primeiro grau. Mas, na hipótese de que ele centre sua decisão nos argumentos de um ministro do Supremo, pode ser que se passe a considerar a medida admissível.”

CONTINUA

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### EXCEÇÃO

**Desde 1988, Supremo  
nunca havia revertido  
condenação de quadrilha**

Levantamento feito pelo projeto Supremo em Números, da FGV Direito Rio, aponta que a absolvição de réus pelo crime de formação de quadrilha – como ocorreu para nove envolvidos no caso do mensalão – é uma exceção no Supremo. Segundo a pesquisa, de 1988 até junho de 2013, o STF nunca havia revertido uma condenação desse tipo de delito. A informação consta de um artigo do professor de Direito da FGV-Rio Ivar A. Hartmann, publicado na sexta-feira pelo jornal *O Globo*. A análise da FGV, de acordo com Hartmann, aponta que 85% das tentativas de reverter a condenação por formação de quadrilha nem sequer foram analisadas pelo STF. E, nos 11% dos casos que foram efetivamente julgados pelos ministros, os magistrados optaram por manter a condenação. Os 4% restantes foram dados como prejudicados e não foram julgados. **(KB)**

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

» FRASES DA SEMANA



**"A sua decisão não é técnica, ministro, é política."**

Joaquim Barbosa, presidente do STF, ao criticar o voto do ministro Roberto Barroso a favor da absolvição dos mensalheiros do crime de formação de quadrilha.

**"Nós pensamos evoluir para um patamar ético de respeitar o outro, discutir o argumento, não a pessoa."**

Roberto Barroso, ministro do STF, em resposta às críticas de Joaquim Barbosa.

## PRÉ-MENSALÃO

### Grupo de Jefferson teria recebido propina de R\$ 150 mil da Siemens

Proibida pela Justiça Federal de participar de licitações públicas no Brasil até julho de 2018 devido a contratos fraudulentos com os Correios, a multinacional alemã Siemens é suspeita de ter pago propina de R\$ 150 mil em 2005 ao grupo político do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), condenado no processo do mensalão. Na época, o grupo controlava os Correios e teria recebido a verba para garantir que a Siemens obtinha um contrato com a estatal. A informação consta de planilhas que integram a ação penal que trata de corrupção nos Correios envolvendo a multinacional. O contra-

to era de R\$ 5,3 milhões para fornecimento de sistemas eletrônicos de movimentação e triagem de cargas. Foi em meio a denúncias de corrupção nos Correios, em 2005, que Jefferson decidiu denunciar o mensalão. À época, o rumor era de que a acusação havia sido uma retaliação ao PT, que teria vazado à imprensa as denúncias de irregularidades nos Correios para atingir o PTB.



### Tardes tristes

**T**odas as tardes foram tristes. Horas e horas vendo o dissecar de um crime pelo qual conspiraram publicitários, banqueiros e, principalmente, poderosos de um partido político que fez da “ética na política” seu lema inaugural. Não era com alegria que o país via os longos votos nos quais, através da linguagem árida do mundo jurídico, a verdade desenhava um quadro desalentador.

Se alegria houve foi constatar a inédita mudança. Nunca antes na história deste país, poderosos de um partido, ainda no governo, foram condenados por ministros do Supremo indicados por aquele mesmo grupo político. Era o sonho, enfim, da quebra da cadeia da impunidade e de uma Justiça igualitária e impessoal. Era o aperfeiçoamento da democracia que pressupõe independência dos poderes.

Não foi prazeroso acompanhar as explicações da engenharia financeira tortuosa do crime instalado no coração da República, em que bancos concederam empréstimos forjados, um publicitário exibiu conexões impróprias, entidades públicas tomaram partido, o marqueteiro do presidente confessou que foi pago de forma nebulosa, o tesoureiro admitiu caixa dois e muito dinheiro foi distribuído a políticos da base governista, perto de votações. Nas minúcias, detalhes, contradições, e, principalmente, no concurso de muitos coautores, o país viu expostas operações de uma rede na qual o grande perdedor era o interesse público.

Foram tardes tristes, estafantes, mas não perdidas. O Brasil avançou, os acusados passaram a réus, de réus a condenados, de condenados a presos. O difícil está sendo entender a última das tardes. Haverá outras, mas essa foi definidora. Novos ministros, escolhidos majoritariamente no fim do processo, reformaram sentença já dada e tornaram toda a peça um conjunto desconjuntado.

Os autores do crime estavam juntos, juntos buscaram o mesmo objetivo, escolheram métodos ilegais, usaram o Estado como sesmaria, atuaram de forma coerente. Mas não formaram uma quadrilha. O que seriam eles? Um conjunto de rock? Uma facção? Uma falange? Um avião?

E quem foi o super-homem? O capo? Quem tinha maior poder que os outros de ferir os interesses coletivos? Quem estava com o primeiro ministério nas mãos ou quem mantinha com ele uma relação próxima? Na última das tardes, entendemos que mais forte é um publicitário que um chefe da Casa Civil. Os operadores cumprirão penas muito maiores do que os políticos. Com a ajuda da estranha matemática do processo penal no Brasil — em que um sexto é sempre igual ao todo — em breve tudo estará encerrado para os autores políticos. Os operadores permanecerão cumprindo a pena.

### CONTINUA

#### OS JORNALISTAS

- Todas as tardes no STF foram tristes, no julgamento de um crime no coração da República
- Se houve alegria, foi de ver cair o mito de que no Brasil políticos poderosos não vão para a cadeia
- Espera-se que o STF julgue o mensalão mineiro, para que não haja dois pesos para partidos diferentes

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Os argumentos usados pelos integrantes da ala nova do Supremo não convenceram porque ferem a lógica dos eventos, a alma da sentença. E ao reformarem o que já estava estabelecido tiraram uma parte do fundamento do edifício. Ele balança sobre um vazio.

Há erros cometidos em outros partidos. Há um novo processo chegando ao Supremo, e espera-se que o plenário o julgue, para que não haja dois pesos e duas medidas para diferentes agremiações. E tudo o que a Nação espera é rigor no julgamento que aguarda na fila, até por ser um esquema parecido, exceto pela falta de distribuição de dinheiro para a base partidária.

Contudo, o Brasil avançou naquelas tardes. Não poderá dizer, o político-réu do novo processo, que foi apenas caixa dois e só para cobrir gastos de campanha ao governo. Os advogados que nos poupem de repisar as mesmas surradas desculpas de crimes aceitáveis. Isso permanece intacto: caixa dois é corrupção.

Ficarão votos fortes, jurisprudência, textos que serão usados em outros momentos em que a pátria for de novo acossada por — não quadrilhas, elas são abstrações — mas pelo concurso de delinquentes.

Duas rachaduras na parede do edifício poderão virar brechas pelas quais escapem os futuros membros de concursos. Primeiro, o temor de que governantes só escolham ministros com a promessa prévia de condescendência com os erros dos seus. Isso faria um STF com bancadas partidárias. Segundo, a confirmação da distopia de George Orwell na "Revolução dos Bichos". Alguns são mais iguais que os outros.

O momento é de revisitar as enfadonhas tardes desse julgamento em que o Supremo fez história para lembrar, reforçar e confirmar cada etapa do avanço institucional dolorosamente conquistado.

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

**Coluna  
do leitor**

## **Mensalão 1**

**C**ausa desgosto essa palhaçada a que estamos assistindo no julgamento do mensalão. Evidências mostram a descarada corrupção daqueles que estão no poder, mas ao mesmo tempo vemos um Judiciário que – mesmo com exceções – encontra-se com as mãos amarradas por estar subjugado pelo Executivo. Expresso de longe a minha indignação, e fico me perguntando se um dia verei um país diferente, justo, com leis justas e, por mais paradoxal que pareça, com uma Justiça justa.

**Padre Valdir Meira dos Anjos, Roma – Itália**

## **Mensalão 2**

Desconsiderar e desqualificar a verdade da profusão de provas condenatórias dos mensaleiros é tão insano quanto o evidente ato político da nomeação estratégica dos ministros contrários à condenação. Embora de direito, a despudorada intervenção do governo petista foi perpetuada na história como o marco pútrido e grito retumbante da impunidade parlamentar perante a Justiça.

**Antonio Fernando Buch**

## **Mensalão 3**

De fato, como disse Joaquim Barbosa (**Gazeta**, 28/2), foi uma tarde triste. Democracia não é somente a eleição e o direito ao voto. Faz parte da democracia também o pleno funcionamento das sagradas instituições do nosso Estado democrático de direito. Do povo, pelo povo e para o povo? Não é isso que Executivo, Legislativo e Judiciário têm demonstrado nos últimos tempos. Do povo são eleitos, pelo povo não trabalham, para o povo só migalhas. Esse último ato do STF demonstra claramente que as três esferas hoje trabalham em prol exclusivamente de um determinado grupo.

**Jorge dos Santos Avila, administrador, Ponta Grossa – PR**

## **Mensalão 1**

“Não há mais nada que se possa fazer, com exceção do clamor público. Após obterem a hegemonia do Executivo e do Legislativo, os petistas agora podem comemorar a conquista do Judiciário.”

**Marcus Vinicius de Andrade, no editorial “Um alerta poderoso” (**Gazeta**, 28/2).**

## **Mensalão 2**

“Agora ficou claro por que os mensaleiros cerraram seus punhos ao serem presos. Já sabiam que seriam beneficiados pelos novos ministros do STF nomeados pela ‘madrinha’ Dilma. Todos nós sabíamos que esse julgamento era ação teatral com final triste...”

**Irineu Queiroz dos Santos**

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

Celso  
Nascimento

**Olho vivo**

## Segredos 1

O senador Alvaro Dias quer saber tudo sobre os "empréstimos secretos" que o BNDES concedeu aos governos de Angola e Cuba – a este último cerca de US\$ 1 bilhão para construir o porto de Mariel. Primeiro, seguiu a Lei do Acesso à Informação, mas foi surpreendido com a resposta do banco de que estava impedido de prestar informações porque as leis daqueles países impõem sigilo.

## Segredos 2

Dias achou surreal a resposta: o governo brasileiro opta por obedecer às leis dos países estrangeiros. Por isso, na semana passada, impetrou mandado de segurança no STF e, já no dia seguinte, Joaquim Barbosa designou o ministro Luiz Fux como relator. O senador espera que o STF obrigue o BNDES a revelar os segredos.

## Vaquinha 1

"Para mim, o sinônimo mais correto de socialismo é solidariedade" – postou o senador Roberto Requião em seu Twitter. Ele leva a tão a sério a sua crença que propôs que o estado arque com o pagamento da indenização por danos morais de R\$ 75 mil a que foi condenado pela Justiça por ofensas ao ministro Paulo Bernardo. Isto é: o senador quer livrar o próprio bolso e "socializar" o prejuízo.

## Vaquinha 2

A alegação de Requião, repelida pelos juízes, é de que as ofensas a Bernardo foram por ele proferidas na condição de governador – posição que ocupava quando acusou o ministro de lhe propor superfaturar uma obra ferroviária. Portanto, segundo seu tortuoso raciocínio, é o estado e não ele, Requião, que deve pagar a indenização. Não seria melhor – a exemplo de Delúbio, Genoíno e Zé Dirceu – fazer uma vaquinha solidária pela internet? Parte da vaquinha poderia ser depositada na conta do advogado Luiz Fernando Pereira, que defendeu o ministro.

Elto  
Gaspari

## Selfie

Aconteceu em Belo Horizonte há 15 dias. A senhora caminhava nas proximidades da Assembleia Legislativa e aproximou-se um homem magro, de camiseta, com uma faca:

– Vai passando a bolsa. Estou com fome.

– Passo, mas primeiro deixe eu tirar os documentos.

– Pode tirar, esse negócio de burocracia é uma bosta... Pera aí... A senhora não é a ministra?

– Sou.

– Foi mal. Pode ficar. Gosto muito da senhora, desde o tempo do governador Itamar.

– Você quer dinheiro para comer?

– Não, vá em paz. Agora, o que eu queria era tirar uma fotografia com a senhora.

– Isso não. Meu cabelo está muito desarrumado.

O cidadão guardou o celular e a ministra Cármen Lúcia seguiu em frente.

02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

Celso  
Nascimento

**Olho vivo**

## Segredos 1

O senador Alvaro Dias quer saber tudo sobre os "empréstimos secretos" que o BNDES concedeu aos governos de Angola e Cuba – a este último cerca de US\$ 1 bilhão para construir o porto de Mariel. Primeiro, seguiu a Lei do Acesso à Informação, mas foi surpreendido com a resposta do banco de que estava impedido de prestar informações porque as leis daqueles países impõem sigilo.

## Segredos 2

Dias achou surreal a resposta: o governo brasileiro opta por obedecer às leis dos países estrangeiros. Por isso, na semana passada, impetrou mandado de segurança no STF e, já no dia seguinte, Joaquim Barbosa designou o ministro Luiz Fux como relator. O senador espera que o STF obrigue o BNDES a revelar os segredos.

## Vaquinha 1

"Para mim, o sinônimo mais correto de solidariedade" – postou o senador Roberto Requião em seu Twitter. Ele leva a sério a sua crença que propôs que o estado arque com o pagamento da indenização por danos morais de R\$ 75 mil a que foi condenado pela Justiça por ofensas ao ministro Paulo Bernardo. Isto é: o senador quer livrar o próprio bolso e "socializar" o prejuízo.

## Vaquinha 2

A alegação de Requião, repelida pelos juízes, é de que as ofensas a Bernardo foram por ele proferidas na condição de governador – posição que ocupava quando acusou o ministro de lhe propor superfaturar uma obra ferroviária. Portanto, segundo seu tortuoso raciocínio, é o estado e não ele, Requião, que deve pagar a indenização. Não seria melhor – a exemplo de Delúbio, Genoíno e Zé Dirceu – fazer uma vaquinha solidária pela internet? Parte da vaquinha poderia ser depositada na conta do advogado Luiz Fernando Pereira, que defendeu o ministro.

Elto  
Gaspari

## Selfie

Aconteceu em Belo Horizonte há 15 dias. A senhora caminhava nas proximidades da Assembleia Legislativa e aproximou-se um homem magro, de camiseta, com uma faca:

– Vai passando a bolsa. Estou com fome.

– Passo, mas primeiro deixe eu tirar os documentos.

– Pode tirar, esse negócio de burocracia é uma bosta... Pera aí... A senhora não é a ministra?

– Sou.

– Foi mal. Pode ficar. Gosto muito da senhora, desde o tempo do governador Itamar.

– Você quer dinheiro para comer?

– Não, vá em paz. Agora, o que eu queria era tirar uma fotografia com a senhora.

– Isso não. Meu cabelo está muito desarrumado.

O cidadão guardou o celular e a ministra Cármen Lúcia seguiu em frente.

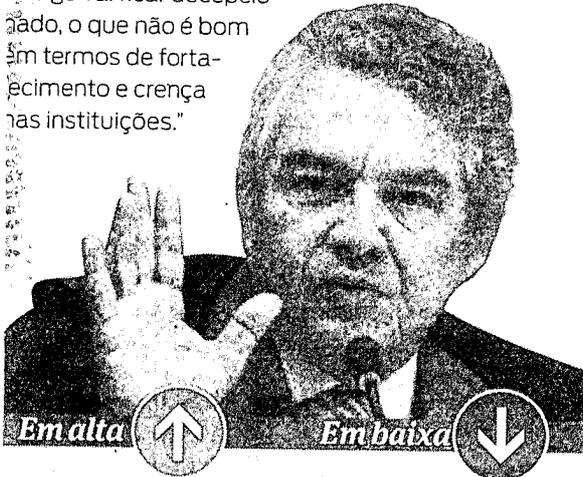
02 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## Notas Políticas

### Efeito eleitoral

O ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **Marco Aurélio Mello (foto)**, avalia que a mudança do STF em relação à interpretação de formação de quadrilha no caso do mensalão decepciona sociedade e poderá afetar as eleições de outubro, quando o TSE fará campanha pelo voto consciente. "Quando o Supremo por seis votos a quatro [uma cadeira estava vaga] impôs a condenação, deu-se uma esperança à sociedade quanto ao afastamento da impunidade dos poderosos. Agora o mesmo tribunal, porque vinga a impessoalidade, deu o dito pelo não dito. Aí transformou a condenação em absolvição, por seis votos a cinco", afirma o ministro. Para ele, a decisão decepciona as pessoas leigas e abala a credibilidade nas instituições. "Embora o crime de quadrilha tenha uma pena pequena frente à pena da corrupção, do peculato, da lavagem de dinheiro, que pode chegar até a uma dezena ou mais de anos, o simbolismo é muito grande. O leigo vai ficar decepcionado, o que não é bom em termos de fortalecimento e crença nas instituições."



#### Mensaleiros

Os antigos dirigentes petistas José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoino foram absolvidos do crime de formação de quadrilha pelo Supremo Tribunal Federal. Com a decisão, eles podem sair da cadeia entre agosto deste ano e março de 2015.

#### Assembleia

Em regime de "tratoação", atropelando o debate com a sociedade, a Assembleia do Paraná aprovou na terça-feira a criação do auxílio-moradia para juízes e desembargadores e o projeto que cria a Fundação Estatal de Saúde (Funeas).

#### Centro Marista lança livro sobre violência sexual em Foz

A Rede Marista de Solidariedade, por meio do Centro Marista de Defesa da Infância, está lançando o livro *Infância, adolescência e direitos: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu*. De acordo com Luane Natalle, analista de monitoramento do Centro Marista e organizadora do livro, o tema e a região foram eleitos como prioritários a partir de análise de dados nacionais. De janeiro a agosto de 2011, foram registradas quase 2 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Paraná.

**VANESSA PRATEANO**

<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/mulherio>

#### A declaração machista de Rossoni

A fala do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), dirigida a uma dirigente sindical, expressa muito bem o machismo que existe na sociedade e na política.

# GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

03 MAR 2014

## Ordem de pagamento dos precatórios

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G. A. HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

O Governo do Estado do Paraná publicou no início do mês o Decreto nº 10.032 que dispõe sobre a opção de pagamento de precatórios em ordem única e crescente de valores.

Diante da necessidade de dar efetiva utilização aos recursos acumulados em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e com o propósito de pagar os precatórios, no menor prazo possível, foi determinado a liquidação destes em ordem crescente de valores, constituindo medida de justiça social, priorizando o pagamento dos credores que sejam titulares de precatórios de menor valor.

A medida traz benefícios a milhares de credores de precatórios em curto prazo de tempo, não havendo prejuízo ao cumprimento da Lei Estadual nº 17082/2012, no que se refere aos acordos diretos em precatórios.

Em seu artigo 1º ficou determinado que o Estado do Paraná efetuará o pagamento de seus precatórios requisitórios na forma contemplada no inciso II, parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pela ordem crescente de valores.

Os precatórios serão quitados desde que constantes em lista única e geral, elaborada pela Central de Precatório do Tribunal de Justiça do Paraná, cujo critério de precedência será a ordem única e crescente de valores utilizando o valor de face do precatório e no caso de não poder ser estabelecido a precedência entre dois ou mais precatórios de mesmo valor, pagar-se-á o precatório mais antigo.

Conforme disposto no parágrafo 3º do 2º artigo os pagamentos serão realizados com valores atualizados pelo Tribunal de Justiça do Paraná, descontados eventuais pagamentos parciais, anteriormente efetuados.

O Governo disponibilizou R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) do montante existente na conta "atop do poder executivo" vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para pagamento da ordem única e crescente de valores de precatórios constantes deste Decreto.

O Decreto deverá observar o benefício previsto no artigo 97, parágrafo 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional 62/09 e artigo 100, parágrafo 2º da

Constituição Federal que estabelece que seja dada preferência aos titulares que tenham 60 anos ou mais na data de expedição do precatório, no caso de débitos de natureza alimentícia.

No entanto, vale ressaltar, a recentíssima decisão da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, que decidiu que o direito de preferência no pagamento de precatório, outorgado pela lei aos maiores de 60 anos de idade, não se estende aos seus herdeiros, mesmo que também idosos.

O relator do recurso no STJ, ministro Humberto Martins, esclareceu que o texto constitucional é claro ao atribuir o benefício de preferência aos credores originais. "Nada se pode inferir de direito aos herdeiros e sucessores", afirmou. Segundo o ministro, o direito de preferência no pagamento de precatórios não pode ser estendido, uma vez que possui caráter personalíssimo. Tal interpretação encontra amparo, ainda, no artigo 10º, parágrafo 2º, da Resolução 115/10 do Conselho Nacional de Justiça.



### Emoções na chuva

**V**ocê foi, a chuva veio. Não precisei chorar; o céu o fez por mim. As vidraças distorcidas pela água escorrida; tambores de Zeus ribombam após as chicotadas dos relâmpagos lanhareem o dorso da noite. Vontade de ir à rua, pisar nas poças, me molhar na chuva rala que agora cai devagar. Olho a grama, as árvores e recuo. O calor emocional que sinto amaina com a brisa fresca, mas a água no chão me faz parar. Estático, protegido pelo beiral, sem saber se intensifico a solidão na noite chuvosa ou se volto e deparo com as tuas coisas, teu cheiro, divago. Calhas pingando o fim da tempestade; gota a gota ressoando no metal que amplifica cada batida, suspendendo a respiração à espera do próximo impacto. O mundo se move devagar como se estivesse parando.

O céu se acalma, silencia, sinaliza estio; me lanço sob gotas finas, frígidas. Quaresmeiras balouçam e molham meus ombros. A enxurrada é devorada pela grade do bueiro. Impossível descrever o ruído dos pneus na água do asfalto; nem de modo onomatopáico. Grunhido, silvo, chiado, nada do que emito se parece com isso. Todos os sons são hídricos. Água em tudo que ouço e vejo. Por minutos, esqueci a solidão. A brevidade da ausência; a eternidade da sensação.

O tempo está em mim, não no relógio. A solidão é amiga das horas, prima-irmã do tempo, diz Alceu Valença. Cantarolo fragmentos ininteligíveis dos versos em desafinação que me faz desistir da música. Melhor apenas pensar. Os pensamentos não têm sons e, portanto, não desafinam. A lembrança de espetáculo do ídolo pernambucano desafinando horrorosamente me consola e invento a desculpa de que ao vivo, sem ajuda dos computadores, quase todos somam mal. Bobagem invejosa, mas que tira do foco o sentimento de vazio, de bÍlis que amarga a boca, tal a somatização da saudade.

Grimpas espalhadas dão a imagem da minha alma: dispersa em fractais caóticos e dolorida ao toque

descuidado. Para exercitar a natureza de bicho do Paraná começo a catar grimpas, como se fosse experiente roceiro ao limpar o pasto. Desisto no segundo furo no dedo. Dor ardida, persistente, que associa à ausência que me angustia e de novo desabo no abismo do tempo que falta para a tua chegada.

Ruas vazias, cidade fantasma. O coração pulsa acelerado na iminência do encontro que vai demorar. Pensar na Ucrânia, Venezuela, inflação, eleição e não só em ti e em mim. A greve dos ônibus, os boletos que vencem amanhã, a Copa do Mundo. Forço os arquivos a mostrarem todas as informações da semana à semelhança de noticiários que compactam os principais acontecimentos; as imagens e sons se aceleram e... somem. Súbito, só um tema: a tua partida e a espera pela chegada.

As nuvens abrem espaço no céu pintado de estrelas que, longe das mãos, estão ao alcance da imaginação. A poética kolo-dyana me faz contemplar o infinito pelos vãos estreitos dos *cumulus* que pesam na abóbada da cidade. Será que a introspectividade curitibana está relacionada às nuvens baixas? Olhar para dentro de si porque não há a mirada estrelada?

Volto sobre meus passos. Fecho o portão. Espero por ti.

# GAZETA DO POVO

**Coluna  
do leitor**

**03 MAR 2014**

## **Auxílio-moradia 1**

Por que o Tribunal de Justiça do Paraná teima em trabalhar na contramão do Conselho Nacional de Justiça e também contra a sociedade civil? Será também que o TJ-PR não irá pedir também Bolsa Família?

**Paulo Eugenio Mendonça de Anunciação**

## **Auxílio-moradia 2**

O auxílio-moradia para os juízes e desembargadores é um escárnio! É um tapa na cara da população proporcionado pela Alep. Pergunto ao presidente da Casa, Valdir Rossoni, onde está o espírito de economia tão propagandeado pela mesa por ele presidida. Desse jeito, o Paraná não terá moral para reclamar de sua exaustão financeira arquitetada pelo governo federal.

**Antonio Carlos P. Braga**

## **Assembleia**

Às vezes me pergunto se não estou vivendo na vida real a hilaria telenovela *O Bem-Amado*, com as artimanhas protagonizadas por Odorico Paraguaçu na fictícia Sucupira. Pois é isso que vejo o Poder Legislativo promover nos últimos dias. "Tratoração" para aprovar auxílio-moradia para juízes, privatização da saúde com a criação da Fundação Estatal de Saúde, votações a toque de caixa em projetos de interesse do Executivo e declaração machista do presidente da Casa. Chega a ser irônico e sarcástico.

**Marcelo Rebinski, historiador**

## **Mensalão 1**

Parabéns a Joaquim Barbosa por sua defesa contra os lesa-pátria. Diante da ingenuidade legal de milhões de brasileiros, alguns togados nos tentaram fazer entender que a associação para o crime praticado pelos mensaleiros não é formação de quadrilha, mas sim uma equipe de trabalho, que labora de forma organizada. Doravante é assim que devemos classificar os integrantes do PCC e Comando Vermelho: uma equipe de trabalho.

**Humberto Alfredo Mendes**

## **Mensalão 2**

Se restava alguma dúvida de que o Supremo Tribunal Federal estava dominado por ministros escolhidos a dedo por Dilma, agora o véu caiu de uma vez. Com o resultado da votação sobre os embargos infringentes, Zé Dirceu pôde comemorar junto com o Lula, talvez abrindo uma garrafa de vinho de safra especial. Lula realmente se esforçou por cumprir a promessa de que o mensalão nunca existiu. Não conseguiu, mas está se consolando com o resultado que deixa Dirceu em prisão semiaberta.

**Mara Montezuma Assaf, São Paulo – SP**

03 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## “Novo” STF anima réus a pedir revisão das penas do mensalão

Mudança da composição do Supremo, que permitiu nove absolvições, indicaria que o plenário da corte está mais receptivo a aceitar a única apelação ainda possível

**CURITIBA E BRASÍLIA**

Da Redação, com Folhapress

■ A mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a formação de quadrilha no esquema do mensalão animou advogados de condenados a cogitar a única apelação ainda possível de ser apresentada à corte contra as penas — um pedido de revisão criminal. O otimismo cresceu principalmente porque, com uma nova composição, o STF ficou mais brando na segunda etapa do julgamento, absolvendo nove condenados pelo crime de quadrilha.

Entre 2012, quando o julgamento do mensalão começou, e agora, dois ministros se aposentaram: Cezar Peluso e Ayres Britto. Eles foram substituídos por Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, que foram essenciais para mudar

o placar da condenação pelo crime de quadrilha e determinar a absolvição.

Advogados dos condenados ouvidos pela reportagem afirmam, no entanto, que os pedidos de revisão criminal só devem ser feitos se houver uma renovação ainda maior no STF. Há especulações, porém, de que o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, e o ministro Celso de Mello deixariam a corte ainda neste ano. Barbosa porque estaria pensando em disputar algum cargo eletivo. E Mello teria interesse em antecipar a aposentadoria, oficialmente programada para novembro de 2015.

Como a indicação dos ministros é prerrogativa da presidente Dilma Rousseff, caberia a ela escolher os substitutos. A aposta dos advogados é que o perfil mais brando que caracterizou as indicações de Zavascki e Barroso seja mantido — o que poderia beneficiar os réus numa revisão criminal.

Para justificar a necessidade de esperar uma renovação maior do Supremo, os advogados citam as condenações do chamado núcleo político, que conta com o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

As condenações por cor-

rupção ativa impostas a eles se deram com placares folgados — o que os impediu de entrar com recursos de revisão da pena, como no caso da formação de quadrilha. Na primeira etapa do julgamento, Dirceu foi condenado por 8 a 2; Genoino, por 9 a 1; e Delúbio, por 10 votos a zero. Em uma situação hipotética, caso Barroso e Zavascki também decidissem absolvê-los do crime de corrupção, ainda não haveria votos suficientes para livrá-los da punição.

“As paixões sobre a causa ainda contaminariam um julgamento isento. É preciso esperar que as coisas se assentem para que, depois, o STF possa reverter seus erros”, diz o advogado de Genoino, Luiz Fernando Pacheco. O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, afirma que buscar provas novas leva tempo. “Esse ano não entraremos com o pedido”, diz ele. Mas Leonardo não descarta a possibilidade: “Vamos esperar mais um pouco”.

Já Márcio Thomaz Bastos, defensor do ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, afirma que irá estudar o processo nos próximos dias e que pretende apresentar o pedido de revisão ainda em 2014. “Vou ler as decisões finais e começar a preparar a revisão. Ver o que tem de novo e que seja reinterpretável. É algo que já está no meu radar.”

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### O que é a revisão

Prevista no Código Penal e no regimento interno do STF, a revisão penal pode ser apresentada a qualquer tempo após a conclusão dos julgamentos. É preciso, no entanto, que a defesa tenha uma prova nova que inocente seu cliente ou tenha argumentos sólidos mostrando que a condenação foi tomada em desacordo com a lei ou com o que consta no processo.

Juristas dizem que é muito difícil que o STF aceite um pedido de revisão criminal. Mas vários condenados pelo mensalão argumentam que provas que inocentariam seus clientes foram desconsideradas — além de dizerem que o julgamento foi político e de exceção.

Para entrar com a revisão criminal, o julgamento tem de estar encerrado por completo. No caso do mensalão, ainda falta a análise de recursos de três réus condenados por lavagem de dinheiro.

03 MAR 2014

**“É preciso esperar que as coisas se assentem para que, depois, o STF possa reverter seus erros.”**

Luiz Fernando Pacheco, advogado de José Genoino.

**linguagem**

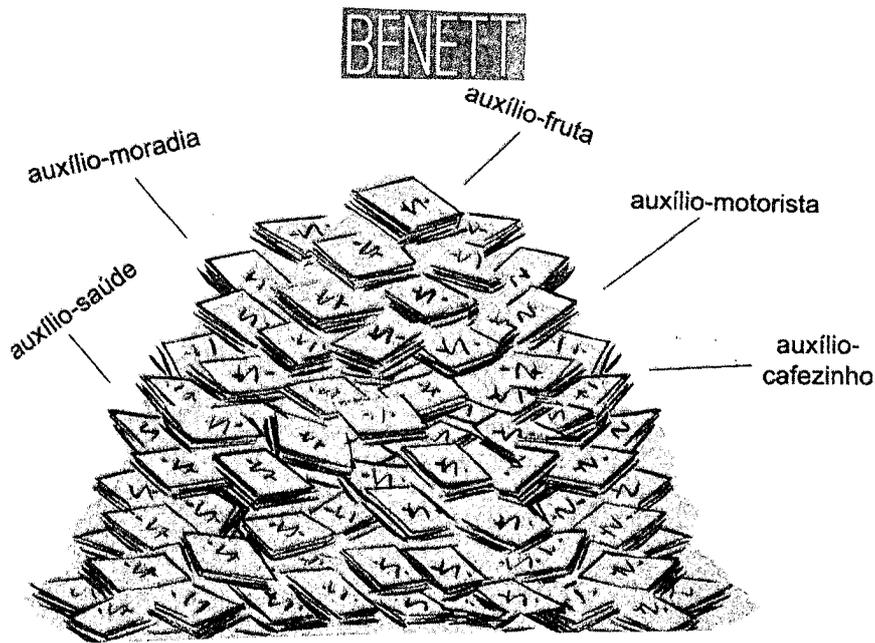
**“Assim como o presidente do STF sempre avaliou como muito importante que se acatasse as decisões que ele próprio tomou, acho que é próprio que ele respeite a decisão de cada um dos ministros, que foram escolhidos pelos mesmos métodos que ele.”**

Eduardo Suplicy (PT-SP), senador, sobre a insinuação de Joaquim Barbosa de que os ministros Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso foram indicados pela presidente Dilma Rousseff para reduzir as penas dos condenados no mensalão.



04 MAR 2014

# GAZETA DO POVO



ALÔ, DEPUTADOS.  
AGORA NÓS VAMOS  
PRECISAR DE UM  
AUXÍLIO-GUINDASTE,  
PARA CARREGAR TODA  
ESSA GRANA!



04 MAR 2014

# GAZETA DO POVO



## **Vantagens extrassalariais**

É triste ver o presidente da Amapar, Frederico Mendes Jr., dizer que a magistratura perdeu 50% do poder de compra e o corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Francisco Falcão falar que os baixos salários afastam os candidatos a vagas de juizes (**Gazeta**, 2/3). Se um magistrado com renda mensal de R\$ 25 mil perdeu o poder de compra, o que dizer da maioria da população que ganha muito menos? Não sou contra benefícios, mas às vezes o que é legal acaba se tornando imoral pela realidade brasileira.

**Paulo Cesar Griboggi**

## **Mensalão 1**

O jornalista Alberto Dines (**Gazeta**, 1/3) escreve em sua coluna sobre o comentário de Joaquim Barbosa, dizendo que "foi excessivo o calibre do petardo utilizado para expressar o seu desapontamento". Mas o desapontamento não é só de Joaquim Barbosa, mas meu, de meus familiares, amigos e de qualquer brasileiro decente.

**Francisco Pereira de Barros Neto**, Ponta Grossa – PR

## **Mensalão 2**

Fez-se um mínimo de justiça em um julgamento cercado de atitudes anticonstitucionais comandado por um juiz de visível desequilíbrio emocional. O que se espera de um juiz é equilíbrio, discricção e não comprometimento para exercer a justiça. Neste caso, os possíveis réus já estavam condenados antes do início do julgamento. Dalmo Dallari e Ives Gandra Martins, dois juristas de renome e opostos em campos ideológicos têm a mesma opinião: julgar, não linchar.

**Randal Guelfi**

## **Mensalão 3**

Nos almanaques do Tio Patinhas aprendi que os irmãos Metralha representam uma quadrilha. Quando vejo uma quadrilha formado pelo Coronel Cintra, pelo dono do banco, e talvez pelo próprio Tio Patinhas, fico meio na dúvida. É de fazer inveja ao Mancha Negra e ao Bafo de Onça. Isso desafiaria até a imaginação do próprio Walt Disney.

**Herbert Richert**, engenheiro mecânico

04 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## NOTAS Políticas

### Regalias 1

O governo do Distrito Federal tem de enviar até a próxima sexta-feira esclarecimentos para a Vara de Execuções Penais sobre supostas "regalias" que os condenados do mensalão estariam recebendo na Penitenciária da Papuda, onde cumprem pena desde novembro. Com base nas informações repassadas pelo governo, o juiz da Vara, Bruno André Silva Ribeiro, decidirá se transfere os condenados para presídios federais.

### Regalias 2

As supostas regalias recebidas pelo ex-ministro José Dirceu e pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares iriam desde autorização para receber visitas fora do horário até o direito a uma feijoada. Na terça-feira, o Ministério Público do Distrito Federal pediu rigor nas investigações e recomendou, caso os privilégios sejam comprovados, que os condenados sejam transferidos para presídios federais.

### Orçamento

R\$ **120 MIL**

é quanto o deputado federal Anthony Garotinho (PR-RJ) foi condenado, pela Justiça do Rio de Janeiro, a pagar ao secretário estadual de Segurança, José Mariano Beltrame, e a dois filhos dele. O deputado disse, em seu blog, que o secretário vive em um apartamento de um empresário em Ipanema e que seus filhos levam uma "vida de playboy". Garotinho disse que vai recorrer da decisão.

### Para Fogo

**"12 Anos de Escravidão, fortíssimo. Indispensável para parlamentares que querem regulamentar a escravidão no Brasil, ao invés de extirpá-la."**



Roberto Requião (PMDB-PR), senador, no Twitter, em referência ao filme vencedor do Oscar 2014.



04 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

**Celso  
Nascimento**

**OLHO VIVO**

## **Autofagia**

Engana-se quem pensar que a autofagia paranaense é coisa recente. Em 1930, Getúlio Vargas hospedou-se no Grande Hotel Moderno, em Curitiba, antes de seguir para o Rio como líder da revolução que derrubou Washington Luiz – último presidente da República Velha – e já discutia quem poderia ser o novo governador do Paraná. Diante das divergências, Vargas não teve dificuldades para concluir: “No Paraná, não existem partidos. Existe briga de clãs, profundamente autofágicas”. A frase está no livro *A Formação Política de Getúlio Vargas*, de Lira Neto.

## **Justiça manda desocupar fazendas invadidas em SP**

▶ A Justiça mandou desocupar 9 das 24 fazendas invadidas por integrantes da Frente Nacional de Lutas (FNL) durante o “Carnaval vermelho” no Pontal do Paranapanema e Oeste do estado de São Paulo. Até a tarde de ontem, cinco áreas – duas em Marabá Paulista e três na região de Dracena – tinham sido desocupadas, mas os sem-terra invadiram outras quatro propriedades. A frente é liderada por José Rainha Júnior, do MST da Base, dissidência paulista do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) que promete ocupar mais áreas pelo país.

05 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

**Cobrança  
do leitor**

## LEITORES

“Há muito tempo surgiu uma nova elite, a dos funcionários públicos com supersalários e muitas benesses.” **Roberto Barros**

### **Vantagens extrassalariais 1**

**H**á muito tempo surgiu uma nova elite, a dos funcionários públicos com supersalários e muitas benesses. E o pior é que isso não representa melhores servidores e serviços, principalmente no que se refere à Justiça em todos os âmbitos. Não tenho me convencer que magistrados com supersalários vão afrontar a injustiça. E para informação do corregedor do CNJ, que disse que a remuneração dos magistrados não é atrativa (**Gazeta**, 2/3), numa pesquisa entre estudantes de Direito, que são milhares, 80% almejam a carreira pública.

**Roberto Barros**

### **Vantagens extrassalariais 2**

Juízes e desembargadores ganham um salário astronômico e deveriam arcar com suas próprias despesas. Muitos trabalhadores recebem apenas seu salário, tendo, em alguns casos, um vale-transporte como esmola do patrão. Outros, recebem apenas o salário e têm de arcar com todas as suas contas, como transporte, saúde e alimentação.

**Antonio Carlos Dino**

### **Vantagens extrassalariais 3**

Normalmente recebem toneladas de benefícios, mordomias, ajudas de toda espécie as classes que não precisam, pois já recebem polpidos salários, como os políticos, desembargadores, juízes e a alta esfera em geral. Enquanto isso, o povo que se vire com o salário mínimo sem mordomias; os aposentados com os míseros benefícios achatados, sem qualquer ajuda.

**Airton Kraismann**

05 MAR 2014

# GAZETA DO POVO

## Como o PCC se instalou no Paraná

Manuscrito, vídeos e fotos revelam a presença da facção criminosa no estado. A força do grupo é preocupante

*Felippe Aníbal*

“O Comando não tem limite territorial. Todos os integrantes que forem batizados são componentes do PCC independente da cidade estado ou país.” O trecho consta de um manuscrito em folha de almanaque, encontrado no fim do ano pela Polícia Civil na casa de um traficante, em Curitiba. Trata-se de uma versão do estatuto do Primeiro Comando da Capital, facção nascida na década de 1990 nos presídios paulistas. É mais um elemento que evidencia a presença do grupo criminoso no Paraná.

O texto — um manual de conduta dos “faccionados” e que faz referência à “ética do crime” — não é o primeiro documento a comprovar que o “Comando” se espalhou dentro e fora dos presídios paranaenses. Em janeiro, a *Gazeta do Povo* teve acesso a vídeos de detentos bradando o grito de guerra do PCC na Penitenciária Estadual de Piraquara-I (PEP-I), além de fotos com as siglas da facção na parede de celas.

Duas cidades do Paraná estavam na rota de fuga de um plano para libertar Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, líder da facção, preso no interior de São Paulo.

Agentes penitenciários, delegados, sindicatos e especialistas em segurança dão indícios de como o “partido do crime” tem se articulado no estado.

### “Batismo”

Os novos faccionados são abordados pelo PCC logo ao dar entrada nos presídios. Se for “batizado” na facção, o detento recebe proteção, auxílio jurídico e sua família chega a ter apoio financeiro. Em contrapartida, continuará ligado ao PCC quando ganhar liberdade e permanecerá leal ao grupo.

“Eles ampliam suas garras atuando como se fossem uma cooperativa de presos”, pontua o ex-secretário Nacional de Segurança José Vicente da Silva. “Se o preso se filiar, é obediência eterna. Se o Comando mandar render um agente, ele rende. Mandou matar, ele mata”, ressalta um agente penitenciário.

O artigo 11 do estatuto deixa isso claro: “toda missão destinada deve ser concluída”; “aquele irmão que falhar, por fraqueza, deslealdade e desinteresse” será excluído. Aos considerados traidores, “a cobrança será a morte”.

No Paraná, optou-se por isolar os membros do PCC. Eles estão concentrados principalmente na PEP-I e no bloco 4 da Penitenciária Central do Estado (PCE). Um agente conta que na PCE os líderes da facção chegavam a se reunir a portas fechadas com diretores do presídio. Usavam de regalias, como visitas facilitadas e acesso a produtos de fora da prisão. “Eles mandam

ali. O poder que têm é maior do que se imagina.”

A facção está presente também em delegacias de Curitiba, embora de forma menos ostensiva. “Todos sabem quem são [os faccionados] e que atrás deles tem uma rede, irmanada em torno do mesmo objetivo. Só não tem o grito de guerra, mas tem todo o resto”, diz o presidente do Sindicato dos Investigadores (Sipol), Roberto Ramires.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 MAR 2014

## A ÉTICA DO CRIME

Veja em algumas frases o que diz o estatuto do PCC.

- "Lutar sempre pela Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União, visando o crescimento da massa e da organização, respeitando a ética do crime."
- "Aquele integrante que tentar causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado!"
- "Aquele integrante que for para a rua tem a obrigação de manter contato com a sintonia da sua quebrada (...), deixando claro que não somos sócios de um clube e sim integrantes de uma facção criminosa (...). Sendo assim, o Comando não pode admitir acomodações, fraquezas, diante da nossa causa."
- "O Comando não admite entre seus integrantes estrupadores (sic), homossexuais, pedófilos, caguetas (sic), mentirosos, covardes, opressores, chantagistas (sic) (...) e outros que ferem a ética do crime!"
- "O crime fortalece o crime"
- "Aquele que usufruir dos benefícios que o Comando conquistou e pedir para sair (...) será avaliado. Se constatado que o mesmo agiu com oportunismo, o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo uma atitude covarde e o preço é a morte!"
- "Toda missão destinada deve ser concluída (...). Aqueles que forem aprovados, tem como dever acatá-la (...). Essas ações incluem principalmente ações de resgate e outras operações restritas do Comando (...). Aquele irmão que falhar na missão por fraqueza, deslealdade e desinteresse será automaticamente excluído pela sintonia. Se vazar ideias, a cobrança é a morte!"
- "Vida se paga com vida, sangue se paga com sangue!"

**"Se o preso se filiar, é obediência eterna. Se o Comando mandar render um agente, ele rende. Mandou matar, ele mata!"**

Agente penitenciário de um presídio do Paraná

## Até bingo financia o grupo criminoso

O estatuto apreendido em Curitiba detalha que o PCC está firmado em conceitos de "hierarquia e disciplina", dentro da "ética do crime". Para desenvolver suas ações e suportes, a cartilha destaca a existência de uma estrutura financeira, "a cargo e responsabilidade do comando".

O texto não faz referência a valores, mas agentes peni-

tenciários e policiais ouvidos pela Gazeta do Povo apontam que cada membro paga à facção uma mensalidade de cerca de R\$ 600. Além de lançar mão de ações como assaltos para ampliar a arrecadação, o grupo também realiza bingos e rifas, inclusive dentro das penitenciárias.

Um agente da PEP-I conta que, em dias de vista, os fami-

liares dos presos são obrigados a comprar rifas e cartelas. Os bingos — com prêmios como carros e motos — chegaram a ser realizados nas galerias. "Se a família não comprar, o preso paga o pato lá dentro", diz o agente.

O ex-secretário nacional de Segurança José Vicente da Silva minimiza a organização financeira do grupo, apontando que esta se resume a dar suporte jurídico e "pagar ônibus para que as famílias visitem os presos". "Uma prova da fraqueza financeira são as rifas e bingos. Crime organizado não faz isso."

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

## Movimentação dos faccionados é monitorada

O principal trunfo das forças de segurança no combate a facções criminosas é o serviço de inteligência. Por meio de análise de dados e do monitoramento de membros dos grupos, familiares de presos e até de advogados, a polícia consegue antever eventuais ataques dos bandidos e se preparar para impedir que ocorram.

A Gazeta do Povo teve acesso a dois e-mails encaminhados a policiais do Paraná pelo serviço de inteligência, informando-os da movimentação de presos ligados ao PCC. Uma das mensagens eletrônicas era um alerta para um possível "salve" [ação coordenada, como ataques fora dos presídios]. Os atentados não

## Saída passa pelo enfrentamento, diz especialista

Oficialmente, o governo do Paraná passou a admitir os braços do PCC no estado em dezembro do ano passado. Em janeiro, no entanto, o governador Beto Richa (PSDB) negou a atuação da facção por aqui. A Secretaria de Estado da Segurança Pública nunca falou abertamente sobre o grupo. Sempre que questionada, a pasta se manifesta por meio de uma nota enuta e lacônica.

Apesar disso, estima-se que o PCC esteja no Paraná desde 1998, quando três de seus fundadores foram transferidos de São Paulo para a Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara. Para o coordenador do Núcleo de Estudos Sobre Segurança Pública da Universidade Tuiuti e delega-

chegaram a ser deflagrados.

Os detalhes da atuação do serviço de inteligência não são revelados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), por se tratar de uma questão estratégica. A pasta apenas diz que o trabalho é realizado por "profissionais altamente qualificados" e que o monitoramento ocorre de forma integrada, principalmente com a Polícia Federal.

Ex-secretário Nacional de Segurança, José Vicente da Silva não acredita que novos "salves" devam ocorrer. "Isso é muito blefe. Geralmente, os bandidos dizem isso em ligações telefônicas porque sabem que estão sendo monitorados e querem causar terror", resumiu. O especialista reitera que, apesar disso, a vigilância deve ser constante. "A polícia do Paraná tem condições de dar conta disso. Não se pode descuidar nem dar credibilidade a esse tipo de ameaça", diz.

do da Polícia Federal, Algacir Mikalovski, reconhecer a presença do grupo é o primeiro passo para combatê-lo.

"É preciso ter um posicionamento de enfrentamento. É preciso ir ao encontro do problema para controlá-lo. Isso o governo não fez abertamente até agora", disse.

A falta de posicionamento claro do governo em relação à facção gera angústia em policiais e delegados. "A gente lida com esses bandidos todos os dias. É gente ruim. Aí vem o governador e nega [que o PCC atue no estado]. Ficamos feito bobos", sintetiza um delegado.

Já o coordenador do Departamento Penitenciário, Cezinando Paredes, ressalta que o estado nunca perdeu o domínio dos presídios. "Estaria mentindo se dissesse que não estamos em situação de alerta, mas em nenhum momento foi perdido o controle das unidades prisionais do estado."

## Há um mito em torno da facção, diz promotor

Apesar dos vestígios da presença do PCC no estado e de um estudo do Ministério Público de São Paulo apontar que o Paraná é a segunda unidade da federação em que a facção está mais arraigada, especialistas em segurança pública sugerem que o "partido do crime" não está tão articulado por aqui como faz parecer. O Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) aponta que não há uma liderança da facção no Paraná, o que pulveriza e enfraquece as ações.

"Existe uma mitificação do PCC no estado. O que há são algumas células distintas, que não se comunicam entre si. Tem um grupelho aqui, outro ali. Alguns os obedecem", diz o coordenador do Gaeco no estado, Leonir Batisti.

Ex-secretário Nacional de Segurança, José Vicente da Silva também atenta para uma "romantização" do PCC e duvida que haja uma estrutura organizada no Paraná. Ele avalia que a articulação do Comando se resume no sentido de dar assistência jurídica aos presos e alguma garantia aos familiares, mas que esse aparelhamento não chegue a definir ações criminosas do estado.

"O crime verdadeiramente organizado está bem distante do pessoal de bermuda e chinelo do PCC. Crime organizado são as quadrilhas que exportam 50 mil quilos de cocaína para a África e Europa. São as quadrilhas com dinheiro para comprar autoridades", disse.

Segundo Batisti, várias investigações realizadas pelo Gaeco apontaram que vários suspeitos usavam o nome do PCC, sem, de fato, ser "filiado" à facção. "O bandido faz isso para parecer perigoso, para 'aparecer' perante o outro." (FA)

28 FEV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

# STF volta atrás e inocenta réus de crime de quadrilha

Recuo criou uma 'tarde triste para o Supremo',  
afirmou Joaquim Barbosa

**Presidente da corte  
acusou novos ministros  
de terem sido indicados  
'sob medida' para  
beneficiar condenados**

Por 6 votos a 5, o Supremo Tribunal Federal mudou de entendimento e derrubou ontem o crime de formação de quadrilha no processo do mensalão, reduzindo a pena do ex-ministro José Dirceu e outros sete condenados.

O resultado fez o presidente da corte e relator do caso, Joaquim Barbosa, acusar duramente a nova composição do STF de ter sido indicada "sob medida" para beneficiar os condenados com "votos pífios", criando uma "tarde triste para o Supremo".

Para ele, "uma maioria de circunstância" foi "formada sob medida para lançar por terra todo o trabalho primoroso levado a cabo por esta corte no segundo semestre de 2012". O caso foi julgado naquele ano, e ontem foram analisados recursos chamados embargos infringentes.

Ao falar da nova composição da Corte, o presidente do STF se referia aos ministros Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki, nomeados pela presidente Dilma Rousseff após a condenação dos réus na primeira fase do julgamento.

Eles substituíram Ayres Britto e Cesar Peluso. Brito votou pela condenação por quadrilha em 2012. Peluso já estava aposentado à época. Ontem, foram os votos de Barroso e Teori que viraram o placar pró-réus.

No dia 13 de março, os ministros voltam a se reunir para decidir se houve o crime de lavagem de dinheiro para três réus, entre eles o ex-deputado petista João Paulo Cunha. Com isso, o caso enfim deverá ser encerrado, após consumir 68 sessões e levar um ano e meio para ser analisado.

Com a derrubada do crime de quadrilha, o chamado núcleo político do mensalão, que além de Dirceu conta com o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e com o ex-presidente do PT José Genoíno, cumprirá pena somente pelo crime de corrupção ativa.

Como foram absolvidos pelo crime de quadrilha, Dirceu, Delúbio e Genoíno escaparam de cumprir pena em regime fechado, e seguirão presos em Brasília em regime semiaberto, quando é possível a Justiça autorizar o trabalho fora do presídio durante o dia, benefício que abate dias na pena final.

Pela lei, os três podem deixar a prisão ainda em 2014 se cumprirem todos requisitos, como trabalhar fora, estudar e ter bom comportamento.

Ao votar, Barbosa desabafou. "Esta é uma tarde triste para este Supremo Tribunal Federal, porque, com argumentos pífios, foi reformada, jogada por terra, extirpada do mundo jurídico, uma decisão plenária sólida".

"Sinto-me obrigado a alertar a nação brasileira que este é apenas o primeiro passo, porque essa maioria de circunstância tem todo o tempo a seu favor para continuar com sua sanha reformadora".

Gilmar Mendes insinuou que uma nova mudança pode acontecer para inocentar condenados.

Uma eventual mudança futura para outras condenações depende de um recurso conhecido como revisão criminal. Tecnicamente, é muito difícil de ser aceito, uma vez que exige provas novas e cabais da inocência do réu.

A derrubada da quadrilha tem um valor simbólico, segundo os advogados dos réus, uma vez que ela foi central na denúncia do Ministério Público Federal.

Após o julgamento, José Luis Oliveira Lima, que defende Dirceu, divulgou uma nota dizendo que a mudança atinge o "coração" da acusação e demonstra "de maneira cabal" que "jamais existiu uma organização criminosa" chefiada pelo ex-ministro — que permanece condenado e preso por corrupção. (SEVERINO MOTTA E FILIPE COUTINHO)

CONTINUA



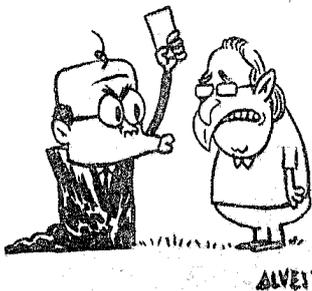
# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## O céu é o limite

28 FEV 2014

Advogados de condenados no mensalão confirmam, em caráter reservado, que já se articularam para pedir a revisão criminal do julgamento da ação. A possibilidade foi levantada na sessão de ontem do STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ministro Gilmar Mendes. Os criminalistas vão esperar a aposentadoria de Joaquim Barbosa, que abrirá mais uma vaga na corte, para ingressar com a nova ação pedindo a anulação das condenações sob a alegação de erro judiciário.



**Em casa** De um petista sobre a virada no julgamento: “Agora o Supremo está mais equilibrado. Antes, era como jogar na Bombonera, com juiz argentino e torcida contra”.

**Tem mais** A defesa de João Paulo Cunha (PT) aposta que o voto de Teori Zavascki deve ser definitivo para derrubar a condenação do petista por lavagem de dinheiro.

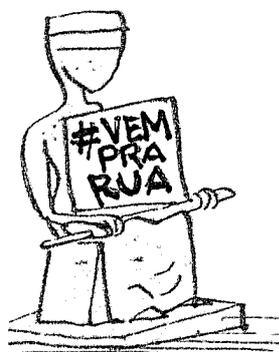
**Histórico** Em voto no STJ (Superior Tribunal de Justiça), o ministro afirmou que o crime só se configura se ficar comprovada a intenção de ocultar o dinheiro. Na sabbatina no Senado, disse que a lavagem só existe se houver crime anterior, tese adotada pela defesa de João Paulo.

**Deixa assim** Diante do clima interno depois da derubada da quadrilha, ministros que votaram a favor dos condenados ontem diziam, no entanto, que o “melhor” é que agora nada mais seja alterado no julgamento.

### tiroteio

*O STF, com os novos ministros nomeados por Dilma, confundiu as suas atribuições com as da Advocacia-Geral da União.*

DO DEPUTADO RONALDO CAIADO (DEM-GO) sobre o placar de 6 votos a 5 pela absolvição de condenados no mensalão pelo crime de formação de quadrilha.



# PAPUDA



## Juizes da Vara de Execuções Penais do DF deixarão posto em março

**DE BRASÍLIA** - Os juizes da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, Bruno Ribeiro e Ângelo Oliveira, deixarão o posto no próximo mês. São eles que decidem as questões sobre o cumprimento das penas dos condenados no mensalão presos em Brasília —dentre eles José Dirceu e Delúbio Soares.

Ribeiro assumiu os processos do mensalão depois que o juiz titular da Vara foi afastado.

Já Oliveira foi quem determinou que Dirceu fosse investigado por usar celular na cadeia.

O Tribunal de Justiça do DF negou que os juizes tenham sido removidos. Segundo o TJ, os dois participaram de um concurso interno no dia 13 de fevereiro, em que juizes substitutos buscam novas posições. Ribeiro assumirá a 3ª Vara da Fazenda Pública, e Oliveira irá para a 3ª Vara de Entorpecentes.

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO COELHO

28 FEV 2014

QUESTÕES DE ORDEM

## Desabafos e rugidos

**Estabeleceu-se, rugia  
Barbosa, um 'determinismo  
social'. Quadrilha passaria  
a ser crime de pobre**

*ESTE É apenas "o primeiro passo", disse o presidente do STF, Joaquim Barbosa, ao ver o resultado da votação sobre crime de quadrilha, na sessão de ontem do tribunal.*

*Com "argumentos pífios", disse ele, seis ministros (Barroso, Teori, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Toffoli e Lewandowski) "jogaram por terra o trabalho primoroso levado por esta corte". Formou-se uma "maioria de circunstância", que terá "o tempo a seu favor" para prosseguir na "sanha" de reformar as condenações do mensalão.*

*Os colegas ouviam em silêncio. Com vários argumentos, consideraram que José Dirceu, Delúbio, Genoino, banqueiros e empresários tinham apenas cometido crimes em conjunto, ocasionalmente.*

*Isso envolve organização, claro. Mas nem por isso eles poderiam ser acusados do crime de formar um "bando" estável, que primeiro se associa com desígnios desonestos, e depois, sempre que possível, leva uma vida de crimes.*

*Certa ou errada essa interpretação, importava definir o que se entende por "quadrilha". A questão de conteúdo, entretanto, foi mais uma vez posta provisoriamente de lado pelo ministro Teori Zavascki, o primeiro a votar.*

*Ele seguiu a linha adotada na véspera por Luís Roberto Barroso. Antes de absolver ou condenar os réus pelo crime de quadrilha, importava saber se esse crime já não estaria prescrito.*

*A pena para quadrilha em geral é baixa; como o julgamento demorou*

*muito para acontecer, estaria já "extinta a punibilidade" dos acusados. O Estado já não tem direito de perguntar se eles são culpados ou não.*

*O raciocínio faria sentido se, no caso dos mensaleiros, a pena por quadrilha tivesse sido realmente pequena. Mas não foi. Em 2012, o plenário carregou na dose, chegando perto da pena máxima.*

*Sem dúvida, fez isso para evitar que acontecesse a prescrição. Foi arbitrário? Celso de Mello e Gilmar Mendes repetiram que não. A pena tinha de ser elevadíssima, dadas as dimensões do esquema.*

*Se aquilo era "quadrilha", era bem pior do que um grupo de punquistas que se forma para bater carteira numa estação rodoviária... O exemplo foi citado por Gilmar Mendes, num voto memorável.*

*E, se a pena foi aumentada para evitar a prescrição, o raciocínio inverso também vale. Pode-se dizer que Barroso e Teori quiseram diminuir a pena exatamente para que o crime prescrevesse.*

*O problema é que, para isso, teriam de modificar a dosimetria vitoriosa no tribunal — numa decisão da qual não participaram. E, mesmo se eles já estivessem votando naquela fase do debate, não poderiam opinar sobre as penas — porque só quem condenou um réu pode dizer quantos anos esse réu deve cumprir.*

*Teori e Barroso quiseram duas coisas ao mesmo tempo: absolver os réus, por achar que sua associação não constituía quadrilha, e também diminuir a sua pena, para que o crime prescrevesse. O nó era complexo: equivalia a diminuir a pena de quem será absolvido.*

CONTINUA

28 FEV 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

*Marco Aurélio Mello foi mais coerente: defendeu a diminuição das penas, salvando os réus. Mas continuou achando que aquilo era quadrilha. Tanto era, argumentou, que dos trinta e tantos envolvidos no processo apenas oito responderam por essa acusação.*

*Muitos foram simples “coautores” da trama. Mas os oito principais não se juntavam apenas para combinar detalhes de um ou outro crime específico. Estavam numa espécie de “reunião permanente”, para o que desse e viesse.*

*Por certo, não tinham armas, tatuagens ou chapéus de cangaceiro, perturbando diretamente a “paz pública”. Mas associar o crime de quadrilha a tais “estereótipos”, disse Gilmar Mendes, não vem ao caso. Minar a confiança na democracia é o maior ataque à paz pública.*

*Não seria isso um exagero? Passava-se do sentido literal ao metafórico. Gilmar lembrou, em todo caso, que posse de armas é só um agravante do crime de quadrilha, mas não o define. Quadrilheiros não precisam ser assustadores a olho nu.*

*Estabeleceu-se, rugia Joaquim Barbosa, um “determinismo social”. Quadrilha, a partir da decisão de ontem, passaria a ser crime de pobre, definido até por “critérios antropológicos”. Raciais?*

*Com alguma incoerência, Celso de Mello acrescentou que agora já existe o crime de “organização criminosa”, e que, se os mensaleiros tivessem cometido seus crimes hoje em dia, valeria enquadrá-los nesse novo tipo penal.*

*Mas isso não seria evidência de que o velho modelo da “quadrilha” deve aplicar-se melhor a outros casos, que não o dos mensaleiros? Algo no raciocínio não se fechava — mas, àquela altura, só havia espaço para o desabafo.*

28 FEV 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Visita à Folha** José Renato Nalini, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, visitou ontem a **Folha**, onde foi recebido em almoço. Estava com Paulo Bomfim, chefe de gabinete, Washington Luiz Gonçalves Pestana, chefe da assessoria militar, Rosangela Sanches, diretora de comunicação, e Ives Gandra Martins, jurista.

01 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Jogo de suspeitas

Quando cada ministro do STF desconfia de intenções e motivos ocultos de seus colegas, é a instituição inteira que se desmoraliza

Quem acompanhou o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal conhece a vocação de seu presidente, Joaquim Barbosa, para o destempero, a invectiva e o desrespeito. De novo inconformado com a opinião divergente — desta vez, na absolvição dos mensaleiros no caso da formação de quadrilha —, o ministro foi além.

No discurso em que promulgou o resultado da sessão, considerou apropriado lançar um “alerta à nação brasileira”. Prognosticou o início de uma temporada de absolvições, já que, em sua opinião, uma maioria circunstancial de membros da corte havia sido formatada expressamente para tal objetivo.

A referência era inequívoca. Só faltou apontar o dedo para os novos ministros, Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, cujos “argumentos pífiros” livraram José Dirceu e associados do crime de quadrilha.

Barbosa não contestou, assim, apenas os argumentos de ambos — que, de resto, concordavam nesse ponto com a ministra Cármen Lúcia, em geral firme na convicção condenatória. Deixou sob suspeita a própria composição do tribunal.

Pode-se perguntar que condições terá, a partir de agora, para conduzir julgamentos que, no seu raciocínio, pouco diferem das cenas de um teatro de marionetes.

Num ambiente tenso, também

as considerações de Barroso adentraram o terreno da desconfiança e da sistemática suspeição. Vendo exagero dos colegas na atribuição das sanções, o ministro deslizou, ainda que com mais graciosidade, pela mesma encosta perigosa.

Penas tão altas, raciocinou, teriam sido fixadas de caso pensado, a fim de evitar que os réus se beneficiassem da prescrição do crime.

Os fatos, entretanto, parecem ser outros. A escolha das punições pelos julgadores correspondeu, dentro dos limites da lei, ao que cada um entendeu ser necessário para que fosse feita justiça.

Classificar como arbitrária, forçada e artificial a pena mais alta pode ser tão perigoso quanto pensar que sua diminuição atendia a encomendas do governo petista.

Se cada ministro do STF passa a comentar as intenções supostas e os motivos ocultos das decisões dos colegas, é a instituição inteira que se desmoraliza — e isso interessa apenas aos condenados e aos réus que aguardam sua sentença.

Felizmente, o processo do mensalão fala por si. Personagens de peso no cenário nacional foram julgadas sob permanente escrutínio público. Assegurou-se o contraditório; apresentaram-se e discutiram-se as inúmeras provas; chegou-se, enfim, a um veredicto independente e equilibrado.

Para uns, a punição terá sido pequena; para outros, exagerada. É do jogo que seja assim. Nem comentários desmedidos nem advogados exaltados, contudo, conseguirão retirar desse julgamento seu caráter histórico e insuspeito.

01 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

## O mensalão e a retórica

**BRASÍLIA** - O Supremo Tribunal Federal decidiu que os mensaleiros não praticaram o crime de formação de quadrilha. Com essa nova interpretação, quantos votos a mais o PT receberá no dia 5 de outubro? Nenhum. Antes da reviravolta, quando os petistas ainda eram quadrilheiros, quantos votos a mais ganhava a oposição? Nenhum.

É nulo o impacto eleitoral da decisão do Supremo. A imagem do PT já estava avariada. O ganho difuso (e mínimo) da oposição já foi contabilizado há muito tempo.

Persistirá a "luta política". O PT e os mensaleiros argumentam que agora foi feita justiça, antes solapada por interesses políticos. O PSDB e outros opositoristas gritam que ocorreu uma grande politização e tudo está armado para, em breve, todas as penas serem anuladas.

Trata-se de uma guerra retórica. Entrar no mérito da decisão do STF é mergulhar em areia movediça. Haverá sempre argumentos sustentando a posição de ambos os lados.

O fato é que a batalha está perdida para os mensaleiros. O Datafolha apurou em novembro passado que 86% dos brasileiros eram a favor da prisão dos condenados. Entre os simpatizantes do PT, o percentual registrado chegou a 87%.

Quando um político subtrai dinheiro público, todos desejam que o recurso seja devolvido, que o criminoso pague uma multa e passe um tempo na cadeia. No mensalão, já houve multa e prisão. A devolução da verba surrupiada ainda depende de cobrança na Justiça.

O defeito desse processo não foi a absolvição do crime por formação de quadrilha. O problema maior foi a demora. O caso é de 2005. Passaram-se nove anos e o julgamento continua aí. A responsabilidade é de todos. Da Justiça, por se acomodar, e do Congresso, que não altera a lei e permite tal tipo de morosidade incompatível com uma democracia consolidada. Fora isso, ninguém mais aguenta falar de mensalão.

# FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

## Moral e política

01 MAR 2014

Em que pese manter inalterada a essência da ação penal 470, na última quinta-feira o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) produziu alterações relevantes no cenário. De um lado, a decisão tomada naquele dia possui particular valor para a integridade mental dos petistas detidos. De outro, o discurso do presidente do STF, em resposta à deliberação dos pares, aponta para possíveis irradiações na eleição presidencial que se aproxima.

Ao votar a favor da absolvição no item formação de quadrilha, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Teori Zavascki, Cármen Lúcia e Rosa Weber, declararam que, embora tenham cometido crimes, os condenados não possuíam a referida atividade como objetivo em si. Não faria sentido, portanto, imaginar a criação de uma estrutura permanente para delinquir.

A maioria dos juízes referendou, assim, algo que está na base de certa defesa moral — não jurídica — dos dirigentes do PT presos no país. Em resumo, tal raciocínio admite que foram realizadas ações fora da lei — que, além do mais, seriam usuais no financiamento de campanhas no Brasil —, porém nunca houve propósito de benefício privado. Ou seja, se ilegalidade houve, seria para mudar os rumos nacionais.

É tal convicção que deve sustentar a resistência demonstrada pelos apenados na hora certamente mais dura de suas vidas: esta, de enfrentar a prisão em plena democracia. A força que os anima está em inexistir acusação de enriquecimento pessoal. Por isso, para além dos benefícios práticos que a absolvição no item específico trará, o efeito imediato se dá no plano da vontade. Vai crescer a disposição de manter a cabeça erguida, o que não é pouco em situação tão adversa.

Joaquim Barbosa acusou o golpe. Afirmou se sentir “autorizado a alertar a nação brasileira de que este é apenas o primeiro passo. Esta maioria tem todo o tempo a seu favor para continuar nessa sua sanha reformadora”. Indiretamente, o relator convocou a população a se mobilizar contra os pares que deram alimento moral aos prisioneiros do Partido dos Trabalhadores. Difícil saber quanto há de impulso e de cálculo na reação daquele que liderou o processo.

Impossível prever, também, quais serão os próximos passos do ator. Mas não espantaria que no domingo, 5 de outubro, o nome dele aparecesse na urna eletrônica, com o objetivo de impedir a vitória em primeiro turno de Dilma Rousseff. O discurso já está pronto. Ao criar a tal “maioria de circunstância” que absolveu os quadros do PT, Dilma teria jogado no lixo a possibilidade de regenerar os costumes brasileiros.

O ministro tem até abril para se desincompatibilizar do cargo se quiser se candidatar. Serão semanas interessantes.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

01 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

# Advogados

# cogitam recurso

# para reverter

# condenações

**Revisão criminal é a única apelação possível de ser apresentada no processo**

**Defesa precisa ter prova nova para solicitar a revisão; recurso só deve ser apresentado dentro de alguns meses**

SEVERINO MOTTA  
DE BRASÍLIA

Única apelação ainda possível de ser apresentada contra as condenações no processo de mensalão, a chamada revisão criminal só deve ser apresentada quando as tensões no STF (Supremo Tribunal Federal) estiverem reduzidas e a corte renovada, segundo avaliam advogados ouvidos pela **Folha**.

Prevista no código penal e no regimento interno do Supremo, a revisão pode ser apresentada a qualquer tempo após a conclusão de julgamentos. É preciso, no entanto, que a defesa possua uma prova nova que inocente seu cliente ou tenha argumentos sólidos mostrando que a condenação foi tomada em desacordo com a lei ou com o que consta no processo.

Anteontem, em sessão tensa, o STF livrou oito réus de formação de quadrilha e ainda irá analisar se houve lavagem de dinheiro para outros três. O presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, chamou de “pífios” os votos dos que derubaram o crime.

Reservadamente, advogados ouvidos pela Folha dizem que eventuais pedidos de revisão só devem ser feitos após Barbosa deixar o tribunal, como revelou ontem o Painel.

Além disso, avaliam que o ideal é esperar mais, até uma eventual antecipação da aposentadoria de algum outro ministro, para que a corte esteja realmente com uma nova composição. As defesas também precisam esperar a publicação da decisão final do julgamento, o que não deve acontecer antes de maio.

Para justificar a necessidade de esperar uma renovação maior do tribunal, os advogados citam as condenações do chamado núcleo político, que conta com o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

As condenações por corrupção ativa impostas a eles se deram com placares folgados. Dirceu foi condenado por 8 a 2, Genoino por 9 a 1 e Delúbio por 10 votos a zero.

Em uma situação hipotética, caso Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki, responsáveis pela queda da quadrilha, também decidissem absolver na corrupção, ainda não haveria votos suficientes para livrar os condenados.

“As paixões sobre a causa ainda contaminariam um jul-

gamento isento. É preciso esperar que as coisas se assentem para que, depois, o STF possa reverter seus erros”, disse o advogado de Genoino, Luiz Fernando Pacheco.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, disse que buscar provas novas leva tempo. “Esse ano não entraremos com o pedido. Vamos esperar mais um pouco”.

Já Márcio Thomaz Bastos, defensor do ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, disse que irá estudar o processo nos próximos dias e que pretende apresentar o pedido de revisão em 2014. “Vou ler as decisões finais e começar a preparar a revisão. Ver o que tem de novo e que seja reinterpretável. É algo que já está no meu radar”.

Já o advogado do publicitário Cristiano Paz, Castellar Neto, disse que o momento é de buscar novas evidências. “O processo foi exaustivo. Se levarmos novas provas agora corremos o risco de elas serem analisadas estando os ministros ainda com as mentes caídas”.

**CONTINUA**

01 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### CHANCE DERRADEIRA

Réus do mensalão ainda podem tentar reverter suas condenações

#### Revisão criminal

É a única maneira de os réus reverterem suas condenações após o fim do julgamento e a análise dos recursos

#### Benefício

Não há prazo para apresentar a ação, e o condenado poderá ser indenizado pelos prejuízos sofridos caso prove sua inocência

### AÇÃO É CABÍVEL..

> ...quando, após a sentença, se descobrem novas provas que inocentam o condenado

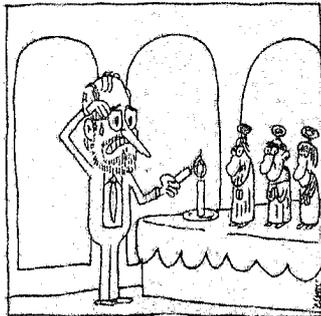
> ...quando for possível provar que a condenação foi baseada em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos

> ...quando for possível demonstrar que uma condenação foi imposta contra a lei ou contra as evidências que constam do processo

## PAINEL

**Em frente** O presidente do STF, Joaquim Barbosa, não aceitou a pressão da área econômica do governo, além da AGU, e remarcou o julgamento do processo dos planos econômicos para o dia 12.

**Não deu** Para o advogado dos poupadores, Luiz Fernando Pereira, "os bancos, com a significativa ajuda da área econômica do governo, queriam, com o adiamento do julgamento, operar a prescrição do processo no STF".



**#tamejunto** Do vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), ironizando as críticas da oposição à decisão do STF que reviu a condenação dos mensaleiros por formação de quadrilha: "Os tucanos deveriam respirar aliviados. Agora, Azeredo tem chance maior de não ser condenado injustamente".

## tiroteio

*Pobre quando se junta para cometer crime é quadrilha. Quando ricos e poderosos se juntam para atos ilícitos é reunião de lazer.*

DO DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (SDD-MA), sobre a decisão do STF que absolveu os condenados do mensalão do crime de formação de quadrilha.

## ORFEU NEGRO



TRISTEZA  
NÃO TEM  
FIM,  
FELICIDADE  
SIM ♪

01 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça impede Siemens de contratar com poder público

Inicialmente imposta pelos Correios em 2009, proibição vale até julho de 2018

A empresa Siemens está proibida de fechar contratos com órgãos da administração pública até julho de 2018. A punição foi aplicada pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em processo administrativo em 2009 e foi confirmada pela Justiça Federal em janeiro passado.

O impedimento de contratar com o poder público por cinco anos foi imposto pelos Correios pois apuração interna apontou que a companhia alemã havia cometido fraudes em licitações da estatal em 2001 e 2004.

A Siemens buscou a Justiça para derrubar a medida e em 2010 conseguiu suspender temporariamente a penalidade. Porém em janeiro último o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região considerou válida a punição.

Com o desconto do período em que a pena esteve suspensa, a proibição de contratar vai até 26 de julho de 2018, segundo publicação dos Correios na imprensa oficial.

A Siemens diz que “está recorrendo da decisão” do TRF.

“Uma proposta da Siemens de voluntariamente restringir seus negócios com a empresa por um período equivalente de tempo, que encerraria a disputa judicial, não foi aceita pela ECT”, de acordo com a companhia alemã.

### Justiça suspende obras no entorno do Mané Garrincha

DE BRASÍLIA - Um conjunto de obras de quase R\$ 300 milhões em torno do Mané Garrincha, estádio mais caro da Copa, foi suspensa pela Justiça.

De acordo com o governo do Distrito Federal, a suspensão do projeto não muda os planos para o Mundial, pois não se limita aos arredores da arena e irá revitalizar toda a área central de Brasília.

A decisão da 1ª Vara de Fazenda Pública do DF é liminar, para evitar futuros problemas caso uma decisão definitiva seja pela alteração projeto.

A Justiça atendeu a um pedido do Ministério Público do DF, que afirmou que o edital viola a Lei de Licitações, uma vez que reúne obras diversas numa mesma contratação, frustrando o caráter competitivo.

Em nota, a secretaria da Copa no DF disse que o projeto extrapola o evento. A ideia é construir túneis para pedestres e ciclistas, além de ligações viárias, para melhorar o acesso ao estádio, Clube do Goro e Centro de Convenções.

02 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Sofrida República

MARCO AURÉLIO MELLO

Os desmandos expostos diariamente na mídia causam imenso prejuízo à nação. Além do dano econômico, resultam em consequências piores, de ordem imaterial. Geram dor, revolta e desesperança. A insegurança acarreta o medo e, com ele, a descrença nas instituições.

Notícias recentes revelaram a onda de protestos que tomaram as ruas brasileiras. Depredações, pichações, destruição do patrimônio público e privado, incêndios, confrontos, morte. Não faltam motivos para o descontentamento que se percebe. A população tem muito a reivindicar aos poderes públicos, mas assombra-me a opção pela violência. Nosso país enfrenta grave crise, cuja origem está na falta de educação e de valores éticos.

A repetição do comportamento desprezível torna a vítima algoz da comunidade e nivela por baixo os cidadãos. Pretender fazer justiça com as próprias mãos inviabiliza a vida em sociedade e transforma-nos todos em reféns uns dos outros.

Urge o aparecimento de novas lideranças forjadas sobre sólida base ética, focadas no futuro, dispostas a dar o melhor de si em prol do outro, na busca da construção de uma realidade inclusiva, na qual

Pretender fazer justiça com as próprias mãos inviabiliza a vida em sociedade e transforma-nos todos em reféns uns dos outros

prevaleça o bem-estar coletivo.

Deve-se abandonar a noção individual de sucesso, a fim de entender que a ausência de paz social impede-nos de usufruir até mesmo daquilo que se conquistou com tanto esforço. Há de se ter em mente que a vitória pessoal será sempre pequena quando for dissociada do contexto em que se vive, quando não se reverter em proveito alheio, quando estiver limitada ao ganho financeiro ou à obtenção do cargo público para dele se servir.

Que cada qual busque fazer o bem, utilizando a favor da coletividade os talentos recebidos do Alto, compartilhando com o semelhante o conhecimento acumulado e os benefícios auferidos, como maneira generosa de manifestar gratidão pelas oportunidades tidas.

A sociedade paga o preço das escolhas que faz. Descabe insistir na infantil ideia de que as riquezas nacionais são do povo, mas os proble-

mas pertencem apenas aos detentores do poder. É preciso socializar a responsabilidade pela mudança do que não deu certo.

Afinal, o patrimônio inclui os bens e também as dívidas! Cumprir vencer a inércia e assumir a parte que incumbe a cada um. A modificação necessária é a interna, reveladora do engajamento nas causas essenciais ao desenvolvimento, à redução das disparidades econômicas e ao fortalecimento da democracia. E a tanto não se chega quando a visão é míope, de pouco alcance.

Não se deixe enganar. Atalhos que levem ao despenhadeiro moral devem ser evitados. As soluções suficientes a alterar a quadra vivida estarão no curso do caminho estreito e sinuoso da virtude.

O ano é de eleições. Substituo a frase tão usada nas redes sociais — em vez de “vem pra rua”, proponho “vem pra urna”.

A sociedade brasileira não é vítima. É sim autora — considerados os políticos que se valem do cargo eletivo não para servir ao outro, mas para locupletarem-se. Alfim, quem os escolheu?

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, 67, é ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral

02 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

## Uma frase imensa

A sem-cerimônia com que  
Barbosa excede seus poderes  
só se compara à facilidade  
com que distribui insultos

**“FOI FEITO para isso sim!”**

Palavras simples, para uma frase simples. E, no entanto, talvez a mais importante frase dita no Supremo Tribunal Federal nos 29 anos desde a queda da ditadura.

Um ministro considerara importante demonstrar que determinadas penas, aplicadas pelo STF, foram agravadas desproporcionalmente, em até mais 75% do que as aplicadas a crimes de maior gravidade. Valeu-se de percentuais para dar ideia quantitativa dos agravamentos desproporcionais. Diante da reação temperamental de um colega, o ministro suscitou a hipótese de que o abandono da técnica judicial, para agravar mais as penas, visasse um destes dois objetivos: evitar o reconhecimento de que o crime estava prescrito ou impedir que os réus gozassem do direito ao regime semiaberto de prisão, em vez do regime fechado a que foram condenados.

Hipótese de gritante insensatez. Imaginar a mais alta corte do país a fraudar os princípios básicos de aplicação de justiça, com a concordância da maioria de seus integrantes, é admitir a ruína do sistema de Justiça do país. A função do Supremo na democracia é sustentar esse sistema, viga mestra do Estado de Direito.

O ministro mal concluiu a hipótese, porém, quando alguém bradou no Supremo Tribunal Federal: “Foi feito para isso sim!”. Alguém, não. O próprio presidente do Supremo Tribunal Federal e presidente do Conselho Nacional de Justiça. Ninguém

no país, tanto pelos cargos como pela intimidade com o caso discutido, em melhor situação para dar autenticidade ao revelado por sua incontinência agressiva.

Não faz diferença se a manipulação do agravamento de pena se deu em tal ou qual processo, contra tais ou quais réus. O sentido do que “foi feito” não mudaria conforme o processo ou os réus. O que “foi feito” não o foi, com toda a certeza, por motivos materiais. Nem por motivos religiosos. Nem por motivos jurídicos, como evidenciado pela inexistência de justificação, teórica ou prática, pelos autores da manipulação, depois de desnudada pelo presidente do Supremo.

Restam, pois, motivos políticos. E nem isso importa para o sentido essencial do que “foi feito”, que é renegar um valor básico do direito brasileiro — a combinação de prioridade aos direitos do réu e segurança do julgamento — e o de fazê-lo com a violação dos requisitos de equilíbrio e coerência delimitados em leis.

Quaisquer que fossem os seus motivos, o que “foi feito” só foi possível pela presença de um fator recente no Supremo Tribunal Federal: a truculência. “O Estado de S. Paulo” reagiu com forte editorial na sexta-feira, mas a tolerância com a truculência tem sido a regra geral, inclusive na maioria do próprio Supremo. A sem-cerimônia com que o presidente excede os seus poderes e interfere, com brutalidade, nas falas de ministros, só se compara à facilidade com que lhes distribui insultos. E, como sempre, a truculência faz adeptos: a adesão do decano da corte, ou-

trora muito zeloso de tal condição, foi agora exibida outra vez com um discurso, a título de voto, tão raivoso e descontrolado que pareceu, até no vocabulário, imitação de Carlos Lacerda nos seus piores momentos.

Nomes? Não fazem hoje e não farão diferença, quando acharmos que teria sido melhor não nos curvamos tanto à truculência.

### QUADRILHA

O resultado, na quinta-feira, da decisão do Supremo quanto à formação de quadrilha, não foi o noticiado 6 a 5 favorável a oito dos condenados no mensalão. Foi de 7 a 4. O ministro Marco Aurélio Mello adotou a tese de que era questão prescrita e reformou seu voto, que se somou aos dados, pela inocência dos acusados, de Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Teori Zavascki. Derrotados com a formação de quadrilha foram Celso de Mello, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Joaquim Barbosa.

02 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Revisão criminal é pouco provável, dizem especialistas

**Advogados estudam a possibilidade de recorrer a último recurso para tentar reverter as condenações do mensalão no Supremo**

Para especialistas ouvidos pela *Folha*, a revisão criminal do julgamento do mensalão pelo STF (Supremo Tribunal Federal) é pouco provável de ser aceita no tribunal.

A possibilidade já está sendo estudada pelos advogados dos condenados, embora nada deva ser feito já nos próximos meses.

O pedido de revisão é um direito de todo condenado, que pode pedi-la a qualquer momento após a conclusão do julgamento.

Sua aceitação, porém depende de uma série de critérios: a apresentação de novas provas, a descoberta da existência de documentos falsos no processo que resultou na condenação ou quando houver evidência clara de que lei ou trecho do processo foi contrariado na sentença.

A última hipótese, que os advogados poderiam alegar, é a de mais difícil revisão, segundo o doutor em processo penal Pedro Ivo Gricoli Iokoi. "Possível é, mas é pouco provável", afirma.

A docente de direito penal da USP Janaína Paschoal afirma não ver possibilidade jurídica para essa revisão. "Tem que ser um caso de erro flagrante. Como alguém ser condenado por um homicídio e depois se descobrir que a vítima está viva", exemplifica.

Além disso, Paschoal diz que a revisão seria ruim para a imagem do STF. "Passa uma sensação de falta de confiança nas instituições", afirma.

### **PENAS**

Ainda que a revisão criminal fosse aceita pela corte, os condenados no mensalão continuariam cumprindo suas penas até a determinação de uma nova sentença.

Na quinta, o STF livrou oito réus do mensalão da condenação por formação de quadrilha. O presidente da corte, Joaquim Barbosa, chamou de "pífios" os votos dos colegas que derrubaram o crime.

Por isso, segundo disseram advogados reservadamente à *Folha*, eventuais pedidos de revisão das sentenças do mensalão só devem ser feitos depois que Barbosa se aposentar e deixar o tribunal.

O julgamento do mensalão foi marcado por uma série de enfrentamentos entre ministros do Supremo. Por isso, os advogados também dizem que é preciso esperar as tensões serem reduzidas no tribunal antes de qualquer medida. (GABRIELA TEREZI)

02 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### tiroteio

#### Mensalão

A resposta do ministro Luís Roberto Barroso no julgamento de formação de quadrilha no mensalão, com um certo sorriso cínico ao dizer para Joaquim Barbosa que, para a infelicidade do presidente do STF, o peso dos votos deles era igual, dá o tom de como está a mais alta corte.

É uma mostra clara de como o PT aparelhou o Estado e de que, em breve, nem nas eleições poderemos confiar, pois não há manipulação mais fácil que a eleitoral.

LUÍS FERNANDO PELLEGRINO DOS SANTOS (São Paulo, SP)

Apesar das evasivas do ministro Luís Roberto Barroso, a acusação de voto político foi um desatino de Joaquim Barbosa.

Será que não caberá acusação parecida caso Barbosa se candidate? Não será acusado de ter feito um julgamento político?

ANÍSIO FRANCO CÂMARA (São Paulo, SP)

Ministro Barroso, parabéns por seu saber jurídico, pela inteligência de suas abordagens e por sua compostura, predicados cada vez mais raros.

IRACEMA SIMÕES DE CAMPOS GILII (São Paulo, SP)

O Supremo Tribunal Federal provou que somos uma nação de mequetrefes. Em pleno período momesco, nos fez de palhaços. E pensar que tínhamos a oportunidade de passar o país a limpo.

Se aquilo não era quadrilha, era o quê? Bloco de sujo?

A continuar nesse ritmo, a quadrilha vai acabar processando o STF, alegando lucro cessante. Quanta inversão de valores.

LUÍZ THADEU NUNES E SILVA (São Luís, Maranhão)

*Se um juiz admite que elevou as penas para dar exemplo, fugir da prescrição e mudar o regime, é motivo para impeachment.*

DO ADVOGADO ANTONIO CARLOS ALMEIDA CASTRO, sobre a discussão entre Joaquim Barbosa e Luís Roberto Barroso na análise dos embargos infringentes.

## Destinados do STF

### LUÍS ROBERTO BARROSO

Antes de ser exemplar e simbólica, a

## JUSTIÇA PRECISA

## SER JUSTA,

sob pena de não poder ser nem um bom exemplo nem um bom símbolo

ministro do Supremo Tribunal Federal, votando pela absolvição dos petistas no caso de formação de quadrilha

### JOAQUIM BARBOSA

Esta é uma tarde **TRISTE** para o STF

presidente do STF, após o tribunal decidir que não teve formação de quadrilha

### IMPACTO NO STF



02 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça do Rio desbloqueia patrimônio do dono da Delta

**Desembargador afirma que amizade com políticos não implica ilegalidade**

**Investigadores dizem que magistrado que liberou bens ficou sete anos afastado sob suspeita de estelionato**

---

FERNANDA ODILLA  
DE BRASÍLIA

Alvo de investigação da Polícia Federal, o empresário Fernando Cavendish, dono da Delta, conseguiu no início do mês passado uma importante vitória na Justiça.

O Tribunal Regional Federal do Rio autorizou a liberação dos bens do empresário.

Segundo estimativa da PF, o patrimônio bloqueado de Cavendish se aproxima de R\$ 330 milhões. O valor equivale aos recursos que a polícia acredita terem sido desviados de obras tocadas pela Delta e pagas com dinheiro público.

Em outubro de 2013, quando a PF deflagrou a Operação Saqueador, Cavendish foi impedido de usar carros, movimentar contas e negociar ativos. O bloqueio se estendeu à SCF, empresa que, segundo investigadores, foi montada para blindar seu patrimônio.

Na decisão, o desembarga-

dor Antônio Ivan Athié classificou como “precipitada” a autorização do sequestro de bens feita pela 7ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio.

Afirmou que o fato de Cavendish “ser amigo, ou ter contato e proximidade com governadores” não significa que ele praticou ilegalidades.

A tentativa de desassociar as relações políticas de Cavendish das irregularidades cometidas por regionais da Delta é uma das principais linhas de defesa do empresário.

A defesa de Cavendish não nega o desvio de recursos públicos, mas diz que ele não pode ser responsabilizado “por eventuais fatos praticados por outras pessoas”.

Insatisfeitos com a decisão, investigadores lembram que o desembargador Athié ficou sete anos afastado do cargo sob suspeita de crime de quadrilha e estelionato. Foi reintegrado em 2011 pelo Superior Tribunal de Justiça, que não identificou nenhuma conduta irregular.

“É um dos melhores profissionais que a Justiça tem. Nenhuma suspeita pesa contra ele”, afirma o advogado Tércio Lins e Silva, que defendeu Athié e representa Cavendish.

02 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

# RJ concede pensão a criança fruto de estupro

Adolescente deu à luz o bebê após ser violentada pelo próprio pai; benefício é previsto em lei estadual de 1998

**Medida semelhante é defendida no Congresso pela bancada evangélica; entidades de direito da mulher são contra**  
ITALO NOGUEIRA  
DO RIO

O governador do Rio, Sérgio Cabral (PMDB), concedeu pensão mensal inédita a uma criança gerada após estupro. O bebê foi concebido quando a mãe foi violentada pelo próprio pai na pré-adolescência.

A decisão se baseou em lei estadual de 1998, que nunca foi usada. Concede renda mensal de um salário mínimo (R\$ 724) à mãe que, tendo engravidado nessas condições, registrou a criança como sua. A pensão é paga até o filho completar 21 anos.

O benefício é igual ao defendido no Congresso Nacional pela bancada evangélica com o objetivo de desestimular a opção pelo aborto, prática autorizada por lei em caso de estupro, mas condenada pela doutrina cristã.

## 'BOLSA ESTUPRO'

Entidades de direito da mulher são contrárias à lei, por considerar que constrange a liberdade de escolha das vítimas de realizar o aborto legalmente. Elas cunharam o nome de "bolsa estupro".

Ao conceder a pensão, Cabral também impediu que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) propusesse ação contra a lei. Para o órgão, ela é inconstitucional por não definir a fonte de custeio.

A pensão foi solicitada por K., a avó que tem a guarda judicial da criança. Desde outubro ela recebe o salário.

K. disse que só soube do estupro (cometido por seu ex-marido e pai da vítima) e da gravidez da filha na 23ª semana de gestação. Os médicos não permitiram o aborto naquele estágio.

"Sou católica, mas, se pudesse escolher entre a gravidez e o aborto, é lógico que ia tirar. Que Deus me perdoe, mas não pensaria duas vezes. Não tive opção e esse auxílio vai me apoiar", disse K.

A **Folha** não divulga nome nem idade das envolvidas para evitar sua identificação.

A avó tentou por dois anos o benefício, avisada por uma amiga sobre a lei. Buscou apoio na Secretaria de Assistência Social, na Defensoria Pública e na Comissão de Direitos Humanos da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio). Em todos os lugares, ouviu que a lei era inconstitucional.

Só teve sucesso ao protocolar o pedido no Palácio Guanabara, sede do governo do Rio, onde o caso foi considerado "prioritário".

Ela teve auxílio do gabinete do deputado Edno Fonseca (PEN), da bancada evangélica, para preparar a petição. Deputado e governo negam influência política na decisão.

A PGE foi favorável à bolsa por entender que não seria razoável descumprir uma lei em vigor há mais de 15 anos sem ter sido questionada.

Mas orientou o governo a propor ação de inconstitucionalidade contra a norma, para evitar novos pedidos.

Cabral não autorizou a ação. Em nota, o governo afirma que propor a ação não é "um dever" do governador. Segundo a nota, a medida passa pelo "crivo da oportunidade e conveniência".

"Há outros legitimados que podem fazê-lo, como o Ministério Público, parlamentares, dentre outros."

O Estado disse que vai pagar o benefício a quem cumprir os requisitos legais.

03 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Começar de novo

**RICARDO MELO**  
**Admissão pelo presidente**  
**do STF de que penas foram**  
**elevadas artificialmente**  
**aumenta irregularidades**

SE O Supremo Tribunal Federal pretende recuperar sua respeitabilidade, só há uma saída: refazer, do começo ao fim, o julgamento do chamado mensalão petista. A admissão, pelo presidente do STF, de que penas foram aumentadas artificialmente em prejuízo dos réus fez transbordar o copo de irregularidades da Ação Penal 470.

Relembrando algumas: a obrigatoriedade de foro privilegiado para acusados com direito a percorrer várias instâncias da Justiça; a adoção do princípio de que todos são culpados até prova em contrário, cerne da teoria do “domínio do fato”; o fatiamento de sentenças conforme conveniências da relatoria. E, talvez a mais espantosa das ilegalidades, a ocultação deliberada de investigações.

A jabuticaba jurídica tem nome e número: inquérito 2474, conduzido paralelamente à investigação que originou a AP 470.

Não é um documento qualquer. Por intermédio dos 78 volumes do inquérito 2474, repleto de laudos oficiais e baseado em investigações da Polícia Federal, réus poderiam rebater argumentos decisivos para sua condenação.

A negativa do acesso ao inquérito foi justificada da seguinte forma: “razões de ordem prática demonstram que a manutenção, nos presentes autos, das diligências relativas à continuidade das investigações [...], em relação aos fatos não constantes da denúncia oferecida, pode gerar confusão e ser prejudicial ao regular desenvolvimento das investi-

gações.” O autor do despacho, de outubro de 2006, foi ele mesmo, Joaquim Barbosa.

Imagine a situação: o sujeito é acusado de homicídio, o julgamento do réu começa e, durante os trabalhos da corte, antes mesmo de qualquer decisão do júri, a suposta vítima aparece vivinha da silva. “Ah, mas outra investigação afirma que ele estava morto”, argumenta o promotor. “Isto vai criar confusão”. O julgamento continua. O vivo respira, mas nos autos está morto. E o réu, que não matou ninguém, é condenado por assassinato.

O paralelo parece absurdo, mas absurdo é o que fez o STF. A existência do inquérito 2474 tornou-se pública em 2012, em reportagem desta **Folha** sobre o caso de um executivo do Banco do Brasil, Cláudio de Castro Vasconcelos.

A conexão com a AP 470 era evidente, pois focava o mesmo Visanet apontado como irrigador do mensalão. O processo havia sido aberto seis anos antes, em 2006, portanto em tempo mais do que hábil para ser examinado.

Nenhum desses fatos é propriamente novidade. Eles ressurgiram em janeiro deste ano, quando o ministro Ricardo Lewandowski liberou a papelada aos advogados de Henrique Pizzolato. Estranhamente, ou convenientemente, o assunto passou quase despercebido.

É hora de acender a luz. O comportamento ao mesmo tempo espalhafatoso e indecoroso do presidente do STF tende a concentrar as atenções no desfecho da AP 470.

Neste momento, por razões diversas, pode ser confortável jogar nas costas de Joaquim Barbosa o ônus, ou o bônus, do julgamento. É claro que seu papel é inapagável, mas ele tem razão ao lembrar que o fundamental foi decidido em plenário.

No final das contas, há gente condenada e presa num processo que tem tudo para ser contestado. O país continua sem saber realmente se houve e, se houve, o que foi realmente o chamado mensalão.

Conformar-se, ou não, com o veredicto da inexistência de formação de quadrilha é muito pouco diante das excentricidades jurídicas, para dizer o menos, que cercaram o julgamento e têm orientado a execução das penas.

Embora desperte curiosidade justificada, o que menos importa é o futuro de Barbosa. Quem está na berlinda é o STF como um todo: importa saber se o país possui uma instância jurídica com credibilidade para fazer valer suas decisões.

03 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Chinelos da impunidade

Pouco mais de um ano e três meses atrás, logo depois de decididas as penas para figurões do mensalão do PT, veio à tona um novo e bizarro escândalo: o escritório da Presidência da República em São Paulo se transformara numa filial de tráfico de influência sob a chefia de Rosemary Noronha.

Íntima de Luiz Inácio Lula da Silva desde a década de 1990, ela vai agora responder na Justiça pelos muitos favores que teria concedido e pedido como uma das mulheres mais influentes da república petista. A ação criminal contra ela e 17 associados se inicia no exato momento em que próceres do partido se livram de cumprir penas de prisão em regime fechado.

Noronha foi instalada no gabinete paulistano por Lula e ali mantida por Dilma Rousseff, mas não tanto por seus dotes administrativos.

Como se tivesse recebido um feudo para nele mandar e desmandar, de acordo com a Polícia Federal, comandava de São Paulo um esquema de venda de pareceres que chegou a envolver duas agências reguladoras federais e a Advocacia-Geral da União (AGU).

A amiga de Lula indicou os irmãos Paulo Rodrigues Vieira e Rubens Carlos Vieira para diretorias

da ANA (águas) e da Anac (aviação civil), respectivamente. Na AGU, segundo a investigação, contavam com o beneplácito do advogado-geral-adjunto da União, José Weber Holanda Alves, que ajudou a resolver problemas do ex-senador Gilberto Miranda (PFL-AM) com ilhas no litoral paulista.

Eram várias as moedas de troca aceitas pelo grupo. De pagamentos em dinheiro vivo a passagens para cruzeiros, circulava de tudo pelos dutos do esquema. Tais miudezas, diante das enormidades do mensalão, chegaram a ser descritas por policiais como “chinagem”.

Na época em que eclodiu, o escândalo ajudou a firmar a noção de que o PT, ou ao menos setores do partido, não conhecia limites para a corrupção. Solidificou a ideia de que a praticava no atacado e no varejo — como fazem de resto tantas agremiações políticas no Brasil.

Para impor tais limites, porém, existe a Justiça. Se vierem novas condenações neste caso — que ora se torna mais robusto com a aceitação da denúncia — e outras nos muitos escândalos que decerto surgirão, talvez um dia se recomponha a certeza de que a coisa pública não é um butim devido a quem conquista o poder.

03 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Na ponta do lápis

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, nega que o governo exerça pressão sobre o STF para que não retome o julgamento das ações que pedem ressarcimento de perdas dos planos econômicos dos governos Sarney e Collor. “O que apresentamos, e será avaliado pelos relatores e pelo plenário, é se não seria adequado o aprofundamento sobre o efetivo impacto dessas ações no sistema financeiro”, diz o ministro. Segundo ele, “isso não é pressão, é responsabilidade”.

**Veja bem 1** Adams também responde à acusação, feita pela defesa dos poupadores, de que, ao tentar evitar o julgamento das ações, o governo aposta na prescrição.

**Veja bem 2** “Nesse caso não há prescrição intercorrente, que acontece em face da demora no julgamento, como existe nos processos penais e nas execuções fiscais”, diz o advogado-geral.

04 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça condena TVs por propaganda excessiva

Decisão prevê que 3 emissoras reduzam  
publicidade a 25% da programação

**Para entidade que moveu a ação, caso é importante pela repercussão sobre outras TVs; cabe recurso**

**RICARDO MENDONÇA  
DE SÃO PAULO**

Pela primeira vez no Brasil, três emissoras de TV foram condenadas pela Justiça, em primeira instância, por exibição excessiva de propaganda comercial.

Conforme decisão da 7ª Vara Civil da Justiça Federal, Shop Tour, CBI (Canal Brasileiro de Informação, conhecida como Mega TV) e TV Cachoeira do Sul terão que reduzir a veiculação de publicidade a, no máximo, 25% da programação. Cabe recurso.

Quando a ação civil pública contra essas três empresas foi protocolada, em 2007, elas transmitiam conteúdo majoritariamente comercial durante 100% do tempo.

A legislação que trata de concessões de rádio e TV proíbe essa prática.

Pela lei, as concessionárias precisam mesclar propaganda com programas culturais, educacionais, de informação e entretenimento. O teto para anúncios publicitários é de um quarto da programação.

Além da reforma da grade, sob pena de cassação da concessão, cada emissora tam-

**“ Se o Ministério das Comunicações cumpriu seu dever de órgão fiscalizador, nem teria sido necessário recorrer à Justiça**

**BRÁULIO ARAÚJO  
advogado e membro do Intervezes**

bém foi condenada a pagar multa por dano moral coletivo equivalente a 1% do faturamento bruto de 2006.

Para os representantes do Intervezes, entidade que moveu a ação, o caso é importante pela repercussão que poderá ter em outras emissoras que extrapolem o limite.

No início, o Ministério das Comunicações também havia sido arrolado como réu, sendo acusado de não cumprir com a obrigação de fiscalizar.

No decorrer do processo, o ministério requereu sua migração para o lado da acusação. A Justiça aceitou e a União acabou se tornando parceira do Intervezes.

“Se o ministério cumpriu seu dever de órgão fiscalizador, nem teria sido necessário recorrer à Justiça”, diz o advogado Bráulio Araújo, membro do Intervezes.

Em nota, o ministério informou que a fiscalização é realizada pela pasta e pela Anatel “mediante planejamento anual, sorteio de municípios e recebimento de denúncias”.

## **OUTRO LADO**

A demora da Justiça pode ter tornado a condenação parcialmente inócua. O Shop Tour diz em seu site que já não opera mais com televisões. Seu advogado, que também defende a CBI, não foi encontrado. Outras duas emissoras que apareciam originalmente como réus — Canal 21 e Cable-link — foram excluídas do processo por terem mudado o conteúdo da programação. Uma funcionária da TV Cachoeira do Sul informou que nenhum diretor da empresa estava disponível para comentar o assunto.

04 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Lei de Acesso à Informação não funciona em 11 Estados

Prestes a fazer dois anos, norma aguarda  
regulamentação de sete governos

**AP e MA disponibilizam botões falsos em seus sites, SE exige título de eleitor e RR pergunta se usuário age 'de boa-fé'**

Quase dois anos após entrar em vigor, a Lei de Acesso à Informação ainda é uma realidade distante em ao menos 11 Estados do país.

Segundo a CGU (Controladoria-Geral da União), até o mês passado sete Estados ainda não a tinham regulamentado: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte e Roraima.

Em dois deles (Amapá e Maranhão), é impossível fazer qualquer tipo de pedido.

E mesmo onde já há regras definindo como deve ser a prestação de informações, a falta de um setor específico e de sites para receber os requerimentos dificultam a aplicação da legislação.

Há ainda casos inusitados de obstáculo à transparência, como a exigência do número do título de eleitor do solicitante e de uma declaração de que está "agindo de boa-fé".

Para testar a aplicação da lei, a **Folha** fez pedidos de informação a todas unidades da federação.

Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Rio Grande do

Norte não possuem site específico no qual deveria ser possível requerer informações por meio de um formulário que gere protocolo e permita o acompanhamento.

Em Pernambuco e no Amazonas, os formulários existem, mas precisam ser enviados por e-mail e não permitem acompanhamento.

Problema semelhante ocorre no Rio Grande do Norte e no Pará, onde os pedidos precisam ser enviados por meio do "Fale Conosco" dos portais do governo.

Em Sergipe, o governo exige até o número do título de eleitor. O requisito contraria a Lei de Acesso, que prevê que "qualquer interessado", incluindo menores, estrangeiros e não eleitores, pode requerer informações.

Em Roraima é preciso declarar "estar agindo de boa-fé". Mesmo assim, o site apresentou problemas técnicos por vários dias seguidos.

Falhas também foram encontradas em Pernambuco, onde o ícone "Acesso à Informação" direcionava a uma página de acesso restrito ao administrador do sistema.

No Rio Grande do Sul, a reportagem encontrou dificuldades ao tentar recorrer de um pedido não atendido. Na primeira tentativa, a página

estava indisponível. Após contato com o governo, o site voltou a funcionar, mas outra falha surgiu: o sistema considerou, indevidamente, que o prazo para recurso (de dez dias) havia se esgotado.

Já no Maranhão e no Amapá, onde a lei não foi regulamentada, os sites exibem falsos botões com ícone "Acesso à Informação". No primeiro caso, o link direciona o usuário para o site da CGU. No segundo, a página inicial do site é apenas recarregada.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

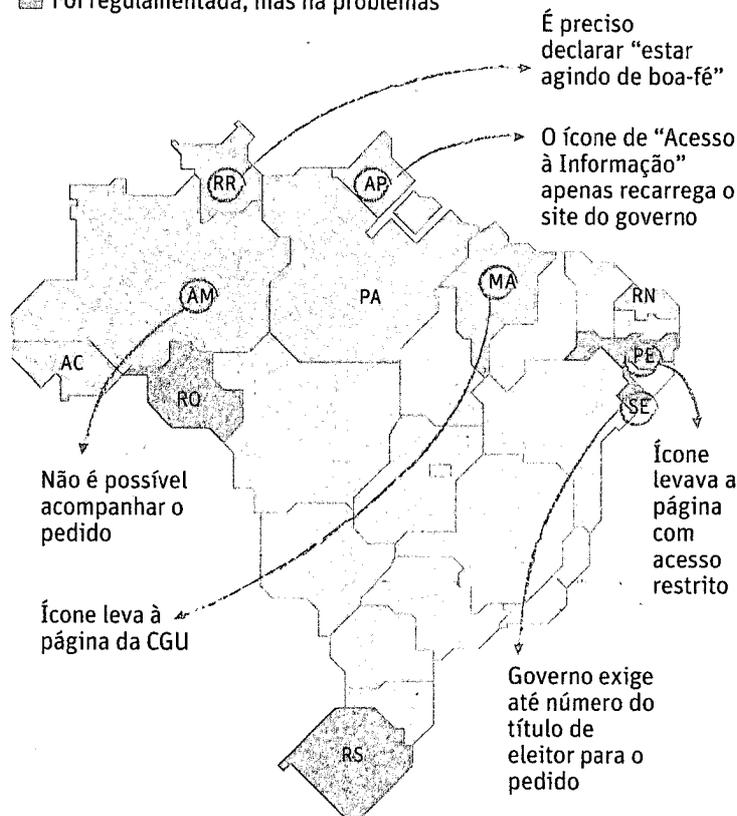
## CONTINUAÇÃO

# 04 MAR 2014

### SEM TRANSPARÊNCIA

Estados dificultam implementação da Lei de Acesso à Informação

- Lei não foi regulamentada
- Foi regulamentada, mas há problemas



### O que diz a lei?

Em vigor desde maio de 2012, diz que qualquer pessoa pode ter acesso a informações não sigilosas, sem precisar explicar o motivo

### Como funciona?

Todos os órgãos públicos devem ter um serviço de informações ao cidadão para receber os pedidos, inclusive pela internet

### Qual é o prazo?

A resposta deve ser dada em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa

### Qual é o problema?

Entraves como falta de site ou falhas técnicas dificultam a realização dos pedidos em pelo menos 11 Estados. Sete ainda não regulamentaram a lei

### > OUTRO LADO <

## Gestões admitem falhas e prometem fazer melhorias

A maior parte dos Estados com obstáculos para fazer pedidos por meio da Lei de Acesso à Informação reconheceu as falhas e afirmou que melhorias estão em curso.

Os governos do Maranhão e do Amazonas afirmam que elaboram um projeto de lei para regulamentar a norma.

O controlador-geral do Rio Grande do Norte, José Anselmo Carvalho, disse considerar que, por ora, a lei federal é suficiente para garantir o acesso às informações.

O Acre disse que aguarda a classificação de documentos para, em seguida, normatizar a aplicação da lei.

O governo de Rondônia informou que a criação do ser-

viço de acesso à informação, inclusive de um site para receber os pedidos, está "em andamento".

Pernambuco afirmou que houve "erro pontual" no link que direcionava para a página de administrador do sistema. Após o contato da reportagem, a falha foi corrigida.

Quanto aos pedidos serem enviados por e-mail, disse estar "adaptando o sistema informatizado" para receber requerimentos no site.

Sobre falhas na etapa de recursos, o Rio Grande do Sul disse que uma atualização fez o site ficar temporariamente indisponível e provocou o erro na contagem do prazo.

Pará e Amapá não se manifestaram sobre a não regulamentação. Em Roraima, a controladora-geral, Maria Perpétua Magalhães, marcou horário para entrevista, mas não atendeu mais as ligações.

O governo de Sergipe também não respondeu.

04 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## PF pede ao Supremo que investigue ministro

### Polícia vê ligação de Manoel Dias com esquema para empregar militantes do PDT em ONG

A Polícia Federal em Santa Catarina pediu a abertura de investigação no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o ministro do Trabalho, Manoel Dias (PDT).

A PF diz ter encontrado indícios da participação de Dias num esquema para empregar militantes de seu partido como funcionários fantasmas de uma entidade que firmou convênios com a pasta.

Como o ministro tem foro privilegiado, só pode ser investigado por inquérito no Supremo. Por isso a PF fez essa sugestão em relatório encaminhado à Justiça Federal de Santa Catarina, mostrou ontem o jornal "O Estado de S. Paulo".

Conforme a denúncia, filiados do PDT constavam da folha de pagamento da ONG ADRVale (Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim) sem nunca terem trabalhado para a entidade, que teria recebido R\$ 11 milhões de convênios com o ministério.

A PF em Santa Catarina confirmou à **Folha** que encontrou indícios da participação de Dias no caso.

O líder do PPS, deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR), divulgou nota ontem afirmando que vai ingressar com representação na Comissão de Ética da Presidência da exigindo o imediato afastamento do ministro.

A Comissão de Ética já havia aberto um processo contra Manoel Dias na semana passada para apurar denúncia de que sindicatos pagariam propina para acelerar a concessão de registros.

A empresária Ana Cristina Aquino afirmou à revista "Is-toÉ" que entregou R\$ 200 mil ao ex-ministro Carlos Lupi, também do PDT, para acelerar o registro de um sindicato e disse que o esquema continua na atual gestão.

#### OUTRO LADO

Procurada, a assessoria do Ministério do Trabalho confirmou ter conhecimento do inquérito em Santa Catarina, disse que a consultoria jurídica do órgão prestou esclarecimentos e que não comentaria o pedido da PF de investigação pelo STF.

Dias disse ao jornal "O Estado de S. Paulo" que as acusações são "fogo amigo". Afirmou não temer investigação.

## contraponto

### E o Oscar vai para...

Antes de iniciar mais uma etapa do julgamento do mensalão, com a análise dos chamados embargos infringentes, no dia 20 de fevereiro, os ministros do Supremo Tribunal Federal fizeram uma rápida votação para escolher um dos membros da corte para a cadeira de substituto no plenário do Tribunal Superior Eleitoral.

A apuração ficou sob responsabilidade de Luís Roberto Barroso, que proclamou o resultado:

—Foram oito votos para o ministro Teori Zavascki.

Os ministros aplaudiram, ao que Barroso fez graça:

—Um deles veio com a anotação "com louvor". Mas a caligrafia parece com a dele mesmo...

04 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Menos, pessoal, menos

**SÃO PAULO**—Do que li neste fim de semana sobre a repercussão do julgamento do mensalão pelo STF, posso concluir que os ânimos continuam acirrados, o que dificulta um balanço honesto da situação. Acho oportuno, portanto, tentar desmontar algumas das versões mais fantasiosas que circulam por aí.

A mais extrema delas é a afirmação de alguns petistas de que, com a anulação da condenação por formação de quadrilha, desmontou-se a “farsa do mensalão”. Menos, pessoal, menos. Exceto para literalistas empedernidos que acham que só se poderia falar em mensalão se os pagamentos ocorressem todos os meses até o quinto dia útil — e em quadrilha se houvesse condenação por tal delito — resta líquido e certo que, sob a administração Lula, altos dirigentes do PT armaram e operaram um amplo esquema criminoso. Até o Lewandowski condenou vários dos réus por peculato e corrupção.

Na outra ponta, a oposição mais exaltada afirma que, em seu último ato, o STF desmoralizou a si mesmo e à ideia de justiça, promovendo a cultura da impunidade. Concordo que teria sido melhor para a imagem do Supremo evitar a condenação seguida de absolvição, mas daí a concluir que tal passo rebaixa as instituições parece um exagero. É até possível propor a interpretação oposta, de que os mecanismos jurídicos funcionaram bem o bastante para permitir a revisão de excessos anteriores.

De concreto, temos que pela primeira vez um núcleo de políticos intimamente ligados ao poder foi julgado e condenado por manter um esquema criminoso. Se cumprirão regime fechado ou semiaberto é detalhe que importa mais para os instintos de vingança ou solidariedade de cada um que para a institucionalidade.

O julgamento, apesar de falhas aqui e acolá, foi, na resultante, equilibrado. O amplo direito de defesa foi exercido e os interesses dos governantes não foram capazes de melar tudo, como se temia.

04 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

### ! Rosas amarelas

**RIO DE JANEIRO**—Cada cidade tem, mais ou menos, o Carnaval que merece. No Paraná, o Carnaval é alegre. Em Recife e Olinda, predominam a tradição, a festa burilada pelas troças, os maracatus.

Mas meu assunto é o Rio: aqui nasci e vivo, aqui pretendo morrer. A pichação é livre: trata-se do pior Carnaval do mundo. Tirante a folia, que inundam as ruas e salões, o que sobrou foi tristeza e aflição de espírito.

Acontece que me canso de ser humano e já estou enjoado de alegria, tanto a espontânea, sadia e varonil pela glória do Brasil —como é a alegria baiana, quanto a industrializada, careta e debochada que explode no Rio. No fundo, dão na mesma.

Fui ao Jardim da Saudade, lá nos fins do Rio, onde o subúrbio acaba e começa o nada. Era aniversário da morte de minha mãe, e eu acordei pensando nela. Levei-lhe flores, “restos arrancados da terra”, segundo o soneto machadiano, e me perdi pelas ruas do subúrbio que não mais conheço.

E vi um Carnaval que ainda perdura ao longo dos trilhos da Central e da Leopoldina: blocos de sujos, crianças fantasiadas —uma perseguição em cima de mim— o folião simples que vai de nada mesmo, mas veste uma alegria que parece estar acabando para sempre em vários lugares.

O cemitério vazio —vazio de vivos, para ser exato. Eu era o solitário visitante que na manhã de Carnaval levou rosas amarelas para um pouco de terra marcada pela placa simples, de granito. Não pensei em nada, nem de rezar sou mais.

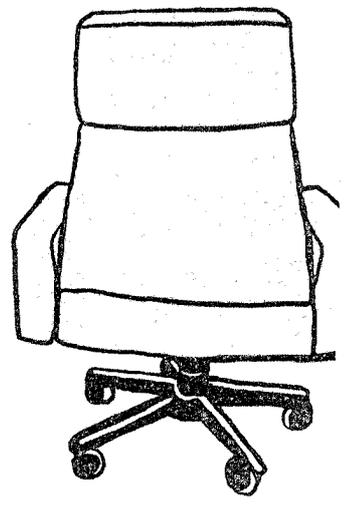
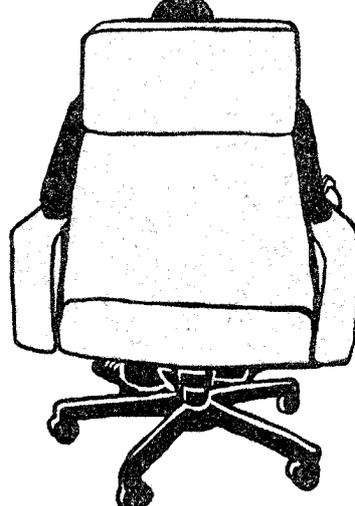
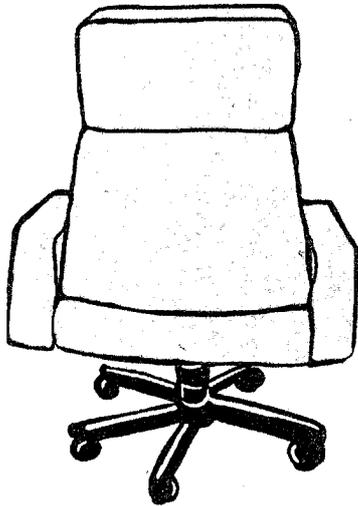
Carnavalesco a meu modo, senti uma bruta alegria de saber que as rosas amarelas ali ficariam, vivendo o espaço da manhã de todas as rosas. E que lá fora, no dia e na vida que me esperavam, nada importava além da verdade de ter pisado o chão, a terra única onde nossos mortos nos esperam, sem pressa, sem apelos, mas com o amor provado pela eternidade do nada.

05 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## As tentações de Joaquim Barbosa

MARCELO COELHO



**Presidente do STF está na situação de quem tinha o doce nas mãos e vê que tudo não passara de um sonho**

*COMEÇO COM uma banalidade. É natural que uma pessoa pobre sonhe em ficar rica. Mais forte, entretanto, é o sonho de enriquecer de novo quando se perde a fortuna possuída.*

*É mais fácil se contentar com o pouco que sempre se teve do que com o muito que se tinha, e que já não se tem mais.*

*Acredito que a regra funcione não só em matéria de dinheiro, mas em questões de poder também. Digo isso pensando no caso do ministro Joaquim Barbosa.*

*O presidente do STF deixou claro, tempos atrás, que não tinha intenção de concorrer a nenhum cargo eletivo; pelo menos, a disputa pela sucessão de Dilma Rousseff não estava no seu horizonte.*

*Uma coisa, entretanto, é não ter esse tipo de ambições quando tudo lhe parecia sorrir no caso do mensalão. A vitória sobre as teses da defesa estava garantida; a maioria dos réus, a começar de José Dirceu, tinha sido condenada.*

*Outra coisa é sentir, como Joaquim Barbosa declarou na semana passada, que todo o seu trabalho estava sendo “posto por terra”. Com a presença de Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki, não foi apenas na questão da quadrilha que o jogo parece ter virado no STF.*

*Corretamente ou não, Barbosa pode imaginar que, dada a nova composição dos membros do tribunal, dificilmente os responsáveis pelos próximos escândalos políticos serão punidos com a mesma severidade.*

*Tendo a acreditar, como dizem alguns inconformados com as decisões da última semana, que no STF de hoje nem mesmo a denúncia do Ministério Público contra os mensaleiros seria aceita.*

*Derrotado, Joaquim Barbosa está na situação de quem já teve o doce nas mãos e vê, de repente, que tudo não passara de um sonho. Não tem o poder de construir uma nova maioria no STF, e muito menos (embora pareça acreditar nisso) a capacidade de impor no grito suas próprias opiniões.*

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 MAR 2014

*Ponho-me no lugar de Joaquim Barbosa. Como não acalentar a ideia de, um belo dia, nomear sozinho os futuros membros do STF? Vingá-lo de Barroso, Teori e Lewandowski a partir de um lugar com muito maior poder de fogo?*

*A conjuntura eleitoral parece favorável a esse tipo de pretensão. Todo o clamor das manifestações de junho, contraditório como era, desapareceu sem ter sido atendido.*

*Eduardo Campos e Aécio Neves podem ser tão oposicionistas quanto desejem, mas não expressam aquele tipo de impaciência, de revolta, presente nas ruas. Mesmo porque, qualquer o partido a que se pertença, sempre há mensalões parecidos no fundo de alguma gaveta.*

*Isso é um movimento de direita ou de esquerda? Perguntava-se isso a propósito das manifestações. Havia as duas coisas. Também as duas coisas estão presentes, provavelmente, no ímpeto de Barbosa.*

*Violento contra o PT, ele não é menos antipático com relação aos erros ou hábitos da "mídia burguesa". Quer figurões petistas na cadeia, não porque sejam ou tenham sido de esquerda, mas porque se recusa a aceitar que na cadeia só fiquem os pobres, os pardos, os negros.*

*Está desvinculado dos partidos. Parece disposto a condenar tucanos e petistas com a mesma fúria dos muitos manifestantes que rejeitavam Feliciano, Dirceu, Alckmin e Haddad num único, amplo e vago movimento.*

*Falta-lhe tempo na televisão (mas como ele teve tempo ao longo deste julgamento!); falta-lhe um partido de tamanho conveniente (mas é por ter achado um que Marina Silva esvaziou-se de seu potencial expressivo); falta-lhe capacidade de negociação política (mas é disso que tanta gente está cansada).*

*André Singer apontou, em sua coluna de sábado passado, o potencial de Joaquim Barbosa como candidato capaz de levar a sucessão de Dilma Rousseff ao segundo turno. É fato que as pesquisas, mesmo quando incluem o nome do ministro, garantem boa vantagem para a atual presidente, especialmente nas menores faixas de renda.*

*Mas é possível repetir-se aquele conhecido fenômeno que abala a política brasileira, a cada duas ou três décadas: primeiro Jânio Quadros, depois Collor de Mello, representaram a impaciência com os partidos e com a corrupção. O destino administrativo, político e pessoal desses personagens não foi, como se sabe, coerente com seu sucesso eleitoral.*

*Inflexível, autoritário, popular, emocional, Barbosa não é um demagogo nem um charlatão; suas diferenças com os dois antecessores são inegáveis. Não é impossível, entretanto, que a função —ou o drama— que ambos protagonizaram venha a repetir-se com seu nome.*

05 MAR 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Trabalho para o STF

**Longe do mensalão petista ou tucano, presidentes de comissões na Câmara dos Deputados enfrentam problemas na Justiça**

Corrupção ativa, lavagem de dinheiro, peculato. Palavras desse gênero passaram a fazer parte do repertório do grande número de cidadãos que acompanhou, ao longo de meses, a novela do mensalão.

Novos casos desse tipo vieram à tona na semana passada, sem que seus acusados, todos eles deputados federais, estivessem implicados nos grandes escândalos petistas ou tucanos sobre os quais se debruça o Supremo Tribunal Federal.

Bastou que se divulgasse o nome de alguns presidentes de comissões da Câmara, na verdade, para que outros vespeiros judiciais ganhassem a atenção do público.

Na Comissão de Finanças e Tributação, o peemedebista Mário Feitoza (CE) é acusado de crime financeiro. Defende-se lembrando que exercia apenas um cargo de diretoria no Banco Mercantil, que sofreu intervenção em 1996. O caso, inicialmente levado ao STF, voltou agora a uma instância inferior.

Que seja. O Supremo terá de ocupar-se, enquanto isso, dos desdobramentos da célebre Operação Sanguessuga, na qual ambulâncias com preços superfaturados eram adquiridas com o dinheiro de emendas parlamentares ao Orçamento. Entre os envolvidos está o deputado Paulo Feijó (PP-RJ), alçado agora à presidência da Comissão de Agricultura.

Na Comissão de Relações Exte-

riores, o presidente é Eduardo Barbosa (PSDB-MG), também investigado no STF pela suspeita de se ter beneficiado com os recursos das próprias emendas que conseguiu aprovar, voltadas a um programa de capacitação para deficientes.

Caso menor, mas ainda assim digno de nota por não ter se constituído em empecilho para a eleição do presidente da Comissão de Integração Nacional, é o deputado Domingos Neto (Pros-CE), acusado de crime eleitoral porque um vereador divulgou fotos de uma distribuição de alimentos mencionando o seu nome.

Do PSC paraense vem a contribuição de Zequinha Marinho, a ser confirmado presidente da Comissão de Legislação Participativa, apesar da acusação que pesa contra si. Teria cobrado 5% do salário dos funcionários de seu gabinete para custeio de seu partido. Ele nega irregularidades na prática.

Talvez seja apenas um caso de legislação participativa, com efeito. Ou, simplesmente, de um dos tantos pecadinhos do chamado baixo clero da Câmara. O problema, pelo que se vê, é que o baixo clero nem sempre se contenta com pouco — e assume, pelo caminho de tantas comissões, cargos de considerável relevância.

Quando isso acontece, é hora, naturalmente, de puxar a folha corrida de cada personagem. E o Supremo Tribunal Federal, dado o acúmulo de casos semelhantes, vai deixando de se tornar uma corte de exame da constitucionalidade para se dedicar, cada vez mais, aos complicados trâmites da investigação e do julgamento criminal.

05 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Preservar a penhora

Com o patrimônio ameaçado por ações judiciais, dois deputados federais têm se articulado para pôr fim a um mecanismo que torna mais efetiva a cobrança de dívidas na Justiça: a penhora eletrônica de créditos, ou penhora on-line.

Prevista em lei desde 2006, mas utilizada com sucesso mesmo antes disso, a ferramenta representa notável avanço em relação aos meios tradicionais de apreensão de bens. A maior diferença está na agilidade com que o juiz consegue bloquear o patrimônio do réu.

Sem o sistema eletrônico, no intervalo entre a sentença e o confisco, muitos devedores se desfaziam de recursos em seu nome, frustrando o credor e, na prática, tornando o processo inútil.

O novo instrumento procura impedir justamente essa manobra caloteira. Assim que toma sua decisão, o próprio magistrado, por meio de um canal on-line do Banco Central, pode determinar de imediato o bloqueio de ativos que o réu tenha em instituições financeiras.

Nem é preciso que o devedor tenha ciência prévia da constrição de seu patrimônio, o que constitui outra iniciativa para evitar o descumprimento da sentença judicial.

Como seria de esperar, dadas as

vantagens desse instituto, o texto do novo Código de Processo Civil, aprovado em novembro pela Câmara, manteve a penhora eletrônica entre as espécies de execução.

O mecanismo, ainda assim, está ameaçado. Em fevereiro, o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) conseguiu que seus colegas aprovassem em plenário uma proposta cujo objetivo é proibir o confisco on-line em decisões liminares — mesmo em casos flagrantes seria preciso esperar sentença de mérito na primeira instância.

Ainda pior, está para ser votada emenda do deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), que propõe o uso da ferramenta eletrônica somente quando não houver mais recursos à disposição do réu.

Trata-se de evidente retrocesso em relação à situação atual. Saiam prejudicados todos os que têm crédito a receber e buscam na Justiça o devido ressarcimento.

Se excessos podem ser cometidos pelos juízes, como argumentam esses parlamentares, basta criar regras a fim de impedir arbitriedades. Enfraquecer ou eliminar a penhora on-line somente beneficia quem — como os autores das propostas — têm dívidas cobradas na esfera judicial.

05 MAR 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Acordo encerra disputa por espaço entre TJ-SP e Ministério Público

DE SÃO PAULO - O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, o procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, e o governador Geraldo Alckmin assinaram na semana passada termo de cooperação para expansão das sedes do sistema de Justiça.

O termo prevê um programa de construção de sedes próprias para o Ministério Público.

Com o acordo, fica para trás o clima de confronto que marcou o final da gestão Ivan Sartori, quando o então presidente do TJ-SP recorreu à Justiça para pedir que o MP desocupasse salas do tribunal.

Na ocasião, Sartori alegou que era generalizada a reclamação de juízes, no interior, por causa da falta de salas.

Segundo o novo presidente, "casos localizados têm que ser tratados topicamente". O programa de expansão terá início com a formação de um grupo de trabalho com representantes das três instituições.

O MP-SP informa que, em até 10 anos, todas as promotorias de Justiça contarão com instalações próprias.

O ajuste também garantirá a obtenção de recursos para o custeio das novas sedes, que deverão ser executadas pelo governo estadual.

# BEMPARANÁ

**Caso Carli**

## Instituto dos Yared é invadido

05 MAR 2014

O Instituto Paz no Trânsito, presidido por Christiane Yared, foi arrombado na tarde do domingo de Carnaval. Na página da rede social do Facebook, Christiane postou várias fotos de como ficou o escritório após a invasão dos vândalos. Ela é a mãe de Gilmar Yared, morto em maio de 2009 em virtude do acidente envolvendo o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Na postagem, Christiane faz referência ao fato de que há poucos dias houve o julgamento no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) do caso Carli versus a Família Yared. "A quem interessaria os arquivos", questiona.

Em uma postagem, ela afirma que as cenas se parecem com filmes policiais, com arquivos revirados. "Chamou-nos a atenção o desinteresse no notebook, na televisão, na máquina fotográfica e em outros equipamentos que estavam sobre a mesa, deixando claro o interesse apenas nos documentos", diz a postagem.

A sede do Instituto Paz no Trânsito que fica no bairro Cristo Rei, em Curitiba, e de acordo com Christiane, foi invadido pelas janelas dos fundos. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Furtos e Roubos.

O TJPR decidiu pelo júri popular no julgamento do ex-deputado estadual Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito ocorrido em maio de 2009.

03 MAR 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# TRF4 concede indenização de R\$ 100 mil a ex-preso político

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) condenou a União ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil, acrescida de juros e correção monetária, a um morador de Londrina (PR) que foi vítima de perseguição política durante o período do regime militar brasileiro. A

decisão unânime foi proferida pela 4ª Turma do tribunal.

O autor ajuizou uma ação na Justiça Federal de Londrina solicitando indenização por danos morais, alegando prisão, tortura e perseguição política durante o período do governo militar por ter sido membro da organização

denominada "Ação Popular" e ter integrado o Movimento Operário. O militante permaneceu preso no período de setembro de 1969 a janeiro de 1971.

Após análise do processo, a 4ª Turma negou provimento à apelação da União indenizadora por danos morais em R\$ 100 mil.

# STJ: Admitidas novas reclamações sobre cobrança de tarifas bancárias

O STJ admitiu o processamento de mais três reclamações que apontam divergência entre decisões de turmas recursais dos juizados especiais estaduais e a jurisprudência consolidada a respeito da legalidade da cobrança de tarifas bancárias.

Todas as reclamações foram

ajuizadas pela BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento contra decisões da Segunda e da Terceira Turma Recursal Mista de João Pessoa.

Em julgamento realizado sob o rito dos recursos repetitivos, a Segunda Seção do STJ decidiu que a cobrança da tarifa de abertura de

crédito (TAC) e da tarifa de emissão de carnê ou boleto (TEC) é legítima, desde que prevista em contratos celebrados até 30 de abril de 2008.

Nas três reclamações foram reconhecidas as divergências de entendimento, e todos os acórdãos ficarão suspensos até o julgamento pela Segunda Seção.

# TST: Gari consegue adicional de insalubridade em grau máximo

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a empresa mineira Vital Engenharia Ambiental S. A. a pagar a uma empregada, gari que trabalhava na limpeza das ruas de Belo Horizonte, o adicional de insalubridade em grau máximo

(40%), como estipulado na Norma Regulamentadora 15 do Ministério de Trabalho.

A empregada afirmou que, durante o tempo em que trabalhou para a empresa, manteve contato constante com todo tipo de lixo urbano, mas recebia adicional

de insalubridade apenas em grau mínimo (10%), quando o correto seria em grau máximo. O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), entendendo que a atividade de gari não se enquadrava na hipótese do Anexo 14 da NR-15, indeferiu a verba.

# OAB e MPF querem abertura dos arquivos do Tribunal Militar

O Conselho Federal da OAB protocolou, na última quinta-feira (27), pedido de ingresso na Reclamação (RCL) nº 11.949, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o indeferimento do acesso a gravações de sessões secretas realizadas no Superior Tribunal Militar (STM) na década de 1970.

A RCL 11.949 foi ajuizada con-

tra ato proferido pelo STM, que segundo a relatora ministra Carmen Lúcia, "teria desrespeitado a decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança (RMS) n. 23.036/RJ".

No referido RMS restou assegurado o direito líquido e certo do reclamante de acessar as gravações de julgamentos de presos políticos

tramitadas no STM na década de 70.

O autor da ação é o advogado Fernando Augusto Henriques Fernandes, que vê como muito importante o ingresso da OAB na ação para que sejam reveladas as gravações em áudio das audiências de julgamento dos presos políticos entre 1975 até 1979.

**03 MAR 2014**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **MPPR: Justiça proíbe a realização de encontro de som automotivo**

A Vara Cível da Comarca de Faxinal expediu liminar na quinta-feira, 27 de fevereiro, proibindo a realização do Encontro de Som Automotivo, que seria promovido no próximo domingo (2 de março), em Cruzmaltina, município da região Norte-Central do Paraná. A decisão foi tomada em resposta à ação civil pública, com requerimento de liminar, movida pela Promotoria de Justiça de Faxinal, para impedir que o evento fosse realizado sem que os organizadores apresentassem “todos os documentos essenciais à segurança do evento”.

Na ação, o promotor de Justiça André Luiz de Araújo argumentou que os organizadores não têm autorização da Polícia Militar para promover o evento.

01 MAR 2014

## IMPACTO PARANÁ



Clayton Camargo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, afastado do cargo, continua aguardando decisão do CNJ - Conselho Nacional de Justiça a respeito de sua aposentadoria. Além disso tem outras situações que o levaram a perder aquele importante cargo e que continuam sendo incômodo para seu futuro.

01 MAR 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

# STF deve adiar julgamento de planos

Ministros dizem precisar de informações mais detalhadas no processo que discute a correção da poupança na época dos planos econômicos

**Felipe Recondo** / BRASÍLIA

O pedido feito pelo governo para adiar o julgamento dos planos econômicos ganhou força entre os ministros que relatam os processos sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros são unânimes na avaliação de que precisam de informações técnicas mais aprofundadas antes de julgarem os processos em que poupadores cobram dos bancos a diferenças provocadas pela aplicação dos índices econômicos definidos pelo governo nos planos Cruzado, Bresser, Collor I e II e Verão.

Os ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli avaliarão, em conjunto, após o carnaval, o que fazer em relação ao julgamento iniciado no ano passado e que seria retomado nesta semana. Uma das possibilidades, segundo eles, é converter o julgamento em diligência. Dessa forma, os ministros poderiam demandar dados que considerarem necessários antes de o assunto voltar à pauta do Tribunal.

Outra possibilidade, conforme o pedido feito pelo Banco Central e pela Advocacia Geral da União (AGU), seria convocar uma audiência pública sobre o assunto. Além disso, seria aberto novo prazo para o Ministério Público analisar novos dados produzidos pelas partes – poupadores e bancos. Nesse caso, a retomada do julgamento poderia demorar. E, quando reiniciado, os advogados seriam novamente ouvidos.

**Dúvidas.** Um dos relatores reclamou que os advogados não esgotaram os argumentos técnicos sobre o assunto. Outro admitiu ter dúvidas sobre a aplicação de índices em um dos planos econômicos em questão. Por fim, um dos ministros afirmou que a defesa dos poupadores explicou de forma insatisfatória os prejuízos supostamente provocados pelos planos.

Os bancos, por sua vez, não esgotaram as dúvidas sobre a acusação de que teriam lucrado bilhões com a aplicação, tida pelos poupadores como irregular, dos índices econômicos estabelecidos pelos planos.

Para rebater as demandas do governo, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em petição encaminhada ao STF, afirmou que o BC não é parte no processo e por isso não tem legitimidade para um pedido como esse. O Idec reclama que a suspensão do julgamento impede uma solução definitiva para o caso.

“A pretensão de suspendê-lo reflete na eternização das determinações de suspensão consecutórias da Repercussão Geral, comprometendo o direito de acesso à Justiça de dezenas de milhares de idosos poupadores”, argumentaram os advogados do Idec em petição protocolada na terça-feira.

Para além dos argumentos jurídicos, outros fatores são levados em conta por ministros. Um deles é o impacto potencial da decisão sobre a economia e o mercado de crédito. De acordo com dados do governo, o impacto de uma derrota para os bancos passaria de R\$ 149 bilhões.

Nas audiências com ministros do Supremo, o cenário descrito pela equipe econômica é catastrófico: redução drástica na concessão de crédito, quebra de bancos e a possibilidade de que sobre para o contribuinte cobrir o rombo que será criado na Caixa.

Outro problema pode surgir nesse meio tempo. A possibilidade de o ministro Joaquim Barbosa antecipar a aposentadoria pode comprometer o julgamento. Da composição atual, três ministros se declararam impedidos de participar do julgamento – Cármen Lúcia, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

O 1 MAR 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

# No mensalão, pena de políticos é menor que a de operadores

Advogado de publicitário condenado a 23 anos e 8 meses de prisão afirma que Ministério Público se concentrou em figuras periféricas

Felipe Recondo

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Definido pelo Supremo Tribunal Federal como um esquema destinado à compra de votos no Congresso Nacional, o mensalão rendeu penas bem maiores para quem operou e financiou os pagamentos do que para os políticos envolvidos no escândalo.

A ex-diretora da empresa de publicidade SMPB Simone Vasconcelos foi condenada a uma pena que corresponde à soma das condenações do ex-ministro José Dirceu e do ex-presidente do PT José Genoino.

Somadas, as penas impostas ao chamado núcleo político do mensalão, que, além de Dirceu e Genoino, é composto também pelo ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares, totalizam 231 meses de prisão. O publicitário Cristiano Paz, ex-sócio do operador do esquema, Marcos Valério, recebeu, sozinho, uma punição maior: 284 meses.

A separação dos acusados por núcleos foi feita pelo autor da denúncia em 2006, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza.

Outra comparação que chama atenção de advogados envolve as penas impostas a dois ex-dirigentes do Banco Rural e a quatro ex-deputados federais. O total das penas fixadas para Genoino, Valdemar Costa Neto, Pedro Henry e João Paulo Cunha foi de 348 meses de prisão. Kátia Rabello e José Roberto Salgado, do Banco Rural, tiveram penas somadas de 346 meses de prisão. Todos os condenados no julgamento do mensalão já estão cumprindo suas penas.

## ● 'Teratológico'

"O procurador-geral da República denunciou o José Dirceu por dois crimes. A Simone foi denunciada por vários. Isso chega a ser teratológico"

**Leonardo Yarochevsky**

ADVOGADO DE SIMONE VASCONCELOS, DIRETORA FINANCEIRA DE UMA DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE DO EMPRESÁRIO MARCOS VALÉRIO

Segundo advogados que atuaram no caso, a discrepância deve-se, por exemplo, ao foco dado pelo Ministério Público a figuras laterais no escândalo e à dificuldade de encontrar mais provas do envolvimento dos políticos em outros crimes, cujas penas são mais altas.

Dirceu, Genoino e Delúbio foram condenados apenas pelo crime de corrupção ativa. A maior pena nessa tríade foi aplicada a Dirceu: 7 anos e 11 meses.

**Pena maior.** A ex-sócia do Banco Rural Kátia Rabello foi condenada por lavagem de dinheiro (5 anos e 10 meses), gestão fraudulenta (4 anos) e evasão de divisas (4 anos e 7 meses). "O procurador-geral da República denunciou o José Dirceu, que foi chamado pelo Ministério Público de chefe da quadrilha, por dois

## ● Costa Neto foi trabalhar

O ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) saiu ontem da Papuda para seu primeiro dia de trabalho fora. Ele atuará na administração em uma empresa de alimentação para a construção civil.

crimes. A Simone foi denunciada por vários crimes. Chega a ser teratológico", afirmou o advogado de Simone Vasconcelos, Leonardo Yarochevsky.

Dirceu, Delúbio e Genoino, que haviam sido condenados por corrupção ativa e formação de quadrilha, conseguiam reverter a sentença de quadrilha por meio dos embargos infringentes, aceitos antontem pela maioria do plenário do STF.

"Como aquele grupo, que tem os principais interessados, os políticos, o que foi chamado de chefe, tem penas pela metade, estão em regime semiaberto? A Simone, que não é política, que apenas cumpria ordens, está com penas pesadíssimas, no regime fechado", reclamou Yarochevsky. "Os office boys, Simone e companhia, tiveram penas maiores, o dobro até, em comparação aos que foram tidos como chefes, comandantes."

Castellar Modesto Guimarães Neto, advogado de Cristiano Paz, afirmou que o Ministério Público concentrou suas atenções nas figuras periféricas, dando tratamento menos severo para o que realmente produziu o mensalão.

"A acusação narra um projeto político de poder mas concentra o esforço em detrimento do chamado núcleo publicitário. Pelo simples fato de formalizarem os empréstimos, os sócios foram responsabilizados pelo todo, pela peça principal da engrenagem", afirmou Castellar Neto. "Assim, responderam (os publicitários) pela maior parte dos delitos. Se houvesse uma pequena brecha, estariam condenados também por corrupção passiva e gestão fraudulenta", disse.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

SENTENÇAS

CONTINUAÇÃO

01 MAR 2014

● As condenações do mensalão e a média das penas, por núcleo

## Núcleo político

MÉDIA

**6,4**  
ANOS

● CRIMES PELOS QUAIS OS RÉUS FORAM CONDENADOS



**José Dirceu**  
EX-MINISTRO DA  
CASA CIVIL



**José Genoíno**  
EX-PRESIDENTE DO PT



**Delúbio Soares**  
EX-TESOUREIRO DO PT

## Núcleo político-partidário

MÉDIA

**4,9**  
ANOS



**João Paulo Cunha\***  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
DO PT E EX-PRESIDENTE  
DA CÂMARA



**Roberto Jefferson**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PTB-RJ)



**Romeu Queiroz**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PTB-MG)



**Emerson Palmieri**  
EX-SECRETÁRIO  
DO PTB



**Valdemar Costa Neto**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PR-SP)



**Jacinto Lamas**  
EX-TESOUREIRO DO PL,  
ATUAL PR



**Bispo Rodrigues**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
PELO PL, ATUAL PR



**Pedro Henry**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PP-MT)



**Pedro Corrêa**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PP-PE)



**João Cláudio Genú\***  
EX-ASSESSOR DO PP



**Breno Fischberg\***  
EX-SÓCIO DA CORRETORA  
BÔNUS BANVAL



**Enivaldo Quadrado**  
EX-SÓCIO DA CORRETORA  
BÔNUS BANVAL



**José Borba**  
EX-DEPUTADO FEDERAL  
(PMDB-PR)

CORRUPÇÃO ATIVA	CORRUPÇÃO PASSIVA	FORMAÇÃO DE QUADRILHA	LAVAGEM DE DINHEIRO	EVAÇÃO DE DIVISAS	PECULATO	GESTÃO FRAUDULENTA	PENA
●							<b>7 anos e 11 meses</b> REGIME SEMIABERTO
●							<b>4 anos e 8 meses</b> SEMIABERTO
●							<b>6 anos e 8 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●	●				<b>9 anos e 4 meses</b> FECHADO
●	●	●					<b>7 anos e 14 dias</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>6 anos e 6 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					MULTA DE R\$ 247 MIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
●	●	●					<b>7 anos e 10 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>5 anos</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>6 anos e 3 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>7 anos e 2 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>7 anos e 2 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>4 anos</b> SEMIABERTO
●	●	●					<b>3 anos e 6 meses</b> SEMIABERTO
●	●	●					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
●	●	●					MULTA DE R\$ 360 MIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CONTINUA

01 MAR 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Núcleo operacional**

MÉDIA  
**19,9**  
ANOS

	<b>Marcos Valério</b> EMPRESÁRIO E OPERADOR DO MENSALÃO	●	●	●	●	<b>37 anos e 5 meses</b> FECHADO
	<b>Ramon Hollerbach</b> EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO	●	●	●	●	<b>27 anos e 4 meses</b> FECHADO
	<b>Cristiano Paz</b> EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO	●	●	●	●	<b>23 anos e 8 meses</b> FECHADO
	<b>Rogério Tolentino</b> EX-ADVOGADO DE MARCOS VALÉRIO	●	●	●	●	<b>6 anos e 2 meses</b> SEMIABERTO
	<b>Simone Vasconcelos</b> EX-DIRETORA DA SMPB	●	●	●	●	<b>12 anos e 7 meses</b> FECHADO
	<b>Henrique Pizzolato**</b> EX-DIRETOR DO BANCO DO BRASIL	●	●	●	●	<b>12 anos e 7 meses</b> FECHADO

**Núcleo financeiro**

MÉDIA  
**12,5**  
ANOS

	<b>Kátia Rabello</b> EX-PRESIDENTE DO BANCO RURAL	●	●	●	●	<b>14 anos e 5 meses</b> FECHADO
	<b>José Roberto Salgado</b> EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL	●	●	●	●	<b>14 anos e 5 meses</b> FECHADO
	<b>Vinicius Samarane</b> EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL	●	●	●	●	<b>8 anos e 9 meses</b> FECHADO

\*Ainda tem recurso para ser julgado

\*\*Está preso na Itália e aguarda julgamento de pedido de extradição pelo Brasil

01 MAR 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### TUTTY Se não der, pau vai comer!

**F**ez ontem oito dias que, a caminho da sessão que começaria a julgar os tais embargos infringentes dos condenados pelo mensalão, o ministro Joaquim Barbosa disse a jornalistas que não daria a mínima – tá sabendo? –, não estaria nem aí se o plenário viesse a absolver os réus do crime de formação de quadrilha: “Não tenho interesse nenhum. Der o que der, para mim tanto faz”. Parecia outra pessoa!

Hoje, sabemos, fracassou por completo esta tentativa de construção de uma espécie de ‘Joaquinzinho Paz e Amor’ insinuada pelo presidente do STF naquela sexta-feira, dia 20, nos termos supracitados em aspas de sua excelência. O homem virou onça de novo no tribunal! Voltou a ficar do jeito que o povo gosta ao sair mordendo, um por um, o calcanhar dos dissidentes de seu consagrado pensamento único.

É esse Joaquim Barbosa que uma parte considerável do Brasil quer na Presidência da República. Se as eleições fossem hoje, não sei, não, viu? Era capaz de dar samba!



02 MAR 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## JOÃO BOSCO RABELLO

# Revisão não revoga avanço

“Deu-se o dito pelo não dito”

**Ministro Marco Aurélio Mello**

SOBRE A REVISÃO, PELO STF,  
DA CONDENAÇÃO  
POR FORMAÇÃO DE  
QUADRILHA NO  
MENSALÃO



**O**s efeitos da absolvição já prevista por formação de quadrilha dos condenados do mensalão não incluem a redução dos danos políticos para o PT, embora animem o partido a insistir na tese da politização do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

O desgaste já está precificado desde as condenações e refletido nas pesquisas que registram o apoio de 86% dos brasileiros às prisões, índice que sobe a 87% entre os simpatizantes do partido. Os condenados cumprirão pena por tempo suficiente para firmar a condição de presidiários, ainda que tenham reduzido significativamente o período prisional.

Para a biografia de um político, a suspeita de corrupção já produz dano quase sempre definitivo. Uma condenação que não pôs em dúvida a ação delituosa e que se efetiva com a prisão, como é o caso, é uma sentença de morte política.

O dano é extensivo ao PT pelo engajamento na defesa dos seus dirigentes condenados, mesmo sem convencer seu próprio eleitorado.

A consequência temida pelos ministros que votaram pela formação de quadrilha é a de que a percepção positiva do fim da impunidade para políticos e criminosos de colarinho branco, promovida pelo julgamento do mensalão, seja comprometida pela ideia de que são até condenados, mas não ficam presos.

Pelo menos, ficam pouco tempo e, mesmo assim, com regalias e a solidariedade de autoridades, como mostra a visita do governador Agnelo Queiroz, do DF, ao ex-ministro José Dirceu, disfarçada de “inspeção” penitenciária.

O que o PT comemora é a simbologia do fim da pena por formação de quadrilha que, segundo o ministro Marco Aurélio Mello, pode reforçar a visão leiga de um julgamento político, mas não muda a realidade prisional.

Não por outro motivo, o decano da Corte, Celso de Mello, fez de seu voto pela formação de quadrilha uma contestação à síntese do PT para o caso, que o definiu como “a maior farsa política da história do País”. Maior farsa da história, redefiniu Mello, foi a protagonizada pelos eleitos para servir ao País e que dele se locupletaram por um bom tempo.

O PT manterá o discurso do julgamento político, mas o tempo o dotará da monotonia própria dos mantras vazios. O partido apostará mesmo é na isonomia da corrupção com o PSDB, que agora terá no banco dos réus um expoente do partido, ex-governador de Estado e ex-deputado Eduardo Azeredo.

Seu processo difere do mensalão, mas tem o gene do desvio de dinheiro público para campanha. Não tem a dimensão daquele, mas serve ao objetivo de nivelar por baixo e estender a prática da corrupção a todas as legendas, omitindo a diferença de escala entre ambos.

02 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

## Caras e bocas

Esse é só o primeiro passo dessa  
**maioria de circunstância**  
formada sob medida para lançar **por terra**  
todo um **trabalho primoroso**

**JOAQUIM BARBOSA**, presidente do STF, referindo-se aos ministros Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki, decisivos para absolver os réus da AP 470 por formação de quadrilha nessa semana

**STF** tem novo confronto de peso:  
Joaquim Barbosa X Luís Roberto Barroso.  
Já é conhecido nos bastidores como o  
**'clássico Ba-Ba'**

**TUTTY VASQUES**, colunista do Estado

**CAÍ DE PÉ.  
MINHA MÚSICA  
É 'MY WAY'**

**ROBERTO JEFFERSON**, ex-deputado  
(PTB-RJ), delator e condenado no  
processo do mensalão no STF,  
preso nessa semana no Rio



03 MAR 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Drible no Judiciário

Ganha terreno no debate público a ideia de que os conflitos fundiários devem ser resolvidos à margem da lei – e, muitas vezes, ao arripio dela. Sob o ge-

latinoso argumento da “questão social”, defende-se que a propriedade, por mais documentada que seja, não vale ante a urgente necessidade de “reparação histórica”, o que obrigaria os proprietários formais a restituir a terra àqueles que seriam seus “legítimos” donos – índios e quilombolas. Se tal ideia fosse subscrita apenas pelos ditos movimentos sociais, amparados por suas convicções socialistas, não haveria nenhum problema, uma vez que, numa democracia, é lícito defender qualquer ponto de vista, inclusive os esdrúxulos. No entanto, gente gráuda do governo federal resolveu apoiar essa flagrante ilegalidade, travestindo-a de “justiça” – não a Justiça institucional, que garante o Estado de Direito, e sim aquela que aparece nos gritos de guerra dos invasores de terra.

Em recente evento em Brasília, um seminário intitulado “Conflitos Fundiários em Debate”, o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, corroborou uma tese segundo a qual as disputas por terra entre seus legítimos donos e os chamados “povos tradicionais” que a reivindicam deveriam ser resolvidas não mais no âmbito do Judiciário, e sim por meio de “mediação”. Ele chegou a defender a criação de uma “escola de mediadores”.

Também presente ao encontro, um importante funcionário do Ministério da Justiça, o secretário de Reforma do Poder Judiciário, Flávio Caetano, declarou que é preciso “mudar a cultura jurídica do País, que é a cultura do processo, do litígio” – como se o legítimo proprietário da terra não tivesse o direito óbvio de recorrer à Justiça para se queixar de quem a invadiu.

A opinião de Carvalho e de Caetano respaldou-se em estudos das organizações não governamentais Instituto Pólis e Terra de Direitos, ambas dedicadas a cobrar a regularização de territórios que, em sua visão, pertencem a índios e quilombolas. Em tais pesquisas, encomendadas pelo Ministério da Justiça, a retórica é poética – um dos relatórios diz que o objetivo é “construir um caminho dialógico para a democratização da justiça” –, mas, na prática, o palavrório a respeito de “mediação” significa criar maneiras de driblar o Judiciário para favorecer os “povos tradicionais”.

Em seu discurso no seminário, Carvalho chegou a lamentar que o “aparelho de Estado” brasileiro, a começar pelo Executivo, que ele representa, seja obrigado a cumprir a “tarefa ingrata, inglória” de fazer valer o que está na lei, mesmo uma lei com a qual “sabidamente nós não podemos estar de acordo”. O ministro disse ainda que “há uma mentalidade no aparelho de Estado que se posiciona claramente contra tudo aquilo que é insurgência”, como se não fosse obrigação do Estado combater aqueles que ameaçam a ordem democrática. Carvalho expressa, assim, um mal-estar do governo em relação ao próprio Estado de Direito.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) não demorou a se manifestar a respeito desse absurdo. Dizendo-se “perplexa”, a entidade expressou especial preocupação com “a defesa, por autoridades, da submissão de conflitos de enorme complexidade a mediadores ideologicamente comprometidos, em substituição a magistrados imparciais, protegidos por garantias constitucionais e selecionados com impessoalidade, por meio de rigorosos concursos públicos”.

A respeito das tais “escolas de mediadores” sugeridas por Carvalho, a CNA observou que o ministro não esclareceu “qual será o currículo e quem serão os professores desses futuros substitutos de juízes”. Nem é

preciso muita imaginação para supor que tal escola teria como cartilha os alegados direitos históricos dos índios e dos quilombolas sobre as terras.

Tem razão a CNA ao reagir com firmeza. O governo federal tem sido omisso em relação às ordens judiciais para a reintegração de posse de terras invadidas por supostos índios – como acontece neste momento no sul da Bahia –, e agora apela à antropologia de botequim para questionar o próprio direito constitucional à propriedade.

04 MAR 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

**Das urnas para as cortes.** Surgimento de novas leis como a da Ficha Limpa e maior rigor da Justiça em casos de compra de votos eleva procura por especialistas da área e exige adaptação das faculdades; OAB quer tornar disciplina obrigatória nos cursos de direito

# Advogados eleitorais ganham status e mercado com judicialização da política

*Ricardo Galhardo*

Na segunda quinzena de fevereiro, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entregou ao Ministério da Educação uma proposta de mudança no currículo dos cursos de direito do País. Uma das novidades é a obrigatoriedade do ensino de legislação eleitoral, historicamente relegado pelas faculdades à categoria de disciplina opcional. O motivo, de acordo com a OAB, é o aumento substancial da demanda por especialistas na área nos últimos anos, provocada pela crescente judicialização do processo eleitoral.

“Até alguns anos atrás tínhamos três ou quatro escritórios especializados em São Paulo. Hoje são dezenas”, disse Luciano Pereira dos Santos, da Comissão de Direito Eleitoral da seção paulista da OAB.

Diante do aumento da demanda, algumas faculdades se anteciparam e já incluíram a disciplina na grade obrigatória dos cursos. “Com a judicialização da po-

lítica, o direito eleitoral se tornou um campo permanente de atuação jurídica, ao contrário do que acontecia anos atrás, quando os escritórios especializados só eram procurados na época das eleições”, disse o professor Alysson Mascaro, do Mackenzie, que tornará a disciplina obrigatória a partir do próximo semestre. “Estamos atendendo a uma demanda do mercado.”

**Terceiro turno.** Estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que o número de processos em anos não eleitorais mais que dobrou em menos de uma década. Em 2007, o TSE contabilizou 4.367 decisões. Em 2013, esse número chegou a 10.890.

“No Brasil se instituiu o fenômeno do terceiro turno eleitoral”, disse o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB, Norberto Campelo.

O motivo é o surgimento de novas leis de iniciativa popular, como a Ficha Limpa, e o aumento das penas para compra de votos. Com as novas regras, os can-

didatos procuram os escritórios até um ano antes das eleições para resolver possíveis pendências e, em alguns casos, continuam dependendo dos advogados após a posse para se defender de pedidos de cassação.

“O Judiciário está muito mais severo. Antes, a acusação tinha que ser muito grave para haver uma cassação. Mas é verdade também que os políticos tem se tornado cada vez mais corruptos”, disse Alberto Rollo, um dos decanos do direito eleitoral paulista, com 50 anos de atuação na área.

Não há estatísticas sobre o mercado de direito eleitoral, mas é consenso entre advogados e políticos que o nicho foi um dos que mais cresceram nos últimos anos. O escritório de Rollo, por exemplo, que por quatro décadas contou só com ele próprio, hoje tem quatro advogados associados e chega a contratar 25 auxiliares em ano eleitoral.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Além da atuação defensiva, os advogados se tornaram ferramentas fundamentais nas campanhas. De acordo com Rollo, a maior fonte de demandas judiciais no período eleitoral é a propaganda no rádio, TV e internet, considerada a principal arma do marketing político moderno. Partidos e candidatos contratam batalhões para esquadrihar as peças exibidas pelos adversários em busca de irregularidades que possam levar à perda de minutos preciosos na TV.

Nesse cenário, os advogados foram alçados a um status tão importante nas campanhas quanto o dos marqueteiros e são objeto de disputa entre os partidos. É o caso de Helio Silveira, que trabalhou para o PT em diversas eleições, assessorou a campanha de Marina Silva à Presidência pelo PV em 2010 e hoje trabalha para o pré-candidato do PMDB ao governo de São Paulo, Paulo Skaf. A perda do advogado para um adversário desgastou o presidente do PT paulista, Emidio de Souza, na direção nacional da sigla.

**Ataque e defesa.** A preocupação com as questões jurídicas é tanta que partidos como PT e PSDB se preparam tanto para apontar erros dos adversários quanto evitar problemas nos tribunais. No início de fevereiro, a direção nacional petista reuniu todos os secretários estaduais de comunicação para uma espécie de curso intensivo sobre o que é permitido ou proibido nas propagandas partidárias e eleitorais.

Os advogados tucanos, por sua vez, estão produzindo uma cartilha que será distribuída a todos os candidatos e diretores do partido. Fora isso, o PSDB montou uma força-tarefa que, a partir de segunda-feira, vigiará tudo o que envolve o governo e o PT em todo o País para fazer representações ao Ministério Público contra campanhas publicitárias da presidente Dilma Rousseff e de ministros e de estatais que mostrem alguma ligação com petistas.

“Vamos ter um time de juristas que ficará vigilante a tudo o que acontece na pré-campanha e na campanha”, disse o deputado Carlos Sampaio (SP), coordenador jurídico da pré-campanha do senador tucano Aécio Neves (MG) ao Planalto. Para Sampaio, a disputa será difícil nas urnas e nos tribunais. “Vai ser uma batalha duríssima de natureza jurídica.” / COLABOROU JOÃO DOMINGOS

### ● Em alta

**“O Judiciário está mais severo. Antes, a acusação tinha que ser muito grave para haver uma cassação”**

**Alberto Rollo**

ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO ELEITORAL

**“No Brasil se instituiu (nos tribunais) o fenômeno do terceiro turno eleitoral”**

**Norberto Campelo**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB

### ● Mais processos

**4.367**  
processos foram julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2013

**10.890**  
decisões foram tomadas pela mesma corte em 2013

**149%**  
é o aumento no número de julgamentos da Justiça Eleitoral em seis anos

## TRÊS PERGUNTAS PARA

**Helio Silveira**, advogado especialista

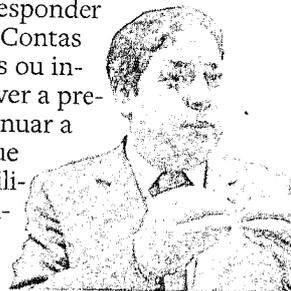
em direito eleitoral

**1.** A crescente judicialização do processo eleitoral aumentou a importância dos advogados na estrutura das campanhas?

O advogado passou a ser tão do cotidiano dos aparatos partidários que sua presença se tornou normal. Hoje existem novos escritórios, novos colegas. É um cenário bem diferente de anos atrás. Em 1999, fiz parte do núcleo de direito eleitoral da OAB-SP e precisei rodar o interior do Estado para convocar os colegas.

**2.** Por que os advogados passaram a ser tão importantes?

Hoje até o prefeito de uma pequena cidade do interior sabe que ao final do mandato vai ter que responder ao Tribunal de Contas por ações justas ou injustas. Se ele tiver a pretensão de continuar a carreira, tem que manter a elegibilidade e vai precisar de alguém para orientá-lo.



**3.** Qual a explicação para esse aumento da judicialização das eleições no Brasil?

Desde a redemocratização, aumentaram as disputas eleitorais, o número de partidos e o de candidatos. O Brasil tem uma tradição de judicializar os conflitos. Além disso, as campanhas saíram da rua, foram para a TV e a internet e se sofisticaram, para o bem ou para o mal.

04 MAR 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# STF suspende decisão pelo uso do IPCA para correção de débito

Os efeitos da condenação do Distrito Federal envolvendo questionamento quanto ao índice adotado pela Justiça local para a correção monetária de débito foram suspensos por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Antonio Dias Toffoli. Em nota, o Supremo explica que, no caso em questão, o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública condenou o DF ao pagamento de diferenças remuneratórias a uma servidora, e fixou a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O Distrito Federal sustentou que deveria ter sido adotado o índice de remuneração básica da poupança.

O procurador-geral do DF alegou que o entendimento do juizado especial contraria decisão cautelar proferida pelo ministro Luiz Fux, do STF, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4425 e 4357. Nessas ações, o STF julgou inconstitucionais vários artigos da Emenda Constitucional (EC) 62/2009, que instituiu um novo regime de pagamento de precatórios, considerando inconstitucional também o dispositivo que fixa a correção dos débitos da administração pública pelo índice básico de correção da poupança (TR). A decisão do ministro Fux determinou a manutenção da sistemática de pagamento da EC 62 até que o STF se pronuncie sobre o alcance da decisão de inconstitucionalidade, ou seja, a sua “modulação”.

Segundo o ministro José Antonio Dias Toffoli, há plausibilidade jurídica na tese defendida pelo procurador-geral do DF, o que justifica a concessão da liminar na reclamação para suspender os efeitos da sentença da Justiça do DF.

**Feriado.** Por causa do carnaval, não haverá sessões de julgamento no STF nesta semana. As sessões ocorrem tradicionalmente às terças-feiras (quando as duas Turmas da Corte se reúnem), às quartas (sessão ordinária do Plenário) e às quintas-feiras (sessão extraordinária do Plenário). A sessão da quinta-feira foi antecipada semana passada, quando os ministros se reuniram pela manhã. /AYR

ALISKI



**Efeito.** Dias Toffoli, do STF, suspendeu condenação

04 MAR 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça determina desocupação de áreas invadidas no Pontal

Foram emitidas ordens para sem-terra deixarem nove das 24 fazendas, mas movimento promove outras ocupações

A Justiça mandou desocupar nove das 24 fazendas invadidas por integrantes da Frente Nacional de Lutas (FNL) durante o “Carnaval vermelho” no Pontal do Paranapanema e em outras regiões do oeste do Estado de São Paulo. O local historicamente é alvo de ações dos movimentos sociais que cobram reforma agrária.

Até ontem, cinco áreas – duas em Marabá Paulista e três na região de Dracena – tinham sido desocupadas, mas os sem-terra entraram em outras quatro propriedades. A frente é liderada por José Rainha Júnior, do MST da Base, dissidência paulista do Movimento dos Sem-Terra (MST). Rainha disse que os mandados judiciais de reintegração de posse serão cumpridos, mas novas áreas serão ocupadas.

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), órgão ligado ao governo estadual, informou em nota oficial que é contra as ocupações e acompanha a mobilização dos movimentos sociais defendendo uma solução pacífica para os conflitos. Segundo o Itesp, São Paulo é o único Estado que usa terras devolutas para assentar famílias e já recuperou 92,3 mil hectares e fez 88 assentamentos no Pontal

Rainha disse que a mobilização visa a acelerar a implantação do convênio do governo estadual com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para novos assentamentos na região e cobrar assistência para as famílias.

“Nenhum assentamento foi feito sem que a terra fosse ocupada”, declarou.

O convênio, segundo o líder do MST da Base, resultou da luta dos movimentos sociais e de negociação com o governo da presidente Dilma Rousseff. Rainha lembrou ainda que, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o convênio ficou parado.

**Rumo.** O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, disse que as ocupações ocorrem porque o governo federal compactuaria com as ações dos sem-terra, em vez de condenar as invasões.

“Um dia depois que o MST fez o Supremo Tribunal Federal suspender uma sessão por ameaça de invasão, a presidente Dilma Rousseff recebeu o movimento. Isso mostra que o governo é ideológico”, considera o ruralista.

A afirmação de Nabhan foi uma referência a tumultos ocorridos no início de fevereiro, em Brasília, em uma marcha que mobilizou cerca de 20 mil integrantes do MST. Na ocasião, o Supremo suspendeu preventivamente a sessão, por temor de que a sede da Corte fosse invadida – o que não ocorreu.

As ocupações de terra afugentam investimentos e desacreditam o País perante o mundo, segundo Nabhan. “Invadem porque o governo apoia. Estamos caminhando para o mesmo rumo que a Venezuela”, afirmou o ruralista.

03 MAR 2014

## TRIBUNA DO PARANÁ

# Sistema melhora atendimento a infratores

Uma nova ferramenta de gestão dos Centros de Socioeducação (Cense) e as Casas de Semiliberdade, que atendem adolescentes em conflito com a lei no Paraná, trouxe melhorias no atendimento, monitoramento e evolução dos adolescentes atendidos nas unidades. O Sistema de Medidas Socioeducativas (SMS) foi desenvolvido em parceria pela Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar).

Implantado em março de 2013, o sistema tem todos os adolescentes cadastrados e 126 usuários capacitados para operar em todos os Censes e Casas de Semiliberdade. De julho de 2012 a setembro de 2013 a Secretaria da Família investiu R\$ 80,64 mil para adequação e melhoria do Sistema. A ferramenta é capaz de coletar, armazenar e organizar informações. Antes, tudo era documentado em planilhas preenchidas à mão pelos próprios técnicos do Cense. O processo lento e impreciso, com informações perdidas em relatórios diversos, prejudicava o acompanhamento integral dos adolescentes.

“O importante é que esse sistema inovador, ao permitir um grande avanço na gestão das unidades, garante melhorias no atendimento pessoal aos adolescentes”, afirma a secretária da



Ferramenta pra Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa.

Famílias dos internos também são favorecidas, pois com a melhoria proposta para o sistema, pode ser ampliado o acompanhamento que já é ofertado pelas equipes através do programa Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa (AFAI). O sistema permite ainda o repasse de dados precisos para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) que poderá solicitar e ter informações com maior qualidade e confiabilidade.

O desenvolvimento do SMS começou em 2011 e teve como

principal referência o Sistema de Registro Policial (SRP) da Secretaria de Segurança Pública. A equipe técnica adaptou o sistema utilizado nas delegacias para compor um sistema socioeducativo conciso e seguro. “Podemos comparar o SMS a um prontuário eletrônico”, diz Leticia Lima, chefe da Central de Vagas das Unidades Socioeducativas. “Quando recebemos o pedido de vaga para o adolescente, ele é cadastrado com informações básicas, disponíveis em documentos pessoais e oficiais. Depois, a cada atendimento realizado pela equipe de profissionais do Cense são coletadas mais informações”, explica.

05 MAR 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ

# POUPADORES

# ANSIOSOS

**Correções de vários planos econômicos podem render boa grana extra a 400 mil pessoas**

Samuel Bittencourt  
samuelb@tribunadoparana.com.br

**C**erca de 400 mil processos referentes às perdas de poupadores com a implantação dos planos econômicos que tentaram conter a hiperinflação aguardam decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Com a suspensão do julgamento, que seguiria para a fase de votação na quarta-feira passada, essa multidão de brasileiros aguarda para saber se receberá ressarcimento pelas perdas na caderneta de poupança dos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991).

O principal argumento usado nas ações é que após os planos econômicos o cidadão passou a contar com um saldo corrigido muito abaixo da inflação. De acordo com o presidente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor Bancário (IBDConB), Luciano Duarte Peres, o prejuízo de quem tinha dinheiro guardado no banco na época pode variar de 20% a 200% do valor depositado. O percentual exato depende do período e da quantia em que a poupança foi corrigida pelos planos.

“Em todas as tentativas do governo federal para tentar controlar a inflação alterando a moeda, os direitos individuais de quem possuía uma conta poupança foram violados, pois eles tiveram perdas. Em alguns casos, muito

expressivas”, diz Luciano. Segundo ele, o que mais tem dificultado para que o consumidor receba os devidos valores é o julgamento político. “Há uma tendência em politizar a definição para restituir o que foi perdido aos poupadores, pois se trata de uma decisão que causará um impacto nos cofres da União”, opina.

Mesmo assim, Luciano orienta que o consumidor não fique de braços cruzados. “Dependendo do caso a restituição pode ser pequena, mas é importante que as pessoas lutem pelos seus direitos. Acima de tudo, é preciso que a Constituição seja respeitada, independentemente se isso não vá ao encontro de interesses econômicos do governo. É a lei”, explica. Em relação aos planos Bresser, Verão e Collor II, o advogado informa que já existem decisões favoráveis e a tendência é de que os ministros do STF votem a favor dos contribuintes. Em relação ao plano Collor I apenas os bancos tiveram decisões favoráveis.

## Tem que entrar na Justiça!

Para quem ainda não ingressou com ação pedindo a correção do saldo da poupança é obrigatório comprovante da conta e extratos referentes aos valores de períodos anteriores e posteriores à implantação dos planos. Com isso em mãos, o poupador poderá buscar na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de sua cidade uma lista com os advogados que atuam em casos iguais na região para incluí-lo em uma ação civil pública em curso.

“É preciso que o poupador prove o saldo que possuía antes e depois dos planos econômicos, pois mesmo ocorrendo decisão

favorável aos poupadores no STF, é o juiz de cada ação que determinará a correção a ser feita”, explica Luciano Peres, do IBDConB. A estimativa é de que todo o processo possa levar até 6 anos a partir de uma decisão favorável. Para conferir se vale a pena ou não, basta entrar no site do Banco Central ([www.bc.gov.br](http://www.bc.gov.br)) e fazer a verificação no item correção de valores na Calculadora do Cidadão. “O cidadão não precisa ir a um especialista para saber se terá ganho ou não com o processo. Essa verificação poder ser feita gratuitamente pelo site do Banco Central”, recomenda. (SB)

CONTINUA

05 MAR 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

## Tudo na mão do Supremo

Outra decisão que aguarda decisão do STF é a revisão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que desde 1999 até 2013 era corrigido pela Taxa Referencial (TR). A correção pela TR também foi motivo de ações contra a Caixa Econômica Federal (CEF), em função do índice aplicado ter sido inferior à variação da inflação. Nesse caso, os contribuintes lutam para que a revisão seja feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A diferença no saldo do FGTS gira em torno de 88%, de acordo com cálculos feitos por especialistas. Recentemente, saiu a primeira decisão judicial favorável a uma contribuinte de Curitiba.

De acordo com Luciano Peres, assim como no caso dos planos econômicos, o consumidor foi prejudicado. "Apesar de no Brasil existir uma tendência para que o julgamento nesses casos seja político, é imprescindível



Divulgação

Peres: julgamentos políticos.

que os ministros avaliem corretamente as perdas que todas essas alterações provocaram para o contribuinte", afirma. Tanto para o caso dos planos econômicos quanto para a revisão do FGTS, o que for decidido pelo STF deverá ser aplicado em todos os casos. (SB)